ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ LEI Nº. 7.506 MACEIÓ/AL, 18 DE JANEIRO DE 2024.

PROJETO DE LEI Nº 700/2023 AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ALTERA E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 6.685, DE 18 DE AGOSTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MACEIO, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei: "Art. 8º
11 11 11 - Serviços relacionados ao monitoramento e rastreamento a distância, em qualquer via ou local, de veículos, cargas, pessoas e semoventes em circulação ou movimento, realizados por meio de telefonia móvel, transmissão de satélites, rádio ou qualquer outro meio, inclusive pelas empresas de Tecnologia da Informação Veicular, independentemente de o prestador de serviços ser proprietário ou não da infraestrutura de telecomunicações que utiliza. (AC) "Art. 11
XII - as pessoas referidas nos incisos II e III do § 11 do art. 19 desta Lei, pelo imposto devido pelas pessoas a que e refere o inciso I do mesmo parágrafo, em decorrência dos serviços prestados na forma do item 15.01 da lista de serviços descritas no art. 8º desta Lei. (AC)
"Art. 16 Para fins do disposto nesta Lei, considera-se inadimplente contumaz em relação ao recolhimento do ISS o sujeito passivo que deixar de recolher o ISS devido por mais de 90 (noventa) dias. (NR) § 1º Não se considera inadimplência os casos em que os créditos tributários tiverem sua exigibilidade suspensa. (NR) § 2º Caso ocorra o enquadramento de sujeito passivo da obrigação tributária na condição de devedor contumaz, será obrigatória o uso de Nota Fiscal de Serviço Avulsa quando da prestação de serviços tributáveis. (AC)" "Art. 60 Ficam instituídos a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFSe; a Nota Fiscal do Tomador/Intermediário de Serviço Eletrônica – NFTSe; o Cupom Fiscal Eletrônico; o Cupom Fiscal de Estacionamento; o Cupom Fiscal de Eventos; a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa – NFSEa; a Nota Fiscal de Serviços Agrupada – NFSEag; a Declaração Mensal de Serviços Eletrônica – DMSe e a Declaração Mensal de Serviços de Instituição Financeira – DESIF, cujos modelos serão definidos em Portaria da Secretária Municipal de Economia. (NR)" "Art. 83
Parágrafo único. As empresas de telefonia devem indicar, no prazo previsto em portaria, em seus cadastros, a localização das respectivas estações transmissoras de radiocomunicação, conforme definido na Lei Federal nº 13.116/2015, sob pena de todas as inscrições municipais serem consideradas como tal. (AC)" "Art. 88
 XIV –
b) Revogado. (NR) c) aos prestadores de serviços que, em determinado mês, substituírem um ou mais RPS por NFS-e após o prazo regulamentar, multa de R\$ 100,00 (cem reais) por documento, nos casos em que não houver imposto a ser recolhido. (NR)
§ 1°
"Art. 126
§ 4° O tributo ou o valor de sua diferença complementar, lançado em exercício posterior ao do fato gerador, terá o seu valor corrigido na conformidade do disposto no art. 456 desta Lei, pela variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA desde o exercício da ocorrência do fato gerador até o exercício em que o crédito tributário for constituído pelo lançamento. (NR) "Art. 140
 III

c) a falta de declaração, até o prazo previsto no Art. 128, §1°, de aquisição ou transferência de propriedade, de domínio útil ou de posse de imóvel; (NR)
"Art. 150. Não será deferido pela autoridade administrativa pedido de loteamento, desmembramento, remembramento, ou Alvará de "Habite-se", sem que o requerente comprove a quitação plena de débitos de tributos incidentes sobre a unidade imobiliária ou pelo parcelamento do débito com o oferecimento de garantia real ou fidejussória conforme definido em Portaria do Secretário Municipal de Economia. (NR)
 §5°
I - título de propriedade ou documento que fundamente a posse do imóvel e sua condição de sujeito passivo do imposto. (NR)
"Art. 159 § 1° O valor declarado pelo sujeito passivo somente poderá ser afastado pelo Fisco Municipal, mediante a regular instauração de processo administrativo próprio, quando se considerar que o valor declarado não está condizente com o valor de mercado. (NR)" "Art. 172
Parágrafo único. Revogado. (NR)" "Art. 174
§3° As reduções previstas neste artigo não são cumulativas com qualquer outra prevista na legislação municipal. (AC)" "Art. 183-A. No caso de o contribuinte possuir mais de uma atividade econômica que se enquadre no Anexo III desta Lei, os valores por ele devidos a título de Taxa de Licença para Instalação e de Taxa de Licença para Funcionamento serão aqueles de maior valor aplicável. (NR)" "Art. 184-A. Revoga-se o art. 184-A da Lei Municipal nº 6.685, de 18 de agosto de 2017, com redação dada pela Lei Municipal nº 6.829, de 27 de dezembro de 2018. "Art. 185. O lançamento da Taxa de Licença para Instalação será feito com base na atividade declarada pelo contribuinte e deverá ser paga previamente ao ato de concessão da licença. (NR)
"Art. 186 A Taxa de Licença para Funcionamento será lançada anualmente, a partir do exercício seguinte ao lançamento da Taxa de que trata o art. 185 desta Lei, com base nos dados constantes do cadastro municipal e será paga na forma e prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Economia. (NR)
§ 2° Revogado. (NR)

.....

IV - imóveis enquadrados em programas de regularização fundiária para as populações de baixa renda, desde que configurado o interesse social, conforme legislação municipal sobre Zonas Especiais de Interesse Social; (AC)"

"Art. 215.

Parágrafo Único. Dispensar-se-á o pagamento do tributo, quando a ocupação do solo tiver fim patriótico, político, religioso, cultural, de assistência social ou for em locais de interesse público conforme disposto em regulamento, desde que não haja qualquer espécie de cobrança de ingresso. (NR)"

"Art. 224.

.....

III - o ato mercante realizado individualmente, sem estabelecimento, instalação ou localização fixa, em locais e/ou funções de interesse público conforme disposto em regulamento. (AC)"

"Art. 227. A base de cálculo da Taxa de Coleta, Transporte e/ou Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos será, no máximo, o custo estimado do serviço para o exercício (ano) corrente, apurado com base no montante despendido no exercício (ano) imediatamente anterior para custear essa prestação de serviço, devidamente atualizado na conformidade do disposto no art. 456 desta Lei. (NR)

.....

§ 3º O cálculo do valor individualizado da referida Taxa deverá levar em conta: o valor total despendido no ano anterior às empresas que prestam o serviço de coleta, transporte e/ou destinação de resíduos sólidos domiciliares urbanos, devidamente corrigido pelo IPCA ou qualquer outro índice que venha a substituí-lo a ser dividido pelo número total de imóveis prediais, do ano anterior ao do lançamento da Taxa, deste resultado será aplicado um fator de uso, o qual determinará o lançamento da Taxa. (NR)".

"Art. 230. Sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis, aplica-se o disposto no art. 292 ao tributo não integralmente pago no vencimento ou decorrente de notificação de lançamento ou auto de infração. (NR)."

"Art. 231

.....

IV – o imóvel cedido gratuitamente para a instalação e funcionamento de quaisquer serviços públicos municipais, relativamente às partes cedidas e enquanto durar a cessão ao município; (AC)"

"Art 234.

.....

§ 2º-A Para as atividades cujo valor da taxa está associado a área utilizada, a omissão desta informação ensejará o enquadramento na condição de maior valor. (AC)"

CAPÍTULO IX

DAS TAXAS AMBIENTAIS

SECÃO I

DA INCIDÊNCIA E DO FATO GERADOR

Art. 244-A – As Taxas de Licenciamento Ambiental tem como fato gerador o exercício do poder de polícia do Município, para análise e fiscalização de empreendimentos, obras e atividades consideradas, efetivas ou potencialmente, causadoras de significativa degradação ao meio ambiente, em conformidade com as normas ambientais específicas.

SEÇÃO II

DOS CONTRIBUINTES

Art. 244-B — O contribuinte da Taxa é a pessoa física ou jurídica que, nos termos da legislação ambiental em vigor, deva submeter sua atividade, obra ou empreendimento ao licenciamento ambiental de competência municipal ou ainda aquele que solicite quaisquer dos serviços previstos relacionados ao licenciamento ambiental.

SEÇÃO III

DO CÁLCULO

Art. 244-C - O valor das taxas ambientais será calculado de acordo com o porte e a classificação de risco das atividades econômicas.

§1º O valor das taxas ambientais e o porte, constam no Anexo XV, Tabela I e II, respectivamente.

§2º A classificação de risco das atividades econômicas é definida por regulamento específico.

Art. 244-D - Havendo mais de uma atividade econômica, o cálculo será feito considerando que o licenciamento será pela atividade de risco mais elevado.

Art. 244-E - Nos casos de regularização de licenciamento ambiental, será cobrado o somatório das taxas da autorização requerida e das etapas anteriores.

Parágrafo único. A regularização que trata o caput deste artigo refere-se às atividades econômicas que estejam em implantação ou em operação, sem as devidas licenças ambientais.

SECÃO IV

DO LANÇAMENTO E PAGAMENTO

Art. 244-F — Os licenciamentos ambientais estão sujeitos à análise e aprovação, conforme o caso, por parte do órgão de controle do meio ambiente, e somente poderão ser iniciados mediante prévio pagamento da cota única ou da primeira parcela, em caso de pagamento parcelado, conforme decreto específico.

SECÃO V

DA ISENCÃO

Art. 244-G – São isentos das Taxas de Licenciamento Ambiental:

I - órgãos da administração direta, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II - entidades de caráter beneficente, filantrópico, caritativo ou religioso que não remunerem seus dirigentes, nos termos do regulamento.

- III o Microempreendedor Individual (MEI), na forma da Lei Complementar nº 123/2006.
- IV As associações desportivas legalmente constituídas;
- V As associações comunitárias legalmente constituídas;
- VI os museus. Parágrafo único. A isenção da Taxa não dispensa a obrigatoriedade do cumprimento das exigências contidas nas normas legais e regulamentares referentes ao meio ambiente.
- "Art. 248.

§ 2º Revogado. (NR)

"Art. 266. Sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis, aplica-se o disposto no art. 292 à Contribuição de Melhoria não integralmente paga no vencimento ou decorrente de notificação de lancamento ou auto de infração. (NR)."

"Art. 292. O crédito tributário não integralmente pago no vencimento ficará sujeito aos seguintes acréscimos legais: (NR)

I - multa de mora, equivalente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, limitada a 20% (vinte por cento), devendo ser aplicada sobre o valor do tributo devido; (NR)

II - multa de lançamento de ofício, na conformidade do disposto nos arts. 354 e 355 desta Lei, devendo ser aplicada sobre o valor do tributo devido, exclusivamente nos casos em que o agente fiscal lavrar Auto de Infração; (NR)

III - Revogado. (NR)

IV - juros de mora, equivalentes à variação da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC para títulos federais, obedecendo-se o seguinte: (NR)

a) a taxa de juros a ser utilizada em cada caso é aquela acumulada mensalmente, a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento do prazo para pagamento do crédito tributário até o mês anterior ao do seu pagamento, acrescida de 1% (um por cento) referente ao mês do pagamento;

b) os juros de mora incidirão sobre o valor principal do crédito tributário.

- § 1º A multa a que se refere o inciso I deste artigo será calculada a partir do primeiro dia subsequente ao do vencimento do prazo para pagamento do tributo até o dia em que ocorrer o efetivo recolhimento. (NR)
- § 2º Revogado. (NR)
- § 3° Revogado. (NR)
- § 4° Revogado. (NR)

§ 8º As disposições contidas neste artigo aplicam-se, inclusive, no que couber, aos débitos de qualquer natureza perante a Fazenda Pública Municipal." (AC)

"Art. 294

.....

§ 4º Indeferido o pedido de restituição, nos casos deste artigo, caberá recurso à Coordenação de Auditoria Fiscal. (NR)" "Art. 322.....

§ 2º Para fins de artigo, considera-se de ínfimo valor da dívida tributária ou não tributária vencido há mais de 05 (cinco) anos que, calculados na forma estabelecida no art. 292, resultar em valor igual ou inferior a R\$ 500,00 (quinhentos reais). (NR)

§4º Revogado (NR)."

"Art. 356. As multas de que trata esta Subseção não poderão ser dispensadas, nem poderão deixar de ser lançadas pelo agente fiscal, ressalvadas as previstas no art. 354, inciso I, em se tratando de fiscalização tributária orientadora. (NR)

Parágrafo único. Responde civil, penal e administrativamente o servidor público, efetivo ou comissionado, que autorizar ou realizar a dispensa das multas de que trata esta Subseção ou, ainda, que deixar de lançá-las em Auto de Infração, mesmo que isoladamente. (NR)"

"Art. 359. Constatada a omissão de pagamento de tributos e/ou o descumprimento de obrigações tributárias acessórias, contra o infrator será expedido Auto de Infração para que regularize a situação ou ingresse com defesa administrativa, observado o disposto no § 1º do art. 371 desta Lei. (NR)

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não se aplica nos casos em que for instaurada fiscalização tributária orientadora, consoante art. 280, § 4º desta Lei, hipótese em que será expedida Notificação de Débitos, nos termos do regulamento. (NR)"

"Art. 360. No Auto de Infração deverão constar, além de outros dados julgados necessários, os seguintes elementos: (NR).

...... VI – nome, número de matrícula e assinatura do servidor. (NR)

VII - ciência do infrator, atestada por um dos seguintes meios, sem ordem de preferência: (AC)

- a) pessoalmente, através da sua assinatura ou da assinatura do seu preposto ou representante legal;
- b) em aviso de recebimento (A.R.) expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos EBCT, através da assinatura de seu funcionário, próprio ou terceirizado;
- c) por meio do Domicílio Eletrônico do Contribuinte DEC, nos termos desta Lei;
- d) por Edital, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.
- § 1º O Auto de Infração, cujo modelo será fixado pela Secretaria Municipal de Economia, poderá ser emitido inclusive por meio eletrônico, hipótese em que é dispensada a assinatura do servidor que o emitiu. (AC)

- § 2º Considera-se cientificado o infrator, para fins de contagem do prazo para apresentação de defesa administrativa contra Auto de Infração lavrado ou para regularização do pagamento dos valores nele discriminados, sem ordem de preferência: (AC)

 I pessoalmente, na data da entrega do Auto de Infração ao infrator, ao seu preposto ou representante legal, contra recibo datado em uma das vias;

 II por carta acompanhada do Auto de Infração, com aviso de recebimento (A.R.) datado e firmado pelo destinatário ou quem quer que a receba;

 III por meio do Domicílio Eletrônico do Contribuinte DEC, na data de abertura pelo destinatário da comunicação postada em sua Caixa Posta Eletrônica CPE;

 IV por Edital, após transcorridos 15 (quinze) dias da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió.

 § 3º Aplicam-se à Notificação de Débitos, no que couber, as disposições contidas neste artigo." (AC)

 "Art. 361. Revogado." (NR)

 "Art. 362. Revogado." (NR)
- "Art. 363. Revogado." (NR)
 "Art. 364. São competentes para notificar e autuar os integrantes do "Grupo Ocupacional de Tributação", quando no efetivo exercício das funções inerentes ao cargo." (NR)
 "Art. 419
- I de diminuto valor e onerosa cobrança, assim considerados aqueles com valor da dívida consolidada igual ou inferior a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); (NR)"

 "Art. 424. Os créditos de natureza não tributária terão sua liquidez e certeza apuradas pelo órgão ou ente de origem, mediante regular procedimento administrativo, assegurada a ampla defesa e a notificação do devedor para pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias, salvo disposição de lei específica em contrário, observadas as disposições expostas em regulamento, sem prejuízo de ulterior controle de legalidade pela
- Procuradoria Geral. (NR)"

 "Art. 433......

 I 75% (setenta e cinco por cento) se a formalização ocorrer no prazo para apresentação da defesa; ou (NR)

 III Revogado. (NR)"

 "Art. 434
- $I-75\% \ (setenta\ e\ cinco\ por\ cento)\ se\ a\ formalização\ ocorrer\ no\ prazo\ para\ apresentação\ da\ defesa;\ ou\ (NR)$

"Art. 435. Sem prejuízo do constante neste capítulo, fica o Município de Maceió autorizado a conceder descontos, conforme disposto em Regulamento, observados os seguintes limites: I – pagamento à vista: desconto de 20% (vinte por cento) das multas de mora e juros de mora: (NR)

II – parcelado em até 06 (seis) meses: desconto de 10% (dez por cento) das multas de mora e juros de mora; (NR)

III – parcelado de 07 (sete) meses até 60 (sessenta) meses: sem aplicação de qualquer desconto. (NR)

IV – Revogado; (NR) V – Revogado; (NR) VI – Revogado." (NR)

III - Revogado. (NR)"

"Art. 436

§ 4º Revoga-se o § 4º do art. 436 da Lei Municipal nº 6.685, de 18 de agosto de 2017, com redação dada pela Lei Municipal nº 6.715, de 14 de dezembro de 2017."

"Art. 439. Revogado (NR) § 1° . Revogado. (NR)

§ 2º O pagamento da parcela fora do prazo legal implicará cobrança de multa moratória de 0.33% (trinta e três centésimos por cento), por dia de atraso, sobre o valor da parcela devida e não paga, até o limite de 20% (vinte por cento) sem prejuízo do disposto no art. 439 desta Lei. (NR)" "Art. 456. Os valores expressos em moeda corrente nacional nesta Lei e nos seus anexos, assim como na legislação tributária do Município de Maceió, referentes a tributos, receitas, multas ou qualquer outra disposição legal, deverão ser atualizados com base na variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que venha a substitui-lo, na forma e periodicidade estabelecidas em regulamento." (NR)

Art. 469. Revogado

Parágrafo único: Revogado

Art. 2°. Os Anexos III, X e XV da Lei nº 6.685, de 18 de agosto de 2017, passam a vigorar com as alterações constantes do Anexo a esta Lei.

Art. 3°. Fica revogado os seguintes dispositivos da Lei Municipal nº 6.685, de 17 de agosto de 2017: § 4° do art. 19; § 6° do art. 19; alínea "b" do inciso XIV do art. 88; o inciso I do §1° do art. 88; parágrafo único do art. 172; art. 184-A; § 2° do art. 199; inciso III, parágrafos 2, 3° e 4° do art. 292; art. 361; art. 362; art. 363; art. 469; parágrafo único do art. 469; anexo IV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 18 de Janeiro de 2024.

JHC

Prefeito de Maceió

ANEXO III

TAXA DE LICENÇA PARA INSTALAÇÃO E TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO (NR)

CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	EXERCICIO 2023	EXERCICIO 2023	
		TAXA DE FUNCIONA MENTO	TAXA DE INSTALAÇÃO	
	AGRICULTURA, PECUÁRIA, PRODUÇÃO FLORESTAL, PESCA E AQUICULTURA			
	AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS	İ	i	
.1	Produção de lavouras temporárias			
.11-3	Cultivo de cereais			
11-3/01	Cultivo de arroz	R\$ 225,42	R\$ 112,71	
11-3/02	Cultivo de milho	R\$ 225,42	R\$ 112,71	
11-3/03	Cultivo de trigo	R\$ 225,42	R\$ 112.71	
11-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	R\$ 225,42	R\$ 112,71	
.12-1	Cultivo de algodão herbáceo e de outras fibras de lavoura temporária		1 2 2	
12-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	R\$ 225,42	R\$ 112,71	
12-1/02	Cultivo de juta	R\$ 225,42	R\$ 112,71	
12-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	R\$ 225,42	R\$ 112,71	
.13-0	Cultivo de cana-de-açúcar	P-4-2-5,-	P14 222,12	
13-0/00	Cultivo de cana-de-açticar	R\$ 225,42	R\$ 112,71	
.14-8	Cultivo de fumo	F-17 , 1	1.3 2.7	
14-8/00	Cultivo de fumo	R\$ 225,42	R\$ 112,71	
.15-6	Cultivo de soja	Top 225, 12	144 1125,71	
15-6/00	Cultivo de soja	R\$ 225,42	R\$ 112,71	
.16-4	Cultivo de oleaginosas de lavoura temporária, exceto soja	TW 225,12	144 1125,71	
16-4/01	Cultivo de amendoim	R\$ 225,42	R\$ 112,71	
16-4/02	Cultivo de girassol	R\$ 225,42	R\$ 112,71	
16-4/03	Cultivo de mamona	R\$ 225,42	R\$ 112,71	
16-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	R\$ 225,42	R\$ 112,71	
.19-9	Cultivo de plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	N\$ 223,42	K\$ 112,/1	
19-9/01	Cultivo de abacaxi	R\$ 225,42	R\$ 112,71	
19-9/02	Cultivo de alho	R\$ 225,42	R\$ 112,71	
19-9/03	Cultivo de batata-inglesa	R\$ 225,42	R\$ 112,71	
19-9/04	Cultivo de cebola	R\$ 225,42	R\$ 112,71	
19-9/05	Cultivo de feijão	R\$ 225,42	R\$ 112,71	
19-9/06	Cultivo de mandioca	R\$ 225,42	R\$ 112,71	
19-9/07	Cultivo de maiorioca	R\$ 225,42	R\$ 112,71	
19-9/08	Cultivo de meiao	R\$ 225,42	R\$ 112,71	
19-9/09	Cultivo de mate rasteiro	R\$ 225,42	R\$ 112,71	
19-9/99		R\$ 225,42	R\$ 112,71	
.2	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente Horticultura e floricultura	R\$ 223,42	K\$ 112,/1	
.21-1	Horticultura			
		D# 225 42	D¢ 112.71	
21-1/01	Horticultura, exceto morango	R\$ 225,42	R\$ 112,71	
21-1/02	Cultivo de morango	R\$ 225,42	R\$ 112,71	
.22-9	Cultivo de flores e plantas ornamentais	D# 225 42	D0.112.71	
22-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	R\$ 225,42	R\$ 112,71	
.3	Produção de lavouras permanentes			
.31-8	Cultivo de laranja	ha aar 10	D0 110 H	
31-8/00	Cultivo de laranja	R\$ 225,42	R\$ 112,71	
.32-6	Cultivo de uva			
32-6/00	Cultivo de uva	R\$ 225,42	R\$ 112,71	
.33-4	Cultivo de frutas de lavoura permanente, exceto laranja e uva			
133-4/01	Cultivo de açaí	R\$ 225,42	R\$ 112,71	

h.coma		nh aa# 10	D0.440.84
0133-4/02	Cultivo de banana	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0133-4/03	Cultivo de caju	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0133-4/06	Cultivo de guaraná	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0133-4/07	Cultivo de maçã	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0133-4/08	Cultivo de mamão	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0133-4/09	Cultivo de maracujá	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0133-4/10	Cultivo de manga	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0133-4/11	Cultivo de pêssego	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	R\$ 225,42	R\$ 112,71
01.34-2	Cultivo de café	1	
0134-2/00	Cultivo de café	R\$ 225,42	R\$ 112,71
01.35-1	Cultivo de cacau	p. 223, 12	Top 1123,71
0135-1/00	Cultivo de cacau	R\$ 225,42	R\$ 112,71
01.39-3	Cultivo de cacara Cultivo de plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	N\$ 225,42	K\$ 112,71
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0139-3/05	Cultivo de dendê	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0139-3/06	Cultivo de seringueira	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	R\$ 225,42	R\$ 112,71
01.4	Produção de sementes e mudas certificadas		
01.41-5	Produção de sementes certificadas		
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	R\$ 225,42	R\$ 112,71
01.42-3	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas		
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	R\$ 225,42	R\$ 112,71
01.5	Pecuária		
01.51-2	Criação de bovinos		
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	R\$ 225,42	R\$ 112,71
01.52-1		K\$ 223,42	K\$ 112,71
	Criação de outros animais de grande porte	Pφ 207 42	D0 112 71
0152-1/01	Criação de bufalinos	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0152-1/02	Criação de equinos	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0152-1/03	Criação de asininos e muares	R\$ 225,42	R\$ 112,71
01.53-9	Criação de caprinos e ovinos		
0153-9/01	Criação de caprinos	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã	R\$ 225,42	R\$ 112,71
01.54-7	Criação de suínos		
0154-7/00	Criação de suínos	R\$ 225,42	R\$ 112,71
01.55-5	Criação de aves		
0155-5/01	Criação de frangos para corte	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0155-5/02	Produção de pintos de um dia	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0155-5/05	Produção de ovos	R\$ 225,42	R\$ 112,71
01.59-8	Criação de animais não especificados anteriormente	120912	
0159-8/01	Apicultura	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0159-8/02	Criação de animais de estimação	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0159-8/03	Criação de escargô	R\$ 225,42	R\$ 112,71
		1	
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente	R\$ 225,42	R\$ 112,71
01.6	Atividades de apoio à agricultura e à pecuária; atividades de pós-colheita		
01.61-0	Atividades de apoio à agricultura		
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras	R\$ 722,94	R\$ 361,47
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	R\$ 722,94	R\$ 361,47
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
01.62-8	Atividades de apoio à pecuária	.	
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais	R\$ 722,94	R\$ 361,47
*		1 * * * *	1 1 1 1

0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
0162-8/03	Serviço de manejo de animais	R\$ 722,94	R\$ 361,47
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
01.63-6	Atividades de pós-colheita		
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	R\$ 722,94	R\$ 361,47
01.7	Caça e serviços relacionados	·	
01.70-9	Caça e serviços relacionados		
0170-9/00	Caca e servicos relacionados	R\$ 722,94	R\$ 361,47
02	PRODUÇÃO FLORESTAL		
02.1	Produção florestal - florestas plantadas		
02.10-1	Produção florestal - florestas plantadas		
0210-1/01	Cultivo de eucalipto	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0210-1/03	Cultivo de pinus	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0210-1/03	Cultivo de teca	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0210-1/04	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0210-1/05	Cultivo de especies madeirenas, exceto eucampio, acacia-negra, pinus e teca	R\$ 225,42	R\$ 112,71 R\$ 112,71
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0210-1/99	Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	R\$ 225,42	R\$ 112,71
02.2	Produção florestal - florestas nativas		
02.20-9	Produção florestal - florestas nativas		
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0220-9/99	Coleta de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	R\$ 225,42	R\$ 112,71
02.3	Atividades de apoio à produção florestal		
02.30-6	Atividades de apoio à produção florestal		
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	R\$ 225,42	R\$ 112,71
03	PESCA E AQÜICULTURA	·	
03.1	Pesca		
03.11-6	Pesca em água salgada		
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada	R\$ 225,42	R\$ 112,71
03.12-4	Pesca em água doce	149 220,12	[ACW 112377
0312-4/01	Pesca de peixes em água doce	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce	R\$ 225,42	R\$ 112,71
03.2	Aquicultura	N.\$ 223,42	μxφ 112,/1
03.21-3	Aquicultura em água salgada e salobra		
03.21-3		R\$ 225,42	R\$ 112,71
	Criação de peixes em água salgada e salobra		
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	R\$ 225,42	R\$ 112,71
03.22-1	Aquicultura em água doce	1.	1
0322-1/01	Criação de peixes em água doce	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0322-1/02	Criação de camarões em água doce	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0322-1/05	Ranicultura	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0322-1/06	Criação de jacaré	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	R\$ 225,42	R\$ 112,71
0322-1/07			
0322-1/07	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	R\$ 225,42	R\$ 112,71

05	EXTRAÇÃO DE CARVÃO MINERAL		
5.0	Extração de carvão mineral		
05.00-3	Extração de carvão mineral		
0500-3/01	Extração de carvão mineral	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
06	EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	·	
06.0	Extração de petróleo e gás natural		
06.00-0	Extração de petróleo e gás natural		
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
)7	EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS	·	
07.1	Extração de minério de ferro		
07.10-3	Extração de minério de ferro		
0710-3/01	Extração de minério de ferro	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
07.2	Extração de minerais metálicos não ferrosos		
07.21-9	Extração de minério de alumínio		
0721-9/01	Extração de minério de alumínio	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
07.22-7	Extração de minério de estanho		•
0722-7/01	Extração de minério de estanho	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
07.23-5	Extração de minério de manganês		
0723-5/01	Extração de minério de manganês	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
07.24-3	Extração de minério de metais preciosos		
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
)7.25-1	Extração de minerais radioativos		
)725-1/00	Extração de minerais radioativos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
07.29-4	Extração de minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente		
)729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
)729-4/02	Extração de minério de tungstênio	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
)729-4/03	Extração de minério de níquel	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
08	EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO METÁLICOS		* * * *
08.1	Extração de pedra, areia e argila		

08.10-0	Extração de pedra, areia e argila		
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0810-0/05	Extração de gesso e caulim	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
08.9	Extração de outros minerais não metálicos		
08.91-6	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos		
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
08.92-4	Extração e refino de sal marinho e sal-gema		
0892-4/01	Extração de sal marinho	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0892-4/02	Extração de sal-gema	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
08.93-2	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)		
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
08.99-1	Extração de minerais não metálicos não especificados anteriormente		

399-1/01	Extração de grafita	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
399-1/02	Extração de quartzo	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
399-1/03	Extração de amianto	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
99-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
. 2 . 2 . 2 . 2	ATIVIDADES DE APOIO À EXTRAÇÃO DE MINERAIS	TO 2.20 1,50	11127,20
1	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural		
10-6	Attividades de apoio à extração de petríbo e gás natural Atividades de apoio à extração de petríbo e gás natural		
0-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural	R\$ 2.254.38	R\$ 1.127,20
		K\$ 2.234,38	K\$ 1.127,20
9	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural		
90-4	Atividades de apoio à extração de minerais, exceto petróleo e gás natural	D. C.	no 4 400 00
90-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
90-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
90-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
	INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO		
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS		
.1	Abate e fabricação de produtos de carne		
11-2	Abate de reses, exceto suínos		
1-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1-2/02	Frigorífico - abate de equinos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
11-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
12-1	Abate de suínos, aves e outros pequenos animais		1
12-1/01	Abate de aves	R\$ 722.94	R\$ 361,47
12-1/01	Abate de pequenos animais	R\$ 722,94	R\$ 361,47
12-1/02	Prioact Ce plactors animals Frigoritico - abate de suínos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
12-1/03	Matadouro - abate de suínos sob contrato	R\$ 722,94	R\$ 361,47
.13-9		K\$ 722,94	K\$ 301,47
	Fabricação de produtos de carne Fabricação de produtos de carne	D¢ 722.04	D¢ 261 47
13-9/01	, ,	R\$ 722,94	R\$ 361,47
13-9/02	Preparação de subprodutos do abate	R\$ 722,94	R\$ 361,47
.2	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado		
.20-1	Preservação do pescado e fabricação de produtos do pescado		
20-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
20-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
.3	Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais		
.31-7	Fabricação de conservas de frutas		
31-7/00	Fabricação de conservas de frutas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
.32-5	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais		
32-5/01	Fabricação de conservas de palmito	R\$ 722,94	R\$ 361,47
32-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	R\$ 722,94	R\$ 361,47
.33-3	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes	•	
33-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes		
		R\$ 722.94	R\$ 361.47
33-3/02		R\$ 722,94	R\$ 361,47
	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	R\$ 722,94 R\$ 722,94	R\$ 361,47 R\$ 361,47
33-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais		
41-4	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4 41-4 41-4/00	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho		
4 41-4 41-4/00 42-2	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4 41-4 41-4/00 42-2 42-2/00	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4 41-4 41-4/00 42-2 42-2/00 43-1	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais en formados, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais en formados, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais en formados, exceto óleo de milho	R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 722,94	R\$ 361,47 R\$ 361,47
4 41-4 41-4/00 42-2 42-2/00 43-1 43-1/00	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais en morto, exceto óleo de milho Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4 41-4 41-4/00 42-2 42-2/00 43-1 43-1/00 5	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de oleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais Laticínios	R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 722,94	R\$ 361,47 R\$ 361,47
4 41-4 41-4/00 42-2 42-2/00 43-1 43-1/00 5 51-1	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais Laticínios Preparação do leite	R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 722,94	R\$ 361,47 R\$ 361,47 R\$ 361,47
4 41-4 11-4/00 42-2 22-2/00 43-1 33-1/00 5 5 51-1 11-1/00	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais Laticínios Preparação do leite Preparação do leite	R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 722,94	R\$ 361,47 R\$ 361,47
4 41-4 411-4/00 42-2 42-2/00 43-1 43-1/00 5 5 51-1 51-1/00	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais Laticínios Preparação do leite Preparação do leite Fabricação de laticínios	R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 722,94	R\$ 361,47 R\$ 361,47 R\$ 361,47
4 41-4 1-4/00 42-2 2-2/00 43-1 3-1/00 5 5 51-1 1-1/00 52-0	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais Laticínios Preparação do leite Preparação do leite	R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 722,94	R\$ 361,47 R\$ 361,47 R\$ 361,47
4 41-4 411-4/00 42-2 42-2 42-2/00 43-1 43-1/00 55-1-1 51-1/00 52-0 52-0/00	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais Laticínios Preparação do leite Preparação do leite Fabricação de laticínios	R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 722,94	R\$ 361,47 R\$ 361,47 R\$ 361,47 R\$ 361,47
4 41-4 411-4/00 42-2 42-2 42-2 43-1 43-1/00 55 51-1 551-1 551-1/00 52-0 52-0/00 53-8	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais Laticínios Preparação do leite Preparação do leite Fabricação de laticínios Fabricação de laticínios Fabricação de laticínios	R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 722,94	R\$ 361,47 R\$ 361,47 R\$ 361,47 R\$ 361,47
4 41-4 411-4/00 42-2 42-2 43-1 43-1/00 55 51-1 51-1/00 55-0 52-0 53-8 53-8/00	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais Laticínios Preparação do leite Preparação do leite Fabricação de laticínios Fabricação de laticínios Fabricação de laticínios Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 2.254,38 R\$ 2.254,38	R\$ 361,47 R\$ 361,47 R\$ 361,47 R\$ 361,47 R\$ 361,47 R\$ 1.127,20 R\$ 1.127,20
4 41-4 411-4	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de oleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais Laticínios Preparação do leite Preparação do leite Fabricação de laticínios Fabricação de laticínios Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais	R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 2.254,38 R\$ 2.254,38	R\$ 361,47 R\$ 361,47 R\$ 361,47 R\$ 361,47 R\$ 361,47 R\$ 1.127,20 R\$ 1.127,20
4 41-4 411-4/00 42-2 42-2/00 43-1 13-1/00 5 51-1 51-1/00 52-0 62-0/00 53-8 33-8/00 6 6 61-9	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de oleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais Laticínios Preparação do leite Preparação do leite Fabricação de laticínios Fabricação de laticínios Fabricação de laticínios Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz	R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 2.254,38 R\$ 2.254,38 R\$ 2.254,38	R\$ 361,47 R\$ 361,47 R\$ 361,47 R\$ 361,47 R\$ 1.127,20 R\$ 1.127,20 R\$ 1.127,20
4 41-4 411-4/00 42-2 42-2/00 43-1 43-1/00 55-1-1 551-1/00 552-0 53-8 53-8/00 6 61-9 51-9/01	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais Laticínios Preparação do leite Preparação do leite Fabricação de laticínios Fabricação de laticínios Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz	R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 2.254,38 R\$ 2.254,38	R\$ 361,47 R\$ 361,47 R\$ 361,47 R\$ 361,47 R\$ 361,47 R\$ 1.127,20 R\$ 1.1
	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados Fabricação de óleos e gorduras vegetais e animais Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de oleos vegetais refinados, exceto óleo de milho Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais Laticínios Preparação do leite Preparação do leite Fabricação de laticínios Fabricação de laticínios Fabricação de laticínios Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis Moagem, fabricação de produtos amiláceos e de alimentos para animais Beneficiamento de arroz e fabricação de produtos do arroz	R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 2.254,38 R\$ 2.254,38 R\$ 2.254,38	R\$ 361,47 R\$ 361,47 R\$ 361,47 R\$ 361,47 R\$ 1.127,20 R\$ 1.127,20 R\$ 1.127,20

10.63-5	Fabricação de farinha de mandioca e derivados		
063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0.64-3	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	F-17 1917	
064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
).65-1	Fabricação de amidos e féculas de vegetais e de óleos de milho	F-17 -1-24 -1,8-2	ļ-14-112-1,E+
065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
065-1/02	Fabricação de Gleo de milho em bruto	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0.66-0	Fabricação de alimentos para animais	Αφ 2.254,36	R\$ 1.127,20
066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0.69-4	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	K\$ 2.234,36	K\$ 1.127,20
069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0.7	<u> </u>	K\$ 2.234,36	K\$ 1.127,20
0.71-6	Fabricação e refino de açúcar		
	Fabricação de açúcar em bruto	D¢ 2.254.29	D¢ 1 127 20
071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
	Fabricação de açúcar refinado	DA 2 25 4 20	D# 1 127 20
072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0.8	Torrefação e moagem de café		
0.81-3	Torrefação e moagem de café	7 -	
081-3/01	Beneficiamento de café	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
081-3/02	Torrefação e moagem de café	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0.82-1	Fabricação de produtos à base de café		
082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0.9	Fabricação de outros produtos alimentícios		
0.91-1	Fabricação de produtos de panificação		
091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	R\$ 722,94	R\$ 361,47
091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	R\$ 722,94	R\$ 361,47
0.92-9	Fabricação de biscoitos e bolachas		
092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
10.93-7	Fabricação de produtos derivados do cacau, de chocolates e confeitos		
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	R\$ 722,94	R\$ 361,47
10.94-5	Fabricação de massas alimentícias		
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
10.95-3	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos		
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
10.96-1	Fabricação de alimentos e pratos prontos		
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
10.99-6	Fabricação de produtos alimentícios não especificados anteriormente	·	
1099-6/01	Fabricação de vinagres	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1099-6/02	Fabricação de pós-alimentícios	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1099-6/04	Pabricação de gelo comum	R\$ 375,73	R\$ 187,87
099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	R\$ 722,94	R\$ 361,47
099-6/06	Pabricação de adoçantes naturais e artificiais	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1	FABRICAÇÃO DE BEBIDAS	K# 122,74	μιφ 501,47
1.1	Fabricação de bebidas alcoólicas		
1.11-9	Fabricação de aguardentes e outras bebidas destiladas		
111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	R\$ 1.502.91	R\$ 751,45
111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açucar Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
	· · · · · ·	K\$ 1.302,91	K\$ 131,43
1.12-7	Fabricação de vinho	D# 0 054 00	D¢ 1 127 20
112-7/00	Fabricação de vinho	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1.13-5	Fabricação de malte, cervejas e chopes	lan a control	D0 1 107 22
113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1.2	Fabricação de bebidas não alcoólicas		
1.21-6	Fabricação de águas envasadas		
121-6/00	Fabricação de águas envasadas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1.22-4	Fabricação de refrigerantes e de outras bebidas não alcoólicas		
122-4/01	Fabricação de refrigerantes	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20

122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
2-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO FUMO		
I	Processamento industrial do fumo		
10-7	Processamento industrial do fumo		
0-7/00	Processamento industrial do fumo	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2	Fabricação de produtos do fumo	P-17	p-14 -11-2-1,4
20-4	Fabricação de produtos do fumo		
20-4/01	Fabricação de cigarros	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0-4/02	r abricação de cigariba se charutos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0-4/03	r abricação de digurilmas cenativos Fabricação de filtros para cigarros	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0-4/99	, 1 0	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos	K\$ 2.234,38	K\$ 1.127,20
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS		
1	Preparação e fiação de fibras têxteis		
11-1	Preparação e fiação de fibras de algodão		
1-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
12-0	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão		
2-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
13-8	Fiação de fibras artificiais e sintéticas		
3-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
14-6	Fabricação de linhas para costurar e bordar		
4-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
2	Tecelagem, exceto malha	·	
21-9	Tecelagem de fios de algodão		
21-9/00	Tecelagem de fios de algodão	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
22-7	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	1	1 1 1 1 7 1
22-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
23-5	Tecclagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	1.002571	100 701,10
23-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
3	Fabricação de tecidos de malha	K\$ 1.302,91	K\$ 751,45
30-8	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	Fabricação de tecidos de malha	D0 4 #00 04	In a see
30-8/00	Fabricação de tecidos de malha	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
.4	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis		
40-5	Acabamentos em fios, tecidos e artefatos têxteis		
10-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
10-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
0-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
5	Fabricação de artefatos têxteis, exceto vestuário		
51-1	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico		
51-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
52-9	Fabricação de artefatos de tapeçaria	•	
2-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
53-7	Fabricação de artefatos de cordoaria		
53-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
54-5	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	100271	μιφ 701,10
54-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
59-6	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	K\$ 1.302,91	K\$ 751,45
59-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
19-0/00	, 1	K\$ 1.302,91	K\$ 731,43
	CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS		
1.0	Confecção de artigos do vestuário e acessórios		
1-8	Confecção de roupas íntimas		L
1-8/01	Confecção de roupas íntimas	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
1-8/02	Facção de roupas íntimas	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
2-6	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas		
2-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
2-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
2-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
13-4	Confecção de roupas profissionais	1	
	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
3-4/01			
3-4/01	Confecção, sob medida, de roupas profissionais	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45

14.14-2	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção		
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
4.2	Fabricação de artigos de malharia e tricotagem		
4.21-5	Fabricação de meias		
121-5/00	Fabricação de meias	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
1.22-3	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias		
122-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
5	PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS		
5.1	Curtimento e outras preparações de couro		
5.10-6	Curtimento e outras preparações de couro		
510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
5.2	Fabricação de artigos para viagem e de artefatos diversos de couro		
5.21-1	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material		
521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5.29-7	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	·	
529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5.3	Fabricação de calçados		
5.31-9	Fabricação de calçados de couro		
531-9/01	Fabricação de calçados de couro	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5.32-7	Fabricação de tênis de qualquer material		
532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5.33-5	Fabricação de calçados de material sintético	1	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5.39-4	Fabricação de calcados de materiais não específicados anteriormente	P-17 2-24 -3,500	
539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5.4	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	FK# 2.20 1300	1127,20
5.40-8	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material		
540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127.20
5	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MADEIRA	FC 2.20 1,50	10, 11127,20
5.1	Pesdobramento de madeira		
6.10-2	Desdobramento de madeira		
610-2/03	Desacoriamento de madeira Serrarias com desdobramento de madeira em bruto	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resseragem	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
610-2/04	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
6.2	· ·	K\$ 1.302,91	K\$ 731,43
	Fabricação de produtos de madeira, cortiça e material trançado, exceto móveis		
6.21-8	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	D# 700.04	De 261 47
621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada	R\$ 722,94	R\$ 361,47
6.22-6	Fabricação de estruturas de madeira e de artigos de carpintaria para construção	P. 0. 254 20	D0 1 127 20
522-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
522-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
522-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção	R\$ 722,94	R\$ 361,47
5.23-4	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	In а шар о л	D 0 0 44 48
523-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira	R\$ 722,94	R\$ 361,47
5.29-3	Fabricação de artefatos de madeira, palha, cortiça, vime e material trançado não especificados anteriormente, exceto móveis		
629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis	R\$ 722,94	R\$ 361,47
629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	R\$ 722,94	R\$ 361,47
7	FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL		
7.1	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel		
7.10-9	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel		
710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
.2	Fabricação de papel, cartolina e papel-cartão		
.21-4	Fabricação de papel		
21-4/00	Fabricação de papel	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
.22-2	Fabricação de cartolina e papel-cartão		
22-2/00	Fabricação de cartolina e papel-cartão	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
'.3	Fabricação de embalagens de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado		
7.31-1	Fabricação de embalagens de papel		
731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
7.32-0	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	* '	
732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
7.33-8	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	1	
	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45

7.4	Fabricação de produtos diversos de papel, cartolina, papel- cartão e papelão ondulado		
'.41-9	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório		
41-9/01	Fabricação de formulários contínuos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
12-7	Fabricação de produtos de papel para usos doméstico e higiênico-sanitário	·	
2-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	R\$ 722,94	R\$ 361,47
2-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
2-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico- sanitário não especificados anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
49-4	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	·	
19-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel- cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
	IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES		
1	Atividade de impressão		
11-3	Impressão de jornais, livros, revistas e outras publicações periódicas		
1-3/01	Impressão de jornais	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
12-1	Impressão de material de segurança		
2-1/00	Impressão de material de segurança	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
3-0	Impressão de materiais para outros usos		
3-0/01	Impressão de material para uso publicitário	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
3-0/99	Impressão de material para outros usos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2	Serviços de pré-impressão e acabamentos gráficos	1,00	1,
21-1	Serviços de pré-impressão		
1-1/00	Serviços de pré-impressão	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
22-9	Serviços de acabamentos gráficos	pt 2:20 1,50	prop 11127,20
2-9/01	Serviços de encadernação e plastificação	R\$ 722,94	R\$ 361,47
2-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
3	Reprodução de materiais gravados em qualquer suporte	μφ 1.502,71	μφ 751,45
30-0	Reprodução de materiais gravatos em qualquer suporte		
0-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0-0/02		R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte	K\$ 2.234,36	K\$ 1.127,20
1	FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS		
.10-1	Coquerias		
	Coquerias	D# 2 254 20	D¢ 1 127 20
0-1/00	Coquerias	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2	Fabricação de produtos derivados do petróleo		
21-7	Fabricação de produtos do refino de petróleo	Do a art ac	D0.1.10F.00
21-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
22-5	Fabricação de produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino		L
2-5/01	Formulação de combustíveis	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
3	Fabricação de biocombustíveis		
31-4	Fabricação de álcool		
1-4/00	Fabricação de álcool	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
32-2	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool		
2-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS		
	Fabricação de produtos químicos inorgânicos		
1-8	Fabricação de cloro e álcalis		
-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2-6	Fabricação de intermediários para fertilizantes		
2-6/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
3-4	Fabricação de adubos e fertilizantes		
G-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
3-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4-2	Fabricação de gases industriais		
1-2/00	Fabricação de gases industriais	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
	Fabricação de produtos guímicos inorgânicos não específicados anteriormente	1	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
9-3	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,		
	Elaboração de combustíveis nucleares	IR\$ 2.254 38	R\$ 1.127.20
19-3 9-3/01 9-3/99	Elaboração de combustíveis nucleares Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38 R\$ 2.254.38	R\$ 1.127,20 R\$ 1.127,20
	Elaboração de combustíveis nucleares Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente Fabricação de produtos químicos orgânicos	R\$ 2.254,38 R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20 R\$ 1.127,20

2021 7/00		D	D0 1 100 00
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20.22-3	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras		D0.4.40#.00
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20.29-1	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	K\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20.3	Fabricação de resinas e elastômeros		
20.31-2	Fabricação de resinas termoplásticas	D# 2 254 20	D0 1 127 20
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20.32-1	Fabricação de resinas termofixas		
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20.33-9	Fabricação de elastômeros		
2033-9/00	Fabricação de elastômeros	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20.4	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas		
20.40-1	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas		
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20.5	Fabricação de defensivos agrícolas e desinfestantes domis sanitários		
20.51-7	Fabricação de defensivos agrícolas		
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20.52-5	Fabricação de desinfestantesdomissanitários		
2052-5/00	Fabricação de desinfestantesdomissanitários	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20.6	Fabricação de sabões, detergentes, produtos de limpeza, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
20.61-4	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos		
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
20.62-2	Fabricação de produtos de limpeza e polimento		
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20.63-1	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	R\$ 722,94	R\$ 361,47
20.7	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes, lacas e produtos afins		
20.71-1	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas		
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20.72-0	Fabricação de tintas de impressão		-
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20.73-8	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins		
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20.9	Fabricação de produtos e preparados químicos diversos		
20.91-6	Fabricação de adesivos e selantes		
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20.92-4	Fabricação de explosivos		
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
20.93-2	Fabricação de aditivos de uso industrial	[p.,
2093-2/00	Fabricação de additivos de uso industrial	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20.94-1	Fabricação de catalisadores	110 2:20 1,50	pt# 1.127,20
2094-1/00	Fabricação de catalisadores	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20.99-1	Fabricação de produtos químicos não especificados anteriormente	K\$\psi 2.254,50	μφ 1.127,20
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2099-1/01	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
21	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS	N.0 Z.ZJ+,30	μιφ 1.127,20
21.1	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACEUTICOS Fabricação de produtos farmoquímicos		
21.10-6	Fabricação de produtos farmoquímicos Fabricação de produtos farmoquímicos		
21.10-6	, , , , ,	R\$ 722,94	R\$ 361,47
	Fabricação de produtos farmoquímicos	K\$ /22,94	K\$ 301,4/
21.2	Fabricação de produtos farmacêuticos		
21.21-1	Fabricação de medicamentos para uso humano	R\$ 722,94	D\$ 261.47
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	1 1 1	R\$ 361,47
2121-1/02	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	R\$ 722,94	R\$ 361,47
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	R\$ 722,94	R\$ 361,47
21.22-0	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	F	
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário	R\$ 722,94	R\$ 361,47
21.23-8	Fabricação de preparações farmacêuticas		
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
22	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO		
22 22.1	Fabricação de produtos de borracha		

22.11-1	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar		
211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2.12-9	Reforma de pneumáticos usados		
212-9/00	Reforma de pneumáticos usados	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2.19-6	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente		
219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2.2	Fabricação de produtos de material plástico		
2.21-8	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico		
221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2.22-6	Fabricação de embalagens de material plástico		•
222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2.23-4	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção		•
223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2.29-3	Fabricação de artefatos de material plástico não especificados anteriormente		•
229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
3	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO METÁLICOS	•	
3.1	Fabricação de vidro e de produtos do vidro		
3.11-7	Fabricação de vidro plano e de segurança		
311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
3.12-5	Fabricação de embalagens de vidro		
312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
3.19-2	Fabricação de artigos de vidro		
319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
3.2	Fabricação de cimento		
3.20-6	Fabricação de cimento		
320-6/00	Fabricação de cimento	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
3.3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes		
3.30-3	Fabricação de artefatos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes		
330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
3.4	Fabricação de produtos cerâmicos	•	
3.41-9	Fabricação de produtos cerâmicos refratários		
341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
3.42-7	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários para uso estrutural na construção		•
342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
.49-4	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	•	
349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
.9	Aparelhamento de pedras e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos	4	
3.91-5	Aparelhamento e outros trabalhos em pedras		
891-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
91-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1.92-3	Fabricação de cal e gesso	1	
92-3/00	Fabricação de cal e gesso	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
.99-1	Fabricação de produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	1	4 1 17 17
99-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
99-1/02	Fabricação de abrasivos	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
99-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1	METALURGIA	[ijoo	1
l.1	Produção de ferro-gusa e de ferroligas		
.11-3	Producão de ferro-gusa		
111-3/00	Produção de ferro-gusa	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4.12-1	Produção de ferroligas	1 . 2.22 .,000	1 1 1 1 1 1 1
	Produção de ferroligas		R\$ 1.127,20

24.2	Siderurgia		
1.21-1	Produção de semiacabados de aço		
421-1/00	Produção de semiacabados de aço	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4.22-9	Produção de laminados planos de aço		
422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
122-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
.23-7	Produção de laminados longos de aço		
23-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
23-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4.24-5	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço		
124-5/01	Produção de arames de aço	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
124-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
.3	Produção de tubos de aço, exceto tubos sem costura	·	
1.31-8	Produção de tubos de aço com costura		
131-8/00	Produção de tubos de aço com costura	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4.39-3	Produção de outros tubos de ferro e aço		
439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1.4	Metalurgia dos metais não ferrosos		
1.41-5	Metalurgia do alumínio e suas ligas		
141-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
141-5/02	Produção de laminados de alumínio	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1.42-3	Metalurgia dos metais preciosos	μιφ 2.23+,30	ps. 1.127,20
142-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4.43-1	Metalurgia dos metals preciosos Metalurgia do cobre	μνφ 2.234,30	μιφ 1.127,20
143-1/00	Metalurgia do cobre	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4.49-1	Metalurgia dos metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	K\$ 2.254,38	K\$ 1.127,20
		DC 2 254 20	D¢ 1 127 20
449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
149-1/02	Produção de laminados de zinco	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
149-1/03	Fabricação de ânodos para galvanoplastia	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
449-1/99	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4.5	Fundição		
4.51-2	Fundição de ferro e aço		
451-2/00	Fundição de ferro e aço	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4.52-1	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas		
452-1/00	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
5.1	Fabricação de estruturas metálicas e obras de caldeiraria pesada		
5.11-0	Fabricação de estruturas metálicas		
511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5.12-8	Fabricação de esquadrias de metal		
512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5.13-6	Fabricação de obras de caldeiraria pesada		
513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5.2	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras		
5.21-7	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central		
521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5.22-5	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos		
522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5.3	Forjaria, estamparia, metalurgia do pó e serviços de tratamento de metais	•	
5.31-4	Produção de forjados de aço e de metais não ferrosos e suas ligas		
531-4/01	Produção de forjados de aço	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127.20
531-4/02	Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5.32-2	Produção de artefatos estampados de metal; metalurgia do pó	Free 2-12-0-T-5-0-0	p
32-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
32-2/01	A routigas de arterarios estampanos de inectar	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
.39-0	Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	μνφ 2.234,30	μιφ 1.127,20
i39-0/01	Serviços de usinagem, torneiria e solda	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
539-0/01	Serviços de usmagem, tornenna e solda Serviços de tratamento e revestimento em metais	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
		K\$ 1.502,91	K\$ /31,43
5.4	Fabricação de artigos de cutelaria, de serralheria e ferramentas		
5.41-1	Fabricação de artigos de outelaria	De 2 27 4 22	D¢ 1 127 20
541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5.42-0	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	T .	
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias	R\$ 722,94	R\$ 361,47

5.43-8 543-8/00	Fabricação de ferramentas	Indiana or	De 261 47
3-8/00	Fabricação de ferramentas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas e munições		
0-1	Fabricação de equipamento bélico pesado, armas de fogo e munições	D0 2 274 20	D# 1 127 20
0-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente		
1-8	Fabricação de embalagens metálicas	D0.1.500.01	D# 751 45
1-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
92-6	Fabricação de produtos de trefilados de metal	D0 2 254 20	D# 1 127 20
2-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
93-4	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
3-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	R\$ 722,94	R\$ 361,47
99-3	<u> </u>	K\$ 722,94	K\$ 501,47
9-3/01	Fabricação de produtos de metal não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
9-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção Serviço de corte e dobra de metais	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
9-3/02	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
9-3/99	FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PRODUTOS ELETRÔNICOS E ÓPTICOS	K\$ 2.234,38	K\$ 1.127,20
1			
10-8	Fabricação de componentes eletrônicos Fabricação de componentes eletrônicos		
0-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2	Fabricação de equipamentos de informática e periféricos	K\$\psi 2.234,38	Κψ 1.127,20
21-3	Fabricação de equipamentos de informática Fabricação de equipamentos de informática		
21-3/00	Fabricação de equipamentos de informática	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
22-1	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	κφ 2.234,36	μφ 1.127,20
22-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
.3	Fabricação de equipamentos de informatica Fabricação de equipamentos de comunicação	K\$ 2.234,36	K\$ 1.127,20
31-1	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação		
31-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, pecas e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
32-9	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação	ΙΦ 2.23-1,30	ΚΦ 1.127,20
32-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, pecas e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
.4	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	K\$ 2.25*,56	K\$ 1.127,20
.40-0	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo		
40-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5	Fabricação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; cronômetros e relógios	μφ 2.254,30	μφ 1.127,20
51-5	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle		
51-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
52-3	Fabricação de cronômetros e relógios	[KQ 2:20 1,00	pto 1.127,20
52-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação		
60-4	Fabricação de aparelhos eletroterapêticos e equipamentos de irradiação		
50-4/00	Fabricação de aparelhos eletroterapêticos e equipamentos de irradiação	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
.7	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos	[KQ 2:20 1,00	pto 1.127,20
70-1	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, fotográficos e cinematográficos		
70-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
70-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	R\$ 2.254.38	R\$ 1.127,20
8	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas		p
80-9	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas		
80-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS		1
1	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos		
10-4	Fabricação de geradores, transformadores e motores elétricos		
0-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
!	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos	1	1
21-0	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores		
1-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
22-8	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	N. 2.207930	p1127,20
22-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
22-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
.3	Fabricação de equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	14 2120 1300	

27.31-7 2731-7/00 27.32-5 2732-5/00 27.33-3 2733-3/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
27.32-5 2732-5/00 27.33-3 2733-3/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo		
2732-5/00 27.33-3 2733-3/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127.20
7.33-3 2733-3/00		R\$ 2.254,38	IRS 1.127.20
733-3/00			p
	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados		
	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
7.4	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação		
7.40-6	Fabricação de lâmpadas e outros equipamentos de iluminação		
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
27.5	Fabricação de eletrodomésticos		
27.51-1	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico		
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
27.59-7	Fabricação de aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente		
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
27.9	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente		
27.90-2	Fabricação de equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente		
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
28	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	F-17 1300	1
28.1	Fabricação de motores, bombas, compressores e equipamentos de transmissão		
28.11-9	Fabricação de motores e turbinas, econpressores e equipamentos de unismisso Fabricação de motores e turbinas, exceto para aviões e veículos rodoviários		
2811-9/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
28.12-7	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	Ι Ψ 2.23-7,30	μφ 1.127,20
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, pecas e acessórios, exceto válvulas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
28.13-5	r aoricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes	KΦ 2.25*,56	ΚΦ 1.127,20
2813-5/00	r aorteagos de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, pecas e acessórios	R\$ 2,254.38	R\$ 1.127,20
28.14-3	Fabricação de compressores	K\$ 2.254,56	K\$ 1.127,20
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
28.15-1	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais	land a grup an	lp.6.1.42E.20
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
28.2	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral		
28.21-6	Fabricação de aparelhos e equipamentos para instalações térmicas		
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
28.22-4	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas e pessoas		
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
28.23-2	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial		
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
28.24-1	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado		
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
28.25-9	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental		
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
28.29-1	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente	1.7. 7.7	
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
28.3	Fabricação de tratores e de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária	1 2 2 3	1
28.31-3	Fabricação de tratores agrícolas		
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
28.32-1	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola	F-17 -1-10 1900	1
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrácola, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
	p aori, caçou e e cuppamienso para a rigação agricora, peças e acessorios Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, exceto para irrigação	PAP 2.25#,30	μω 1.127,20
	е истоирие истификан с официанского рин и изполници с россиим, слосто рин и пударие		
28.33-0	Estricação da máquinas a equinamentos para a agricultura a pacuária paças a acassórios aveato para irrigação	D¢ 2 254 29	IPS 1 127 20
28.33-0 2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação Fabricação de máquinas farramenta	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
28.33-0 2833-0/00 28.4	Fabricação de máquinas-ferramenta	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
28.33-0 28.33-0/00 28.4 28.40-2 2840-2/00	, 1 11 1 0 1 11, 1 0,	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20

28.51-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo		
51-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127.20
52-6	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, execto na extração de petróleo	Prof. 2.20 1,50	11127,20
2-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, pecas e acessórios, execto na extração de petróleo	R\$ 2.254.38	R\$ 1.127,20
3-4	Fabricação de tratores, exceto agrícolas	110 2120 1300	11127,20
-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	R\$ 2.254.38	R\$ 1.127,20
4-2	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	Free 2:20 1,50	11127,20
4-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5	Fabricação de máquinas e equipamentos de uso industrial específico	p., 2.20 .,ev	p-17 -11-2-1,2-1
61-5	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta		
51-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
62-3	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	P-1 -1-2 -1,0 -0	p-17 -11-17,E-0
52-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
.63-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil	1	
63-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, pecas e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
.64-0	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados	1	
54-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
65-8	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos	1	
55-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
66-6	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico	1	
66-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
69-1	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente	1	n
59-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
	FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS		1
.1	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários		
.10-7	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários		
10-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	R\$ 2.254.38	R\$ 1.127,20
10-7/02	Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
10-7/03	Fabricação de motores para automóveis, camionetas e utilitários	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
.2	Fabricação de caminhões e ônibus	1	
.20-4	Fabricação de caminhões e ônibus		
20-4/01	Fabricação de caminhões e ônibus	R\$ 2.254.38	R\$ 1.127,20
20-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0.3	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores		
.30-1	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para veículos automotores		
30-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
30-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
30-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
.4	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores		
.41-7	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores		
41-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
.42-5	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores		
42-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
.43-3	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores		
43-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
.44-1	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	• • •	
44-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
.45-0	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	* '	
45-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
49-2	Fabricação de peças e acessórios para veículos automotores não especificados anteriormente		
19-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
19-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores		
60-6	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores		
0-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	R\$ 722,94	R\$ 361,47
	FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES		
1	Construção de embarcações		
11-3	Construção de embarcações e estruturas flutuantes		
1-3/01	Construção de embarcações de grande porte	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
11-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
12-1	Construção de embarcações para esporte e lazer		
12-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
.3	Fabricação de veículos ferroviários		

30.31-8	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes		
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
30.32-6	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários		
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
30.4	Fabricação de aeronaves		
30.41-5	Fabricação de aeronaves		
3041-5/00	Fabricação de aeronaves	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
30.42-3	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves		
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
30.5	Fabricação de veículos militares de combate	1	
30.50-4	Fabricação de veículos militares de combate		
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
30.9	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	K\$ 2.254,36	ΚΦ 1.127,20
30.91-1	Fabricação de equipamentos de transporte não espectificados anteriormente		
	, ,	lp# a a#4 ao	lp 6 4 40 7 0 0
3091-1/01	Fabricação de motocicletas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
30.92-0	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados		
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
30.99-7	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente		
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
31	FABRICAÇÃO DE MÓVEIS		
31.0	Fabricação de móveis		
31.01-2	Fabricação de móveis com predominância de madeira		
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
31.02-1	Fabricação de móveis com predominância de metal	1-1	
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
31.03-9	Fabricação de moves de outros materiais, exceto madeira e metal	K\$\psi 2.254,36	ΚΦ 1.127,20
3103-9/00	Fabricação de moveis de outros materiais, exceto madeira e metal	D# 2.254.29	D¢ 1 127 20
		R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
31.04-7	Fabricação de colchões		
3104-7/00	Fabricação de colchões	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
32	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS		
32.1	Fabricação de artigos de joalheria, bijuteria e semelhantes		
32.11-6	Lapidação de gemas e fabricação de artefatos de ourivesaria e joalheria		
3211-6/01	Lapidação de gemas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
	. , , ,	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria		
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
32.12-4	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes		
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
32.2	Fabricação de instrumentos musicais		
32.20-5	Fabricação de instrumentos musicais		
3220-5/00			
	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
32.3	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios Fabricação de artefatos para pesca e esporte	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
32.3	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
32.3 32.30-2	Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de artefatos para pesca e esporte		
32.3 32.30-2 3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de artefatos para pesca e esporte	R\$ 2.254,38 R\$ 1.502,91	R\$ 1.127,20
32.3 32.30-2 3230-2/00 32.4	Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de brinquedos e jogos recreativos		
32.3 32.30-2 3230-2/00 32.4 32.40-0	Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de brinquedos e jogos recreativos Fabricação de brinquedos e jogos recreativos	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
32.3 32.30-2 3230-2/00 32.4 32.40-0 3240-0/01	Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de brinquedos e jogos recreativos Fabricação de brinquedos e jogos recreativos Fabricação de jogos eletrônicos	R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
32.3 32.30-2 3230-2/00 32.4 32.40-0 3240-0/01 3240-0/02	Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de brinquedos e jogos recreativos Fabricação de brinquedos e jogos recreativos Fabricação de jogos eletrônicos Fabricação de jogos eletrônicos Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91	R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45
32.3 32.30-2 3230-2/00 32.4 32.40-0 3240-0/01 3240-0/02 3240-0/03	Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de brinquedos e jogos recreativos Fabricação de brinquedos e jogos recreativos Fabricação de jogos eletrônicos Fabricação de jogos eletrônicos Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91	R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45
32.3 32.30-2 3230-2/00 32.4 32.40-0 3240-0/01 3240-0/02 3240-0/03 3240-0/99	Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de brinquedos e jogos recreativos Fabricação de brinquedos e jogos recreativos Fabricação de jogos eletrônicos Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não associada à locação	R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91	R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45
32.3 32.30-2 3230-2/00 32.4 32.40-0 3240-0/01 3240-0/02 3240-0/03 3240-0/99 32.5	Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de brinquedos e jogos recreativos Fabricação de brinquedos e jogos recreativos Fabricação de jogos eletrônicos Fabricação de jogos eletrônicos Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91	R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45
32.3 32.30-2 3230-2/00 32.4 32.40-0/01 3240-0/02 3240-0/02 3240-0/03 3240-0/99 32.5 32.50-7	Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de brinquedos e jogos recreativos Fabricação de brinquedos e jogos recreativos Fabricação de jogos eletrônicos Fabricação de jogos eletrônicos Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos	R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91	R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45
32.3 32.30-2 3230-2/00 32.4 32.40-0 3240-0/01 3240-0/02 3240-0/03 3240-0/99 32.5 32.50-7 3250-7/01	Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de brinquedos e jogos recreativos Fabricação de brinquedos e jogos recreativos Fabricação de jogos eletrônicos Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não associada à locação Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos	R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 2.254,38	R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45
32.3 32.30-2 3230-2/00 32.4 32.40-0 3240-0/01 3240-0/02	Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de brinquedos e jogos recreativos Fabricação de brinquedos e jogos recreativos Fabricação de jogos eletrônicos Fabricação de jogos eletrônicos Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos	R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91	R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45
32.3 32.30-2 3230-2/00 32.4 32.40-0 3240-0/01 3240-0/02 3240-0/03 3240-0/99 32.5 32.50-7 3250-7/01	Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de brinquedos e jogos recreativos Fabricação de brinquedos e jogos recreativos Fabricação de jogos eletrônicos Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos Fabricação de instrumentos mão eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 2.254,38	R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45
32.3 32.30-2 3230-2/00 32.4 32.40-0 3240-0/01 3240-0/02 3240-0/03 3240-0/99 32.5 32.50-7 3250-7/01 3250-7/02 3250-7/03	Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de brinquedos e jogos recreativos Fabricação de brinquedos e jogos recreativos Fabricação de jogos eletrônicos Fabricação de jogos eletrônicos Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 2.254,38 R\$ 2.254,38 R\$ 2.254,38 R\$ 2.254,38 R\$ 2.254,38 R\$ 2.254,38 R\$ 3.254,38 R\$ 3.254,38	R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 1.127,20 R\$ 1.127,20 R\$ 1.127,20
32.3 32.30-2 3230-2/00 32.4 32.40-0 3240-0/01 3240-0/02 3240-0/03 3240-0/99 32.5 32.50-7 3250-7/01 3250-7/02 3250-7/03 3250-7/04	Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de brinquedos e jogos recreativos Fabricação de brinquedos e jogos recreativos Fabricação de jogos eletrônicos Fabricação de jogos eletrônicos Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e mesas de laboratório Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 2.254,38 R\$ 2.254,38	R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 1.127,20 R\$ 1.127,20 R\$ 1.127,20 R\$ 1.127,20
32.3 32.30-2 3230-2/00 3240-0/01 3240-0/01 3240-0/02 3240-0/02 3240-0/09 32.5 32.50-7 3250-7/01 3250-7/03 3250-7/03 3250-7/04	Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de brinquedos e jogos recreativos Fabricação de jogos eletrônicos Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda Fabricação de materiais para medicina e odontologia	R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 2.254,38 R\$ 2.254,38 R\$ 2.254,38 R\$ 2.254,38 R\$ 2.254,38	R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 1.127,20 R\$ 1.127,20 R\$ 1.127,20 R\$ 1.127,20 R\$ 1.127,20
32.3 32.30-2 3230-2/00 32.40-0/01 3240-0/01 3240-0/02 3240-0/03 3240-0/99 32.50-7/01 3250-7/01 3250-7/03 3250-7/03 3250-7/04 3250-7/05 3250-7/06	Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de brinquedos e jogos recreativos Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda Fabricação de materiais para medicina e odontologia Serviços de prótese dentária	R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 2.254,38 R\$ 2.254,38 R\$ 2.254,38 R\$ 2.254,38 R\$ 2.254,38 R\$ 2.254,38	R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 1.127,20 R\$ 1.127,20 R\$ 1.127,20 R\$ 1.127,20 R\$ 1.127,20 R\$ 361,47
32.3 32.30-2 3230-2/00 32.4 32.40-0 3240-0/01 3240-0/02 3240-0/03 3240-0/99 32.5 32.50-7 3250-7/01 3250-7/02 3250-7/03	Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de artefatos para pesca e esporte Fabricação de brinquedos e jogos recreativos Fabricação de jogos eletrônicos Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos Fabricação de instrumentos e materiais para uso médico e odontológico e de artigos ópticos Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda Fabricação de materiais para medicina e odontologia	R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 2.254,38 R\$ 2.254,38 R\$ 2.254,38 R\$ 2.254,38 R\$ 2.254,38	R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 1.127,20 R\$ 1.127,20 R\$ 1.127,20 R\$ 1.127,20 R\$ 1.127,20

.91-4	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras		
91-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
92-2	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança e proteção pessoal e profissional	·	·
92-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
92-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
99-0	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente		
99-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
99-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
99-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
99-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
99-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	R\$ 1.502.91	R\$ 751,45
9-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
9-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
J-0/77	MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	KΦ 1.302,71	K\$ 751,45
1	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos		
11-2	Manutenção e reparação de maquinas e equipamentos Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos		
	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos	R\$ 722.94	De 261 47
1-2/00		K\$ 122,94	R\$ 361,47
2-1	Manutenção e reparação de equipamentos eletrônicos e ópticos	Inc. see ou	D 0 0 44 45
2-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle	R\$ 722,94	R\$ 361,47
2-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	R\$ 722,94	R\$ 361,47
2-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3-9	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos elétricos		
3-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4-7	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica		
4-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1-7/04	Manutenção e reparação de compressores	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4-7/10 4-7/11			
	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo	R\$ 722,94	R\$ 361,47
I-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	R\$ 722,94	R\$ 361,47
-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
5-5	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	1	<u> </u>
5-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	R\$ 722,94	R\$ 361,47
6-3	Manutenção e reparação de aeronaves	Prof. 1225,74	F 0-1, 17
i-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	R\$ 722,94	R\$ 361,47
-3/02		R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
	Manutenção de aeronaves na pista Manutenção e reparação de embarcações	K\$ 1.502,91	K\$ /31,43
7-1		De 700 04	D¢ 261 47
-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	R\$ 722,94	R\$ 361,47
-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	R\$ 722,94	R\$ 361,47
9-8	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente		
0-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
	Instalação de máquinas e equipamentos		
21-0	Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
1-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20

329-5/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material	R\$ 722,94	R\$ 361,47
329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
	ELETRICIDADE E GÁS	p. 10 0 2 1 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	ļ-17 14 1, te
	ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES		
1	Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica		
.11-5	Geração de energia elétrica		
11-5/01	Geração de energia elétrica	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
11-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
.12-3	Transmissão de energia elétrica	P17 2-24 - 1,8-2	J-17 -11-27,-0
12-3/00	Transmissão de energia elétrica	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
.13-1	Comércio atacadista de energia elétrica	1 1 1 2 2 2	1 1 1 1 1 1
513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5.14-0	Distribuição de energia elétrica	# · · · · · ·	
14-0/00	Distribuição de energia elétrica	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
.2	Produção e distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	# · · · · · ·	
.20-4	Produção de gás; processamento de gás natural; distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas		
20-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
.3	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	1 1 1 2 2 2	1 1 1 1 1 1
.30-1	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado		
30-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
30 1700	ÁGUA, ESGOTO, ATIVIDADES DE GESTÃO DE RESÍDUOS E DESCONTAMINAÇÃO	F	1
	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA		
.0	Captação, tratamento e distribuição de água		
.00-6	Captação, tratamento e distribuição de água		
00-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
00-6/02	Distribuição de água por caminhões	R\$ 375,73	R\$ 187,87
00 0/02	ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS	μαφ 575,75	pro 101,01
.0	Esgoto e atividades relacionadas		
.01-1	Gestão de redes de esgoto		
01-1/00	Gestão de redes de esgoto	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
.02-9	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	μψ 1.502,71	μφ 731,43
02-9/00	Attividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes Atividades relacionadas a espoto, exceto a gestão de redes	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
02-7/00	COLETA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS	Κψ 1.302,71	K\$ 751,45
.1	Coleta de resíduos		
.11-4	Coleta de residuos não perigosos		
11-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
.12-2	Coleta de resíduos perigosos Coleta de resíduos perigosos	K\$ 1.302,71	K\$ 751,45
12-2/00	Coleta de resíduos perigosos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
.2	Tratamento e disposição de resíduos	K\$ 2.254,56	K\$ 1.127,20
.21-1	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos		
21-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
.22-0	Tratamento e disposição de resíduos nao perigosos Tratamento e disposição de resíduos perigosos	K\$ 1.302,91	K\$ /31,43
22-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos Tratamento e disposição de resíduos perigosos	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
.3		R\$ 1.302,91	K\$ /31,43
.31-9	Recuperação de materiais		
	Recuperação de materiais metálicos	P.O. 1 502 01	DA 751 45
31-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
31-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
.32-7	Recuperação de materiais plásticos	DA 1 502 01	D¢ 751 45
32-7/00	Recuperação de materiais plásticos	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
39-4	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	DA 1 502 01	De 751 45
39-4/01	Usinas de compostagem	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
39-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
0	DESCONTAMINAÇÃO E OUTROS SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS		
0	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos		
00-5	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	T :	·
	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
00-5/00	CONSTRUÇÃO		
00-5/00	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
.1	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS Incorporação de empreendimentos imobiliários		
	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20

1.20-4	Construção de edifícios		
20-4/00	Construção de edifícios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
	OBRAS DE INFRAESTRUTURA		
1	Construção de rodovias, ferrovias, obras urbanas e obras-de- arte especiais		
11-1	Construção de rodovias e ferrovias		
11-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
11-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
12-0	Construção de obras de arte especiais		
2-0/00	Construção de obras de arte especiais	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
13-8	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas		
13-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2	Obras de infraestrutura para energia elétrica, telecomunicações, água, esgoto e transporte por dutos		
21-9	Obras para geração e distribuição de energia elétrica e para telecomunicações		
1-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,19
1-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2-7	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas	pt 2:20 1300	11127,20
2-7/01	Construção de redes de abastecimiento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2-7/02	Obras de irrigação	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
3-5	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	KΨ 2.23**,30	μω 1.127,20
3-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
)	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para agua e esgoto Construção de outras obras de infraestrutura	K\$ 2.234,38	μαφ 1.127,20
1-0	Obras portuárias, marítimas e fluviais		
		R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	K\$ 2.254,38	K\$ 1.127,20
92-8	Montagem de instalações industriais e de estruturas metálicas	Dr. 2 254 20	D# 1 127 20
2-8/01	Montagem de estruturas metálicas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2-8/02	Obras de montagem industrial	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
99-5	Obras de engenharia civil não especificadas anteriormente		
9-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
9-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO		
1	Demolição e preparação do terreno		
11-8	Demolição e preparação de canteiros de obras		
1-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
12-6	Perfurações e sondagens		
2-6/00	Perfurações e sondagens	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
13-4	Obras de terraplenagem		
3-4/00	Obras de terraplenagem	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
19-3	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente		
9-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2	Instalações elétricas, hidráulicas e outras instalações em construções	1	
21-5	Instalações elétricas		
1-5/00	Instalação e manutenção elétrica	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
22-3	Instalações hidráulicas, de sistemas de ventilação e refrigeração	pro 2:207,00	F
2-3/01	Instalações hidráulicas, cu sistema de Veringeração [Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
2-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventriação e reingeração Instalações de sistema de prevenção contra incêndio	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
9-1	Obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	K\$ 2.234,38	K\$ 1.127,20
9-1/01	Instalação de painéis publicitários	R\$ 2.254,38	D¢ 1 127 20
	· · · · · ·		R\$ 1.127,20
1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
	Obras de acabamento		
0-4	Obras de acabamento		
0-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
0-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
0-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
30-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45

330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
.9	Outros serviços especializados para construção	* * * * * * * * * * * * * * * * * * * *	
3.91-6	Obras de fundações		
391-6/00	Obras de fundações	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
3.99-1	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente		1
399-1/01	Administração de obras	R\$ 2.254.38	R\$ 1.127.20
99-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
99-1/03	Obras de alvenaria	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
99-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
399-1/05	Perfuração e construção de poços de água	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1,55 1,55	COMÉRCIO; REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS	ΙΦ 2.254,50	ΚΦ 1.127,20
i	COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS		
5.1	Comércio de veículos automotores		
.11-1	Comércio a varejo e por atacado de veículos automotores		
11-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
			R\$ 1.127,20
11-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados	R\$ 2.254,38	1 1 1
11-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
11-1/05	Comércio por atacado de reboques e semireboques novos e usados	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
11-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
.12-9	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	la + · · · · ·	D0 884 48
12-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
12-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
.2	Manutenção e reparação de veículos automotores		
.20-0	Manutenção e reparação de veículos automotores		
20-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	R\$ 722,94	R\$ 361,47
20-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	R\$ 722,94	R\$ 361,47
20-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	R\$ 722,94	R\$ 361,47
20-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores	R\$ 722,94	R\$ 361,47
20-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	R\$ 722,94	R\$ 361,47
20-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores	R\$ 375,73	R\$ 187,87
20-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores	R\$ 722,94	R\$ 361,47
20-0/08	Serviços de capotaria	R\$ 722,94	R\$ 361,47
.3	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores		
.30-7	Comércio de peças e acessórios para veículos automotores		
30-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
30-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
30-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
30-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
30-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
30-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores	R\$ 722,94	R\$ 361,47
.4	Comércio, manutenção e reparação de motocicletas, peças e acessórios	1.7.7	
.41-2	Comércio por atacado e a varejo de motocicletas, peças e acessórios		
41-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas	R\$ 2.254.38	R\$ 1.127,20
11-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
11-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
11-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
11-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
11-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas	R\$ 375,73	R\$ 187,87
42-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas, peças e acessórios	μαφ 575,75	Jan 201,01
2-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocictetas, peças e acessórios Representantes comerciais e agentes do comércio de motocictetas, peças e acessórios	R\$ 722,94	R\$ 361,47
2-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
13-9	Manutenção e reparação de motocicletas	N\$ 2.234,38	μφ 1.127,20
3-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
	comércio por atacado, exceto veículos automotores e motocicletas	K\$ 122,94	K\$ 501,47
1	Representantes comerciais e agentes do comércio, exceto de veículos automotores e motocicletas		
1 11.7			
11-7	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias- primas agrícolas e animais vivos	De 700 04	D¢ 261 47
11-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias- primas agrícolas e animais vivos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
.12-5 12-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	Do 500 04	D0.261.47
	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos	R\$ 722,94	R\$ 361,47

4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens	R\$ 722,94	R\$ 361,47
46.14-1	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves		
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves	R\$ 722,94	R\$ 361,47
46.15-0	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico		
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico	R\$ 722,94	R\$ 361,47
46.16-8	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem		
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem	R\$ 722,94	R\$ 361,47
46.17-6	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo		
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo	R\$ 722,94	R\$ 361,47
46.18-4	Representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente		
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
46.19-2	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado		
1619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado	R\$ 722,94	R\$ 361,47
16.2	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas e animais vivos		
16.21-4	Comércio atacadista de café em grão		D0 4 405 00
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
16.22-2	Comércio atacadista de soja	D# 2.254.53	D¢ 1 127 20
1622-2/00	Comércio atacadista de soja	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
16.23-1	Comércio atacadista de animais vivos, alimentos para animais e matérias-primas agrícolas, exceto café e soja	D# 2.254.53	D¢ 1 127 20
1623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1623-1/03	Comércio atacadista de algodão	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1623-1/05	Comércio atacadista de cacau	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4623-1/06 4623-1/07	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas	R\$ 2.254,38 R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20 R\$ 1.127,20
	Comércio atacadista de sisal	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20 R\$ 1.127,20
4623-1/08 4623-1/09	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	R\$ 2.254,38 R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20 R\$ 1.127,20
	Comércio atacadista de alimentos para animais	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20 R\$ 1.127,20
4623-1/99 46.3	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios, bebidas e fumo	K\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.31-1	Comércio atacadista de leite e laticínios		
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios Comércio atacadista de leite e laticínios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.32-0	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas	K\$ 2.234,38	K\$ 1.127,20
4632-0/01		R\$ 2.254,38	D¢ 1 127 20
4632-0/01 4632-0/02	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20 R\$ 1.127,20
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.33-8	Comércio atacadista de cereais e reguininosas beneficiados, narimas, annuos e recuras, com anvidade de fracionamento e acondicionamento associada Comércio atacadista de hortifrutigranjeiros	K\$ 2.254,56	R\$ 1.127,20
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
4633-8/02	Comércio atacadista de nutas, verduras, raizes, tuberculos, nortanças e regumes nescos Comércio atacadista de aves vivas e ovos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
16.34-6	Comércio atacansta de cocinos pendicios animais vivos para animentação Comércio atacansta de cornes, produtos da carne e pescado	Kψ 2.254,50	pk\$ 1.127,20
1634-6/01	Comércio attacadista de carnes bovinas e suínas e derivados	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1634-6/02	Comércio attacadista de aves abatidas e derivados	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1634-6/99	Comércio atacansta de pescados é muitos do mai.	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
46.35-4	Comércio attacadista de bebidas	Ι Φ 2.23 τ,30	μφ 1.127,20
4635-4/01	Comércio atacadista de febidas Comércio atacadista de água mineral	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1635-4/02	Consector attendists de cerveja, chope e refrigerante	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
16.36-2	Comércio atacadista de produtos do fumo	Exp 2.227,30	1.127,20
1636-2/01	Comércio attacadista de fumo beneficiado	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
	Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	pro 2.25 1,50	
16.37-1		R\$ 2.254.38	R\$ 1.127.20
16.37-1 1637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
16.37-1 1637-1/01 1637-1/02	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel Comércio atacadista de açúcar	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
16.37-1 1637-1/01 1637-1/02 1637-1/03	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel Comércio atacadista de açúcar Comércio atacadista de óleos e gorduras	R\$ 2.254,38 R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20 R\$ 1.127,20
46.37-1 4637-1/01 4637-1/02 4637-1/03 4637-1/04 4637-1/05	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel Comércio atacadista de açúcar	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20

4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6.39-7	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6.4	Comércio atacadista de produtos de consumo não alimentar		
6.41-9	Comércio atacadista de tecidos, artefatos de tecidos e de armarinho		
641-9/01	Comércio atacadista de tecidos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6.42-7	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios		
642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6.43-5	Comércio atacadista de calçados e artigos de viagem	P-17 = 1-2 · 1,0 · 2	1-14 -11-1,2-0
643-5/01	Comércio atacadista de calçados	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5.44-3	Comércio atacadista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário	μφ 2.25+,50	μφ 1.127,20
544-3/01	Comércio atacadista de produtos na maccaneos para asso humano e vecennario	R\$ 2.254.38	R\$ 1.127,20
544-3/02		R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	K\$ 2.234,38	R\$ 1.127,20
5.45-1	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, ortopédico e odontológico	D# 2.254.22	D¢ 1 127 20
545-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6.46-0	Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
546-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
546-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5.47-8	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; livros, jornais e outras publicações		
547-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
547-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5.49-4	Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente		
649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
649-4/10	Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6.5	Comércio atacadista de equipamentos e produtos de tecnologias de informação e comunicação	τφ 2.25+,50	μφ 1.127,20
5.51-6	Comércio atacadasta de computadores, periféricos e suprimentos de informática		
551-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática	R\$ 2.254.38	R\$ 1.127,20
551-6/02		R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5.52-4	Comércio atacadista de suprimentos para informática	K\$ 2.234,36	K\$ 1.127,20
	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	D0 2 254 20	D# 1 127 20
552-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6.6	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos, exceto de tecnologias de informação e comunicação		
5.61-3	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	lno e	D0 4 400 00
561-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5.62-1	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças		
562-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5.63-0	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças		
563-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5.64-8	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
564-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6.65-6	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças		
665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5.69-9	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças	•	
	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças	K\$ 2.254.56	
669-9/01 669-9/99	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1		
669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças Comércio atacadista de madeira, ferragens, ferramentas, material elétrico e material de construção	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20

4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
16.72-9	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas		
1672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6.73-7	Comércio atacadista de material elétrico		
673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6.74-5	Comércio atacadista de cimento		
674-5/00	Comércio atacadista de cimento	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6.79-6	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente e de materiais de construção em geral	·	
679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
679-6/02	Comércio atacadista de mármores e granitos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construcão em geral	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6.8	Comércio atacadista especializado em outros produtos	K\$ 2.254,36	K\$ 1.127,20
6.81-8	* *		
	Comércio atacadista de combustíveis sólidos, líquidos e gasosos, exceto gás natural e GLP	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
681-8/01	Comércio atacadista de álecol carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)		R\$ 1.127,20
681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)	R\$ 2.254,38	
581-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
581-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5.82-6	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6.83-4	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo		
683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6.84-2	Comércio atacadista de produtos químicos e petroquímicos, exceto agroquímicos		
684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
584-2/02	Comércio atacadista de solventes	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
584-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5.85-1	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção		
585-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalárgicos, exceto para construção	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6.86-9	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto e de embalagens	Tup 2:20 1,50	11127,20
686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
686-9/02	Confercio atacadista de embalacens	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6.87-7	Comercio atacadista de enidone su sucatas	K\$ 2.234,38	K\$ 1.127,20
		D# 2 254 20	D# 1 127 20
687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6.89-3	Comércio atacadista especializado de outros produtos intermediários não especificados anteriormente		
689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6.9	Comércio atacadista não especializado		
6.91-5	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios		
691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6.92-3	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	•	
692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6.93-1	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	1	
693-1/00	Comércio atacadasta de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários	R\$ 2.254.38	R\$ 1.127,20
7	COMÉRCIO VAREJISTA	pt 2120 1,00	
7.1	Comércio varejista não especializado		
7.11-3	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados e supermercados		
		D¢ 2.254.29	R\$ 1.127.20
711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados	R\$ 2.254,38	1 1 1 1 1 1 1
711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
7.12-1	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	lp. 150.22	D0 77 10
712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns	R\$ 150,23	R\$ 75,12
7.13-0	Comércio varejista de mercadorias em geral, sem predominância de produtos alimentícios		
	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
	T - 1- 1- 1- 1- 1- 1- 1- 1- 1- 1- 1- 1- 1	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Dutyfree)		
713-0/02 713-0/04 713-0/05	Lojas francas (DutyFree) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres	R\$ 722,94	R\$ 361,47
713-0/04 713-0/05			R\$ 361,47
713-0/04 713-0/05 7.2	Lojas francas (DutyFree) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres		R\$ 361,47
713-0/04	Lojas francas (DutyFree) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres Comércio varejista de produtos alimentícios, bebidas e fumo		R\$ 361,47

4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	R\$ 722,94	R\$ 361,47
47.22-9	Comércio varejista de carnes e pescados - açougues e peixarias		
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4722-9/02	Peixaria	R\$ 722,94	R\$ 361,47
47.23-7	Comércio varejista de bebidas		
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
17.24-5	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros		
1724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	R\$ 375,73	R\$ 187,87
17.29-6	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente; produtos do fumo		
1729-6/01	Tabacaria	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
17.3	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	F	p-14 - 2 - 2 , 1 .
17.31-8	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
7.32-6	Comércio varejista de lubrificantes	ΚΦ 2.254,56	K\$ 1.127,20
1732-6/00	Comércio vargista de lubrificantes	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
		K\$ 2.234,36	K\$ 1.127,20
7.4	Comércio varejista de material de construção		
7.41-5	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	E	
741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura	R\$ 722,94	R\$ 361,47
7.42-3	Comércio varejista de material elétrico	E	ln h a st. t=
742-3/00	Comércio varejista de material elétrico	R\$ 722,94	R\$ 361,47
7.43-1	Comércio varejista de vidros		
743-1/00	Comércio varejista de vidros	R\$ 722,94	R\$ 361,47
7.44-0	Comércio varejista de ferragens, madeira e materiais de construção		
1744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1744-0/99	Comércio varejista de materiais de construcão em geral	R\$ 722,94	R\$ 361,47
47.5	Comércio varejista de equipamentos de informática e comunicação; equipamentos e artigos de uso doméstico	ΚΨ 122,74	1001,47
47.51-2	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
1751-2/01		R\$ 722,94	R\$ 361,47
	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		1 1 1
1751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática	R\$ 375,73	R\$ 187,87
47.52-1	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação		
1752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação	R\$ 722,94	R\$ 361,47
17.53-9	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
1753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	R\$ 375,73	R\$ 187,87
17.54-7	Comércio varejista especializado de móveis, colchoaria e artigos de iluminação		
1754-7/01	Comércio varejista de móveis	R\$ 722,94	R\$ 361,47
754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	R\$ 722,94	R\$ 361,47
754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação	R\$ 722,94	R\$ 361,47
7.55-5	Comércio varejista especializado de tecidos e artigos de cama, mesa e banho		
755-5/01	Comércio varejista de tecidos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
755-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho	R\$ 225,42	R\$ 112,71
755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	R\$ 722,94	R\$ 361,47
17.56-3	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	1	1 1 1 1 1 1 1 1
1756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios	R\$ 722,94	R\$ 361,47
7.57-1	Comércio varejista especializado de pecas e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	μ.φ. / 22,74	μω 301, τι
757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação	R\$ 375,73	R\$ 187,87
		K\$ 3/3,/3	K\$ 101,01
7.59-8	Comércio varejista de artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	D# 225 72	D¢ 107 07
759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas	R\$ 375,73	R\$ 187,87
759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente	R\$ 375,73	R\$ 187,87
7.6	Comércio varejista de antigos culturais, recreativos e esportivos		
7.61-0	Comércio varejista de livros, jornais, revistas e papelaria		
761-0/01	Comércio varejista de livros	R\$ 375,73	R\$ 187,87
1761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas	R\$ 375,73	R\$ 187,87
761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria	R\$ 375,73	R\$ 187,87
17.62-8	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas		
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas	R\$ 375,73	R\$ 187,87

4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos	R\$ 375,73	R\$ 187,87
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos	R\$ 375,73	R\$ 187,87
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	R\$ 375,73	R\$ 187,87
1763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
17.7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, perfumaria e cosméticos e artigos médicos, ópticos e ortopédicos		
17.71-7	Comércio varejista de produtos farmacêuticos para uso humano e veterinário		
1771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	R\$ 375,73	R\$ 187,87
1771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas	R\$ 375,73	R\$ 187,87
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	R\$ 375,73	R\$ 187,87
1771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários	R\$ 375,73	R\$ 187,87
17.72-5	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
1772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	R\$ 375,73	R\$ 187,87
17.73-3	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	p-14 = 1.04,10	1-14
1773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	R\$ 375,73	R\$ 187,87
17.74-1	Comércio varejista de artigos de óptica	p. 575,75	pt# 107,07
1774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
17.8	Comércio varejista de artigos de optica Comércio varejista de produtos novos não especificados anteriormente e de produtos usados	K\$ 1.502,71	K\$ 751,45
17.81-4			
	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4781-4/00 17.82.2	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios	K\$ 122,94	K\$ 301,4/
17.82-2 1782-2/01	Comércio varejista de calçados e artigos de viagem	D# 700.04	D\$ 261 47
1782-2/01	Comércio varejista de calçados	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1782-2/02	Comércio varejista de artigos de viagem	R\$ 722,94	R\$ 361,47
47.83-1	Comércio varejista de jóias e relógios		·
1783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
1783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
17.84-9	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)		
1784-9/00	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
17.85-7	Comércio varejista de artigos usados		
1785-7/01	Comércio varejista de antiguidades	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados	R\$ 722,94	R\$ 361,47
47.89-0	Comércio varejista de outros produtos novos não especificados anteriormente		
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos	R\$ 375,73	R\$ 187,87
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais	R\$ 375,73	R\$ 187,87
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação	R\$ 375,73	R\$ 187,87
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem	R\$ 375,73	R\$ 187,87
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
17.9	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista	K\$ 122,74	K\$ 301,47
17.90-3	Comércio ambulante e outros tipos de comércio varejista		
H	TRANSPORTE, ARMAZENAGEM E CORREIO		
19	TRANSPORTE TERRESTRE		
19.1	Transporte ferroviário e metroferroviário		
49.11-6	Transporte ferroviário de carga		h
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
19.12-4	Transporte metroferroviário de passageiros		
1912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
912-4/03	Transporte metroviário	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
9.2	Transporte rodoviário de passageiros		
9.21-3	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal e em região metropolitana		
1921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
7/21 3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional		
4921-3/02 49.22-1	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, interestadual e internacional Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1921-3/02 19.22-1 1922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana	R\$ 2.254,38 R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20 R\$ 1.127,20
9921-3/02 19.22-1 1922-1/01 1922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1921-3/02 19.22-1 19.22-1/01 1922-1/02 1922-1/03 19.23-0	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana		

4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
9.24-8	Transporte excolar	ΚΨ 2.25+350	μφ 1.127,20
924-8/00	Transporte escolar	R\$ 375,73	R\$ 187,87
9.29-9	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, e outros transportes rodoviários não especificados anteriormente	F-4	F-14 - 2 - 1 / 2 - 1
929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
9.3	Transporte rodoviário de carga	1	
9.30-2	Transporte rodoviário de carga		
930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internacional	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
9.4	Transporte dutoviário	1	
9.40-0	Transporte dutoviário		
940-0/00	Transporte dutoviário	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
9.5	Trens turísticos, teleféricos e similares	1	
9.50-7	Trens turísticos, teleféricos e similares		
950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0	TRANSPORTE AQUAVIÁRIO		1
0.1	Transporte marítimo de cabotagem e longo curso		
0.11-4	Transporte marítimo de cabotagem		
011-4/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
011-4/02	Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0.12-2	Transporte marítimo de longo curso	F-14 -1-24 -1,000	p-14-11-14-1
012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0.2	Transporte por navegação interior		p-14-11-14-1
0.21-1	Transporte por navegação interior de carga		
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0.22-0	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares	14 2.20 1,50	prop 1.127,20
6022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
6022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
60.3	Navegação de apoio	F-1	p-14 -11-2-1,=-v
60.30-1	Navegação de apoio		
030-1/01	Navegação de apoio marítimo	R\$ 722,94	R\$ 361,47
030-1/02	Navegação de apoio portuário	R\$ 722,94	R\$ 361,47
030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores	R\$ 722,94	R\$ 361,47
0.9	Outros transportes aquaviários	14,722,71	pro 201, 17
0.91-2	Transporte por navegação de travessia		
091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0.99-8	Transporte poi navaviários não especificados anteriormente	KW 2.234,30	pt. 1.127,20
099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127.20
099-8/99	Outros transportes aquavitaino para passesso turnicos Outros transportes aquavitaino saño especificados anteriormente	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
1	TRANSPORTE AÉREO	pro 1002,71	· · · · ·
1.1	Transporte aéreo de passageiros		
1.11-1	Transporte aéreo de passageiros regular		
111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1.12-9	Transporte aéreo de passageiros não regular	Top 2:254,50	
112-9/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1.2	Transporte aéreo de carga		1
1.20-0	Transporte aéreo de carga		
	Transporte aéreo de carga	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
120-0/00	· · · · · ·	1XV 2.254,30	pt. 1.127,20
	[Transporte espacia]		
1.3	Transporte espacial Transporte espacial		
1.3 1.30-7	Transporte espacial	R\$ 2 254 38	R\$ 1.127 20
5120-0/00 51.3 51.30-7 5130-7/00		R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20

2.11-7	Armazenamento		
211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
211-7/02	Guarda-móveis	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
.12-5	Carga e descarga	·	
12-5/00	Carga e descarga	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
1.2	Attividades auxiliares dos transportes terrestres		
.21-4	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados		
21-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
.22-2	Terminais rodoviários e ferroviários		1
22-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
.23-1	Estacionamento de veculos	Kup 2:20 1300	11127,20
23-1/00	Estacionamento de veculos	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
29-0	Atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	μφ 1.502,71	Ιώ 131,43
29-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada	R\$ 722,94	R\$ 361,47
29-0/02	Serviços de apoto ao transporte por taxi, inclusive centrais de chamada Serviços de reboque de veículos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
29-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3		R\$ 122,94	K\$ 301,47
	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários		
31-1	Gestão de portos e terminais	hot tees of	D¢ 751 45
1-1/01	Administração da infraestrutura portuária	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
1-1/02	Atividades do Operador Portuário	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
31-1/03	Gestão de terminais aquaviários	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
32-0	Atividades de agenciamento marítimo		
32-0/00	Atividades de agenciamento marítimo	R\$ 722,94	R\$ 361,47
39-7	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente		
39-7/01	Serviços de praticagem	R\$ 722,94	R\$ 361,47
39-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
4	Atividades auxiliares dos transportes aéreos		
40-1	Atividades auxiliares dos transportes aéreos		
40-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
40-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
5	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga		
.50-8	Atividades relacionadas à organização do transporte de carga		
50-8/01	Comissaria de despachos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
50-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros	R\$ 722,94	R\$ 361,47
50-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo	R\$ 722,94	R\$ 361,47
50-8/04	Organização logística do transporte de carga	R\$ 722,94	R\$ 361,47
50-8/05		R\$ 722,94	R\$ 361,47
30-8/03	Operador de transporte multimodal - OTM	K\$ /22,94	K\$ 301,47
	CORREIO E OUTRAS ATIVIDADES DE ENTREGA		
1	Atividades de Correio		
10-5	Atividades de Correio		
0-5/01	Atividades do Correio Nacional	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
2	Atividades de malote e de entrega		
20-2	Atividades de malote e de entrega		
20-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
20-2/02	Serviços de entrega rápida	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
	ALOJAMENTO E ALIMENTAÇÃO		
	ALOJAMENTO		
1	Hotéis e similares		
10-8	Hotéis e similares		
0-8/01	Hotéis	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
0-8/02	Apart-hotéis	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
0-8/03	Motéis	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
)	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	N.\$ 1.302,91	μxφ /J1,4J
90-6	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	DA 075 70	D# 107.07
0-6/01	Albergues, exceto assistenciais	R\$ 375,73	R\$ 187,87
0-6/02	Campings	R\$ 375,73	R\$ 187,87
90-6/03	Pensões (alojamento)	R\$ 375,73	R\$ 187,87
90-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente	R\$ 375,73	R\$ 187,87
	ALIMENTAÇÃO		
	Restaurantes e outros serviços de alimentação e bebidas		
1-2	Restaurantes e outros estabelecimentos de servicos de alimentação e bebidas		

Restaurantes e similares	R\$ 1.502,91 R\$ 375,73 R\$ 722,94 R\$ 772,94 R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 722,94	R\$ 751,45 R\$ 187,87 R\$ 361,47 R\$ 361,47 R\$ 361,47 R\$ 361,47 R\$ 361,47
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento 56.12-1 Serviços ambulantes de alimentação 5612-1/00 Serviços ambulantes de alimentação 56.2 Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada 56.20-1 Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada 56.20-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 5620-1/03 Cantinas - serviços de alimentação privativos 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para	R\$ 722,94 R\$ 375,73 R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 722,94	R\$ 361,47 R\$ 187,87
56.12-1 Serviços ambulantes de alimentação 5612-1/00 Serviços ambulantes de alimentação 56.2 Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada 56.20-1 Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 5620-1/03 Cantinas - serviços de alimentação privativos 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para	R\$ 375,73 R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 722,94	R\$ 187,87
5612-1/00 Serviços ambulantes de alimentação 56.2 Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada 56.20-1 Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 5620-1/03 Cantinas - serviços de alimentação privativos 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para	R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 722,94	R\$ 361,47
56.2 Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada 56.20-1 Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 5620-1/03 Cantinas - serviços de alimentação privativos 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para	R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 722,94	R\$ 361,47
56.2 Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada 56.20-1 Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 5620-1/03 Cantinas - serviços de alimentação privativos 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para	R\$ 722,94 R\$ 722,94 R\$ 722,94	R\$ 361,47
56.20-1 Serviços de catering, bufê e outros serviços de comida preparada 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 5620-1/03 Cantinas - serviços de alimentação privativos 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para	R\$ 722,94 R\$ 722,94	
5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 5620-1/03 Cantinas - serviços de alimentação privativos 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para	R\$ 722,94 R\$ 722,94	
5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 5620-1/03 Cantinas - serviços de alimentação privativos 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para	R\$ 722,94 R\$ 722,94	
5620-1/03 Cantinas - serviços de alimentação privativos 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para	R\$ 722,94	
5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para		R\$ 361,47
	R\$ 375,73	R\$ 187,87
	F-4-1-7/-	[14 101,01
consumo domiciliar		
INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
58 EDIÇÃO E EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO		
58.1 Edição de livros, jornais, revistas e outras atividades de edição		
58.11-5 Edição de livros		
5811-5/00 Edição de livros	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
58.12-3 Edição de jornais		
5812-3/01 Edição de jornais diários	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
5812-3/02 Edição de jornais não diários	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
58.13-1 Edição de revistas		
5813-1/00 Edição de revistas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
58.19-1 Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos		
5819-1/00 Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
58.2 Edição integrada à impressão de livros, jornais, revistas e outras publicações		
58.21-2 Edição integrada à impressão de livros		
5821-2/00 Edição integrada à impressão de livros	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
58.22-1 Edição integrada à impressão de jornais		
5822-1/01 Edição integrada à impressão de jornais diários	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5822-1/02 Edição integrada à impressão de jornais não diários	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
58.23-9 Edição integrada à impressão de revistas		
5823-9/00 Edição integrada à impressão de revistas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
58.29-8 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos		
5829-8/00 Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
59 ATIVIDADES CINEMATOGRÁFICAS, PRODUÇÃO DE VÍDEOS E DE PROGRAMAS DE TELEVISÃO; GRAVAÇÃO DE SOM E EDIÇÃO DE MÚSICA		
59.1 Atividades cinematográficas, produção de vídeos e de programas de televisão		
59.11-1 Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão		
5911-1/01 Estúdios cinematográficos	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
5911-1/02 Produção de filmes para publicidade	R\$ 722,94	R\$ 361,47
5911-1/99 Attividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
59.12-0 Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão		
5912-0/01 Serviços de dublagem	R\$ 722,94	R\$ 361,47
5912-0/02 Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual	R\$ 722,94	R\$ 361,47
5912-0/99 Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
59.13-8 Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	1 - 1 - 2 - 2 - 2	
5913-8/00 Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
59.14-6 Atividades de exibição cinematográfica	1	
5914-6/00 Atividades de exibição cinematográfica	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
59.2 Atividades de gravação de som e de edição de música	F 1002971	1
		R\$ 1.127,20
59.20-1 Atividades de gravação de som e de edição de música	R\$ 2 254 38	[
59.20-1 Atividades de gravação de som e de edição de música 5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música	R\$ 2.254,38	
59.20-1 Attividades de gravação de som e de edição de música 5920-1/00 Attividades de gravação de som e de edição de música 60 ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO	R\$ 2.254,38	
59.20-1 Atividades de gravação de som e de edição de música 5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música 60 ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO 60.1 Atividades de rádio	R\$ 2.254,38	
59.20-1 Atividades de gravação de som e de edição de música 5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música 60 ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO 60.1 Atividades de rádio 60.10-1 Atividades de rádio		R\$ 1 127 20
59.20-1 Atividades de gravação de som e de edição de música 5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música 60 ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO 60.1 Atividades de rádio 60.10-1 Atividades de rádio 6010-1/00 Atividades de rádio	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
59.20-1 Atividades de gravação de som e de edição de música 5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música 60 ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO 60.1 Atividades de rádio 60.10-1 Atividades de rádio 6010-1/00 Atividades de rádio 602 Atividades de televisão		R\$ 1.127,20
59.20-1 Atividades de gravação de som e de edição de música 5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música 60 ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO 60.1 Atividades de rádio 60.10-1 Atividades de rádio 6010-1/00 Atividades de rádio 602 Atividades de rádio 60.2 Atividades de televisão 60.21-7 Atividades de televisão aberta	R\$ 2.254,38	
59.20-1 Atividades de gravação de som e de edição de música 5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música 60 ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO 60.1 Atividades de rádio 60.10-1 Atividades de rádio 6010-1/00 Atividades de rádio 600-2 Atividades de televisão 60.21-7 Atividades de televisão aberta 6021-7/00 Atividades de televisão aberta		R\$ 1.127,20
59.20-1 Atividades de gravação de som e de edição de música 5920-1/00 Atividades de gravação de som e de edição de música 60 ATIVIDADES DE RÁDIO E DE TELEVISÃO 60.1 Atividades de rádio 60.10-1 Atividades de rádio 6010-1/00 Atividades de rádio 602 Atividades de rádio 602 Atividades de televisão 6021-7 Atividades de televisão aberta	R\$ 2.254,38	

FECONINS(COCOS) 1				
	6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
19.00 Proceedings of the Commonwest of the C	61	TELECOMUNICAÇÕES		
Section Sect	61.1	Telecomunicações por fio		
SEASON Set (see A serial section analyses of a stranger de relocation analyses of a serial section analyses of a serial section analyses of a section	61.10-8	• • • •		
	6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
	6110-8/02		R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1922 Schemmingene unit 1922 1923 1	6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
19.25 Schemming of seat 15 Schemming of	6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1975-50 Trickman and/or chalms	61.2	Telecomunicações sem fio		
1955 Series from the open infrants - Self Self 1730 Self 1	61.20-5	Telecomunicações sem fio		
19.5 Sergen of enforcementacytes own fine to experiments of entertacement	6120-5/01	Telefonia móvel celular	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
1.0.1	6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
### 1985	6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
19.3 19.3	61.3	Telecomunicações por satélite		
1.4. Speakhas de viewing or animature or	61.30-2	Telecomunicações por satélite		
Mil-1480 Spendame delvoking or ministration pro cabo Mil-1480 Operations delvoking to ministration pro ote ministration prom	6130-2/00	Telecomunicações por satélite	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
Mill 1990 Pyendron desireting per assiliant apper grants of control of 1925 Mill 1972	61.4	Operadoras de televisão por assinatura		
16.1.2.6. Peralenca de labrica por assimator por micro codes \$1.2.2.5.2. \$1.1.2.5.0 16.1.4.6.1.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0	61.41-8	Operadoras de televisão por assinatura por cabo		
	6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
	61.42-6			
50.24-1 Operations to television per assistants per assistants or settlement per assistant	6142-6/00		R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
10.1-1-10 Operations on televising for assistant per savilles Sections straighted for television per savilles straighted for television per savilles straighted for television straighted for tele	61.43-4			
10.00 Destra stimidated de les commanquées	6143-4/00		R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
10.10 10.1	61.9		1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	* * * * * *
1919.6.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.		Outras atividades de telecomunicações		
1019-640 Proveders de vos sobre protocols Internet - VOIP 1019-05 10		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	R\$ 1.502.91	R\$ 751.45
				1 2 2
ATTIVIDADS DOS SENVICOS DE TECNOLOGIA DA INTORMAÇÃO		1		
Advisidant dos serviços de tennologia da informação		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	p-17 = 1,0 0	
Deservolvimento de programas de computador so de convenda St. 150,20 St. 151,45				
Section Descriptionization de programas de computador sob encouratedia Section				
Result R			R\$ 1 502 91	R\$ 751 45
		· · ·		
\$2,00.00 \$2,00.00 \$2,0.00 \$2		• •	K\$ 1.502,71	100 751,45
Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis R\$ 1502.91 R\$ 751,45			P\$ 1 502 01	P\$ 751 45
			K\$ 1.502,71	PK# 751,45
C2-04-0			P\$ 1 502 01	P\$ 751 45
			K\$ 1.302,71	K\$ 751,45
Suporte (Facino, manutenção o cutros serviços em tecnologia di informação R\$ 150,91 R\$ 751,16		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	P\$ 1 502 01	P\$ 751 45
Suport (scinico, manutenção e outros serviços en tecnologio di informação R\$ 1,50,91 R\$ 751,16			K\$ 1.302,71	K\$ 751,45
63 ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO 63.1 Tratamento de dados, povedegem na Internet e outras atividades relacionadas 63.1-9 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicaçõe a serviços de hospedagem na Internet 63.19-40 Portais, provedores de contecido e outros serviços de informação na Internet 63.19-40 Portais, provedores de contecido e outros serviços de informação na Internet 63.9-40 Portais, provedores de contecido e outros serviços de informação na Internet 63.9-7 Agências de notícias 63.9-1 Agências de notícias 63.9-2 Outras atividades de prestação de serviços de informação nalo especificadas anteriormente 63.99-2 Outras atividades de prestação de serviços de informação nalo especificadas anteriormente 63.99-2 Outras atividades de prestação de serviços de informação nalo especificadas anteriormente 64 ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS 64-1 ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS 64-1.0-7 Banco Central 64-1.0-7 Banco Central 64-1.0-7 Banco Central 64-1.2-2 Bancos comerciais 64-2-1 Bancos comerciais 8-1.1			D\$ 1 502 01	D\$ 751 16
63.1 ÎTratamento de dados, hospedagem na Internet e outras atividades relacionadas Fratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet R\$ 1.50,291 R\$ 75,145 63.19-90 Pratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de informação na Internet R\$ 1.50,291 R\$ 75,145 63.19-40 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet R\$ 1.50,291 R\$ 75,145 63.9-40 Outras invidades de prestação de serviços de informação na Internet S. 1.20,20			K\$ 1.302,91	K\$ 731,10
1.1				
Fratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet (a.1.9.0) Portais, provedores de conteido e outros serviços de informação na Internet (a.1.9.0) Portais, provedores de conteido e outros serviços de informação na Internet (a.1.9.0) Portais, provedores de conteido e outros serviços de informação na Internet (a.1.9.0) R\$ 751,45				
63.19-4 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet 6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet 63.9 Outras atividades de prestação de serviços de informação 63.9.1 Agências de notícias 63.9.1 Agências de notícias 63.9.2 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 63.9.2 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 63.9.2 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 63.9.2 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 63.9.2 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 63.9.2 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 63.9.2 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 63.9.2 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 63.9.2 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 63.9.2 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 63.9.2 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 63.9.2 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 63.9.2 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 63.9.2 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 63.9.2 Outras atividades de prestação de serviços de informação aspecificadas anteriormente 63.9.2 Outras atividades de prestação de serviços de informação aspecificadas anteriormente 63.9.2 Outras atividades de prestação de serviços de informação aspecificadas anteriormente 63.9.2 Outras atividades de prestação de serviços de informação aspecificadas anteriormente 63.9.2 Outras atividades de prestação de servi			D¢ 1 502 01	D¢ 751 45
6319-4/00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet R\$ 5.1,45 63.9 Outros attividades de prestação de serviços de informação			K\$ 1.302,71	K\$ 131,43
63.9 Outras atividades de prestação de serviços de informação 63.91-70 Agências de notícias R\$ 2.254,38 R\$ 1.127,20 63.91-700 Agências de notícias R\$ 2.254,38 R\$ 1.127,20 63.99-2 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente R\$ 1.502,91 R\$ 751,45 63.99-200 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente R\$ 1.502,91 R\$ 751,45 K ATTVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS ATTVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS TEMPORA DE SERVIÇOS FINANCEIROS 64.10-7 Banco Central R\$ 2.254,38 R\$ 1.127,20 64.10-700 Banco Central R\$ 2.254,38 R\$ 1.127,20 64.2-1 Intermediação monetária - depósitos à vista R\$ 2.254,38 R\$ 1.127,20 64.21-2 Bancos comerciais R\$ 2.254,38 R\$ 1.127,20 64.22-10 Bancos múltiplos, com carteira comercial R\$ 2.254,38 R\$ 1.127,20 64.22-10 Bancos múltiplos, com carteira comercial R\$ 2.254,38 R\$ 1.127,20			D¢ 1 502 01	D\$ 751 45
63.91-7 Agências de notícias R\$ 2.254,38 R\$ 1.127,20 63.91-7 Agências de notícias [R\$ 2.254,38 [R\$ 1.127,20] 63.99-2 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente [R\$ 1.502,91] [R\$ 751,45] 63.99-2/00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente [R\$ 1.502,91] [R\$ 751,45] K ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS 4 ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS ************************************			R\$ 1.302,91	K\$ 131,43
6391-7/00 Âgências de notícias R\$ 2.254,38 R\$ 1.127,20 63.99-2 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente R\$ 1.502,91 R\$ 51,45 63.99-2.00 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente R\$ 1.502,91 R\$ 51,45 K ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUÇOS RELACIONADOS				
63.99-2 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 6399-200 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 6399-200 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 6399-200 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 6399-200 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 6399-200 Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente 64. ATIVIDADES PISANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS 64.1 Banco Central 64.10-7 Banco Central 64.10-7 Banco Central 64.10-7 Banco Central 64.21-2 Intermediação monetária - depósitos à vista 64.21-2 Bancos comerciais 64.21-2 Bancos comerciais 64.21-20 Bancos comerciais 64.22-1 Bancos comerciais 64.22-1 Bancos comerciais 64.22-1 Bancos múltiplos, com carteira comercial 64.22-1 Bancos múltiplos, com carteira comercial 64.22-1 Bancos múltiplos, com carteira comercial 64.21-20 Bancos múltiplos, com carteira comercial		· ·	D¢ 2.254.29	D¢ 1 127 20
6399-2/00Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormenteR\$ 751,45KATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS*********************************			K\$ 2.254,38	K\$ 1.127,20
K ATIVIDADES FINANCEIRAS, DE SEGUROS E SERVIÇOS RELACIONADOS 64 ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS 64.1 Banco Central 64.10-7 Banco Central 6410-7/00 Banco Central 64.2 Intermediação monetária - depósitos à vista 64.2.1-2 Bancos comerciais 6421-2/00 Bancos comerciais 64.2.2-1 Bancos múltiplos, com carteira comercial 64.22-1 Bancos múltiplos, com carteira comercial R\$ 2.254,38 R\$ 1.127,20 642-1/00 Bancos múltiplos, com carteira comercial R\$ 2.254,38 R\$ 1.127,20		<u> </u>	D¢ 1 502 01	D¢ 751 45
64 ATIVIDADES DE SERVIÇOS FINANCEIROS 64.1 Banco Central 64.10-7 Banco Central 6410-7 Banco Central 6410-7 Banco Central R\$ 2.24,38 R\$ 1.127,20 64-2 Intermediação monetária - depósitos à vista Factorias Factorias 64.21-2 Bancos comerciais R\$ 2.254,38 R\$ 1.127,20 64.22-1 Bancos múltiplos, com carteira comercial R\$ 2.254,38 R\$ 1.127,20 642-1/00 Bancos múltiplos, com carteira comercial R\$ 2.254,38 R\$ 1.127,20	-		K\$ 1.502,91	K\$ /31,43
64.1 Banco Central 64.10-7 Banco Central 64.10-7/00 Banco Central 64.2 Intermediação monetária - depósitos à vista 64.2.1-2 Bancos comerciais 642.1-2/00 Bancos comerciais 64.2-2-1 Bancos múltiplos, com carteira comercial 64.2-100 Bancos múltiplos, com carteira comercial 68.2-1/00 Bancos múltiplos, com carteira comercial	K			
64.10-7 Banco Central 6410-7/00 Banco Central R\$ 2.254,38 R\$ 1.127,20 64.2 Intermediação monetária - depósitos à vista		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
6410-7/00 Banco Central R\$ 2.254,38 R\$ 1.127,20 64.2 Intermediação monetária - depósitos à vista 64.21-2 Bancos comerciais 6421-2/00 Bancos comerciais R\$ 2.254,38 R\$ 1.127,20 64.22-1 Bancos múltiplos, com carteira comercial R\$ 2.254,38 R\$ 1.127,20		· ·		
64.2 Intermediação monetária - depósitos à vista 64.21-2 Bancos comerciais 6421-2/00 Bancos comerciais 6422-1 Bancos múltiplos, com carteira comercial 6422-1/00 Bancos múltiplos, com carteira comercial 6422-1/00 Bancos múltiplos, com carteira comercial 6422-1/00 R\$ 2.254,38 R\$ 1.127,20			D# 2 25 4 20	D# 1 127 20
64.21-2 Bancos comerciais 6421-2/00 Bancos comerciais 64.22-1 Bancos múltiplos, com carteira comercial 6422-1/00 Bancos múltiplos, com carteira comercial 6422-1/00 R\$ 2.254,38 R\$ 1.127,20			K\$ 2.254,38	K\$ 1.127,20
6421-2/00 Bancos comerciais R\$ 2.254,38 R\$ 1.127,20 64.22-1 Bancos múltiplos, com carteira comercial F\$ 2.254,38 R\$ 1.127,20 6422-1/00 Bancos múltiplos, com carteira comercial R\$ 2.254,38 R\$ 1.127,20		· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
64.22-1 Bancos múltiplos, com carteira comercial 6422-1/00 Bancos múltiplos, com carteira comercial R\$ 2.254,38 R\$ 1.127,20			D# 2 27 / 22	D# 1 127 22
6422-1/00 Bancos múltiplos, com carteira comercial R\$ 2.254,38 R\$ 1.127,20			R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
			lp	D0 4 405 0
64.25-9 Caixas econômicas			R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
	04.23-9	Laixas economicas		

6423-9/00	Caixas econômicas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
64.24-7	Crédito cooperativo		
6424-7/01	Bancos cooperativos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
64.3	Intermediação não monetária - outros instrumentos de captação		
64.31-0	Bancos múltiplos, sem carteira comercial		
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
64.32-8	Bancos de investimento	D# 2 254 20	D# 1 127 20
6432-8/00 64.33-6	Bancos de investimento	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
	Bancos de desenvolvimento	D¢ 2 254 20	De 1 127 20
6433-6/00 64.34-4	Bancos de desenvolvimento Agências de fomento	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6434-4/00		D¢ 2 254 29	D¢ 1 127 20
	Agências de fomento	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
54.35-2 5435-2/01	Crédito imobiliário Sociedades de crédito imobiliário	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5435-2/02		R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5435-2/02	Associações de poupança e empréstimo Companhias hipotecárias	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
64.36-1		K\$ 2.234,38	K\$ 1.127,20
	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras	D¢ 2 254 20	D¢ 1 127 20
5436-1/00 54.37-9	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras Sociedades de crédito ao microempreendedor	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
64.38-7	Bancos de câmbio e outras instituições de intermediação não monetária	K\$\pi 2.234,36	K\$ 1.141,4U
6438-7/01	Bancos de câmbio	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127.20
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
64.4	Arrendamento mercantil	K\$ 2.234,36	K\$ 1.127,20
64.40-9	Patternamento mercanti Arrendamento mercanti		
6440-9/00	Arrendamento mercanti	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
64.5	Sociedades de capitalização	K\$ 2.254,56	ΚΦ 1.127,20
64.50-6	Sociedades de capitalização Sociedades de capitalização		
6450-6/00	Sociedades de capititalização	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
64.6	Atividades de sociedades de participação	K\$ 2.254,56	ΚΦ 1.127,20
64.61-1	Holdings de instituições financeiras		
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
64.62-0	Holdings de instituições não financeiras	pro 2.254,50	μφ 1.127,20
6462-0/00	Holdings de instituições não financeiras	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
64.63-8	Outras sociedades de participação, exceto holdings	pro 2.254,50	μφ 1.127,20
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
64.7	Fundos de investimento	110 2:20 1,00	11127,20
64.70-1	Fundos de investimento		
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
6470-1/03	Fundos de investimento imobilidarios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
64.9	Attividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	1 . =:== :,==	1
64.91-3	Sociedades de fomento mercantil - factoring		
5491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
54.92-1	Securitização de créditos	1 . =-== .,==	1
6492-1/00	Securitização de créditos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
64.93-0	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	1 . =-== -,==	1
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
54.99-9	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	1	
5499-9/01	Clubes de investimento	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5499-9/02	Sociedades de investimento	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5499-9/03	Fundo garantidor de crédito	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5499-9/04	Caixas de financiamento de corporações	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
55	SEGUROS, RESSEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE	4 ,	1
55.1	Seguros de vida e não vida		
55.11-1	Seguros de vida		
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5511-1/02	Planos de auxílio-funeral	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
		•	

55.12-0	Seguros não vida		
512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
.2	Seguros-saúde		
.20-1	Seguros-saúde		
20-1/00	Sociedade seguradora de seguros-saúde	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
.3	Resseguros		
.30-8	Resseguros		
530-8/00	Resseguros	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5.4	Previdência complementar		
5.41-3	Previdência complementar fechada		
541-3/00	Previdência complementar fechada	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
.42-1	Previdência complementar aberta		
42-1/00	Previdência complementar aberta	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
.5	Planos de saúde		
.50-2	Planos de saúde		
50-2/00	Planos de saúde	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
	ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS, SEGUROS, PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E PLANOS DE SAÚDE		
.1	Atividades auxiliares dos serviços financeiros		
5.11-8	Administração de bolsas e mercados de balcão organizados		
11-8/01	Bolsa de valores	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
11-8/02	Bolsa de mercadorias	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
11-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
11-8/04	Administração de mercados de balcão organizados	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
.12-6	Atividades de intermediários em transações de títulos, valores mobiliários e mercadorias		- · ·
12-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
512-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
512-6/03	Corretoras de câmbio	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
12-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
12-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5.13-4	Administração de cartões de crédito		
513-4/00	Administração de cartões de crédito	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
5.19-3	Atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente		
519-3/01	Serviços de liquidação e custódia	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
519-3/02	Correspondentes de instituições financeiras	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
519-3/03	Representações de bancos estrangeiros	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
519-3/04	Caixas eletrônicos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
19-3/05	Operadoras de cartões de débito	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
19-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
.2	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde		
5.21-5	Avaliação de riscos e perdas		
21-5/01	Peritos e avaliadores de seguros	R\$ 722,94	R\$ 361,47
21-5/02	Auditoria e consultoria atuarial	R\$ 722,94	R\$ 361,47
5.22-3	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde		
522-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde	R\$ 722,94	R\$ 361,47
5.29-1	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	.	
29-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
.3	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão		
.30-4	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão		- · ·
30-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS		
	ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS		
.1	Atividades imobiliárias de imóveis próprios		
10-2	Atividades imobiliárias de imóveis próprios	ln +	ln 6 4 405 0 -
0-2/01	Compra e venda de imóveis próprios	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
0-2/02	Aluguel de imóveis próprios	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
0-2/03	Loteamento de imóveis próprios	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
2	Atividades imobiliárias por contrato ou comissão		
.21-8	Intermediação na compra, venda e aluguel de imóveis		
21-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis	R\$ 375,73	R\$ 187,87
21-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
.22-6	Gestão e administração da propriedade imobiliária Gestão e administração da propriedade imobiliária	E	lno e
		R\$ 1.502,91	R\$ 751,45

69	ATIVIDADES JURÍDICAS, DE CONTABILIDADE E DE AUDITORIA		
69.1	Atividades jurídicas		
69.11-7	Atividades jurídicas, exceto cartórios		
6911-7/01	Serviços advocatícios	R\$ 722,94	R\$ 361,47
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça	R\$ 722,94	R\$ 361,47
6911-7/03	Agente de propriedade industrial	R\$ 722,94	R\$ 361,47
69.12-5	regence to propriorate moustrian Cartrios Cartrios	K\$ 722,74	K\$ 501,47
6912-5/00	Cartórios	R\$ 722,94	R\$ 361,47
		K\$ /22,94	K\$ 301,47
69.2	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária		
69.20-6	Atividades de contabilidade, consultoria e auditoria contábil e tributária	D0 722 04	D0.261.47
6920-6/01	Atividades de contabilidade	R\$ 722,94	R\$ 361,47
6920-6/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária	R\$ 722,94	R\$ 361,47
70	ATIVIDADES DE SEDES DE EMPRESAS E DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL		
70.1	Sedes de empresas e unidades administrativas locais		
70.10-7	Sedes de empresas e unidades administrativas locais		
70.2	Atividades de consultoria em gestão empresarial		
70.20-4	Atividades de consultoria em gestão empresarial		
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica	R\$ 722,94	R\$ 361,47
71	SERVIÇOS DE ARQUITETURA E ENGENHARIA; TESTES E ANÁLISES TÉCNICAS		
71.1	Serviços de arquitetura e engenharia e atividades técnicas relacionadas		
71.11-1	Serviços de arquitetura		
7111-1/00	Serviços de arquitetura	R\$ 722,94	R\$ 361,47
71.12-0	Serviços de engenharia		
7112-0/00	Serviços de engenharia	R\$ 722,94	R\$ 361,47
71.19-7	Atividades técnicas relacionadas à arquitetura e engenharia		
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	R\$ 722,94	R\$ 361,47
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia	R\$ 722,94	R\$ 361,47
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho	R\$ 722,94	R\$ 361,47
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
71.2	Testes e análises técnicas	1 1 1 2	1 1111
71.20-1	Testes e análises técnicas		
7120-1/00	Testes e análises técnicas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
72	PESQUISA E DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	Tup / 223/2	149 301,17
72.1	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais		
72.10-0	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais		
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
72.2	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	K\$ 1.302,91	K\$ 731,43
72.20-7			
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	D¢ 1 502 01	De 751 45
73	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
	PUBLICIDADE E PESQUISA DE MERCADO		
73.1	Publicidade		
73.11-4	Agências de publicidade	D. D. D. D. L.	D0.4.48#.00
7311-4/00	Agências de publicidade	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
73.12-2	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação		
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
73.19-0	Atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições	R\$ 722,94	R\$ 361,47
7319-0/02	Promoção de vendas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
7319-0/03	Marketing direto	R\$ 722,94	R\$ 361,47
7319-0/04	Consultoria em publicidade	R\$ 722,94	R\$ 361,47
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
73.2	Pesquisas de mercado e de opinião pública		
73.20-3	Pesquisas de mercado e de opinião pública		
200 0 0 000	Pesquisas de mercado e de opinião pública	R\$ 722,94	R\$ 361,47
7320-3/00			
74	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS		
74	OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS Design e decoração de interiores		
74 74.1			
74 74.1 74.10-2	Design e decoração de interiores Design e decoração de interiores	R\$ 722.94	R\$ 361.47
74.1 74.10-2 7410-2/02	Design e decoração de interiores Design e decoração de interiores Design de interiores	R\$ 722,94 R\$ 722.94	R\$ 361,47 R\$ 361,47
74 74.1 74.10-2 7410-2/02 7410-2/03	Design e decoração de interiores Design e decoração de interiores Design de interiores Design de produto	R\$ 722,94	R\$ 361,47
74.1 74.10-2 7410-2/02	Design e decoração de interiores Design e decoração de interiores Design de interiores		

7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina	R\$ 375,73	R\$ 187,87
7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
7420-0/03	Laboratórios fotográficos	R\$ 375,73	R\$ 187,87
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos	R\$ 375,73	R\$ 187,87
7420-0/05	Serviços de microfilmagem	R\$ 375,73	R\$ 187,87
74.9	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
74.90-1	Atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente		
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares	R\$ 722,94	R\$ 361,47
7490-1/02	Escafandria e mergulho	R\$ 722,94	R\$ 361,47
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários	R\$ 722,94	R\$ 361,47
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
75	ATIVIDADES VETERINĀRIAS	μψ /22,54	100 301,47
75.0	Atividades veterinárias		
75.00-1			
7500-1/00	Atividades veterinárias	D¢ 722 04	D¢ 261 47
	Atividades veterinárias	R\$ 722,94	R\$ 361,47
N 	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
77	ALUGUÉIS NÃO IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO FINANCEIROS		
77.1	Locação de meios de transporte sem condutor		
77.11-0	Locação de automóveis sem condutor		
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
77.19-5	Locação de meios de transporte, exceto automóveis, sem condutor		
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,19
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
77.2	Aluguel de objetos pessoais e domésticos		
77.21-7	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos		
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos	R\$ 375,73	R\$ 187,87
77.22-5	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares		
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares	R\$ 722,94	R\$ 361,47
77.23-3	Aliqued de objetos do vestuário, jóias e acessórios	Ι (ψ /22,) τ	100 301,47
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios	R\$ 375,73	R\$ 187,87
77.29-2		K\$ 373,73	K\$ 167,67
	Aluguel de objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	D# 1 502 01	D0 751 45
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais	R\$ 375,73	R\$ 187,87
7729-2/03	Aluguel de material médico	R\$ 722,94	R\$ 361,47
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	R\$ 375,73	R\$ 187,87
77.3	Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador		
77.31-4	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador		
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
77.32-2	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador		
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
7732-2/02	Aluguel de andaimes	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
77.33-1	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório		
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório	R\$ 722,94	R\$ 361,47
77.39-0	Aluguel de máquinas e equipamentos não especificados anteriormente	1 7 7 7	
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
7739-0/02	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
7739-0/03	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não específicados anteriormente, sem operador	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
		K\$ 1.302,91	K\$ 131,43
77.4	Gestão de ativos intangíveis não financeiros		
77.40-3	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	le +	D0 4 405
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
10	SELEÇÃO, AGENCIAMENTO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		
78			
78.1	Seleção e agenciamento de mão de obra		
78.1 78.10-8	Seleção e agenciamento de mão de obra		
78.1 78.10-8 7810-8/00		R\$ 722,94	R\$ 361,47
78.1 78.10-8 7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra	R\$ 722,94	R\$ 361,47
78.1 78.10-8 7810-8/00 78.2	Seleção e agenciamento de mão de obra Seleção e agenciamento de mão de obra	R\$ 722,94	R\$ 361,47
78.1 78.10-8	Seleção e agenciamento de mão de obra Seleção e agenciamento de mão de obra Locação de mão de obra temporária	R\$ 722,94 R\$ 722,94	R\$ 361,47
78.1 78.10-8 7810-8/00 78.2 78.20-5	Seleção e agenciamento de mão de obra Seleção e agenciamento de mão de obra Locação de mão de obra temporária Locação de mão de obra temporária		

Fonceimento e gestão de recursos humanos para terceiros Papelanis de viagens o operadores turísticos Papelanis de viagens operadores turísticos Papelanis de viagens operadores turísticos Papelanis de viagens Papelanis de via	R\$ 722,94	R\$ 361,47 R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 361,47 R\$ 1.127,20 R\$ 751,45 R\$ 751,45
P9.1 Agências de viagens e operadores turísticos P9.11-2 Agências de viagens P9.12-10 Agências de viagens P9.12-11 Operadores turísticos P9.12-10 Operadores turísticos P9.12-10 Operadores turísticos P9.12-10 Operadores turísticos P9.12-100 Operadores turísticos P9.9 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente P9.90-2 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente P9.90-200 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente P9.90-200 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente P9.90-200 Serviços de vigilancia, esparana, privada e turismo não especificados anteriormente P9.11-10 Atividades de vigilância e segurana, privada Serviços de destramento de cias de guarda P9.11-10 Atividades de vigilância e segurana, privada Serviços de destramento de cias de guarda P9.11-10 Serviços de adestramento de cias de guarda P9.11-10 Serviços de adestramento de cias de segurança P9.11-10 Serviços de destramento de de sistemas de segurança P9.11-10 Atividades de transporte de valores P9.11-10 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança P9.11-10 Atividades de monitorame	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 361,47 R\$ 1.127,20 R\$ 751,45 R\$
79.11-2	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 361,47 R\$ 1.127,20 R\$ 751,45 R\$
791.2-100 Agências de viagens 791.2-110 Operadores turísticos 791.2-110 Operadores turísticos 791.2-110 Operadores turísticos 799.2-120 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 799.2-2-120 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 7990-2-20 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 7990-2-20 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 80 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO 80.1 Atividades de vigilância e segurança privada 80.1-10 Atividades de vigilância e segurança privada 80.1-11 Atividades de vigilância e segurança privada 80.1-12 Serviços de adstramento de cisa de guarda 80.1-12 Serviços de adstramento de cisa de guarda 80.1-2-9 Atividades de transporte de valores 80.2 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança 80.2-0-0 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança 80.2-0-0 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança 80.3-0 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança 80.3-0 Atividades de investigação particular 80.3-0 Atividades d	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 361,47 R\$ 1.127,20 R\$ 751,45 R\$
Policy Operadores turísticos	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 361,47 R\$ 1.127,20 R\$ 751,45 R\$
Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 7990-200	R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 722,94 R\$ 2.254,38 R\$ 1.502,91 R\$	R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 361,47 R\$ 1.127,20 R\$ 751,45 R\$ 751,45
Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91 R\$ 722,94 R\$ 2.254,38 R\$ 1.502,91 R\$	R\$ 751,45 R\$ 751,45 R\$ 361,47 R\$ 1.127,20 R\$ 751,45 R\$ 751,45
7990-2 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 7990-200 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 80 ATVIDADES DE VIGILANCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO 80.1 Atividades de vigilância, segurança privada (S0.11-1) Atividades de vigilância e segurança privada (S0.11-10) Atividades de transporte de valores (S0.12-9) Atividades de monitoramento de sistemas de segurança (S0.20-0) Atividades de investigação particular (S0.30-7) Atividades de investigação	R\$ 1.502,91 R\$ 722,94 R\$ 2.254,38 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91	R\$ 751,45 R\$ 361,47 R\$ 1.127,20 R\$ 751,45 R\$ 751,45
Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente	R\$ 1.502,91 R\$ 722,94 R\$ 2.254,38 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91	R\$ 751,45 R\$ 361,47 R\$ 1.127,20 R\$ 751,45 R\$ 751,45
80 ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA, SEGURANÇA E INVESTIGAÇÃO 80.1 Atividades de vigilância, segurança privada transporte de valores 80.11-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada 80.11-1/02 Atividades de vigilância e segurança privada 80.11-1/02 Serviços de adestramento de cies de guarda 80.12-9 Atividades de transporte de valores 80.12-9 Atividades de transporte de valores 80.12-9 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança 80.2 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança 80.2-0.0 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança 80.2-0.0 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança 80.2-0.0 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança 80.3-0.3 Atividades de monitoramento de sistema de segurança eletrônico 8020-0.01 Atividades de monitoramento de sistema de segurança 80.3 Atividades de investigação particular 80.3-7 Atividades de investigação particular 80.30-7.00 Atividades de investigação particular 80.3-7 Atividades de investigação particular 81.1 SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 81.1 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.11-7 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.12-5 Condomínios prediais 81.2-5 Condomínios prediais 81.2-5 Condomínios prediais	R\$ 1.502,91 R\$ 722,94 R\$ 2.254,38 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91	R\$ 751,45 R\$ 361,47 R\$ 1.127,20 R\$ 751,45 R\$ 751,45
80.1 Atividades de vigilância, segurança privada e transporte de valores 80.11-1 Atividades de vigilância e segurança privada 8011-1/0 Atividades de vigilância e segurança privada 8011-1/0 Serviços de adestramento de cias de guarda 8011-1/0 Serviços de adestramento de cias de guarda 8012-9 Atividades de transporte de valores 8012-9 Atividades de transporte de valores 802-0 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança 802-0 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança 802-0 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança 8020-0 Outra atividades de monitoramento de sistemas de segurança 8020-0 Atividades de investigação particular 803-7 Atividades de investigação particular 803-7 Atividades de investigação particular 81 SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 81.1 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.11-7 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.12-5 Condomínios prediais 81.12-5 Condomínios prediais 81.12- Atividades de limeza	R\$ 722,94 R\$ 2.254,38 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91	R\$ 361,47 R\$ 1.127,20 R\$ 751,45 R\$ 751,45
80.11-1 Atividades de vigilância e segurança privada 8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada 8011-1/02 Serviços de adestramento de căes de guarda 80.12-9 Atividades de transporte de valores 80.12-9 Atividades de transporte de valores 80.2 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança 80.20 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança 80.20 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança 80.20-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança 80.20-0/02 Outras atividades de serviços de segurança 80.30-7/02 Outras atividades de investigação particular 80.30-7 Atividades de investigação particular 80.30-7/00 Atividades de investigação particular 81 SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 81.1 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.11-7 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.12-5 Condomínios prediais 81.12-5 Condomínios prediais 81.2 Atividades de limpeza	R\$ 722,94 R\$ 2.254,38 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91	R\$ 361,47 R\$ 1.127,20 R\$ 751,45 R\$ 751,45
8011-1/01 Atividades de vigilância e segurança privada 8011-1/02 Serviços de adestramento de căes de guarda 80.12-9 Atividades de transporte de valores 80.12-9 Atividades de transporte de valores 80.12-9/00 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança 80.20-0 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança 80.20-0 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança 80.20-0 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança 80.20-0/10 Atividades de investigação particular 80.20-0/20 Outras atividades de investigação particular 80.30-7 Atividades de investigação particular 80.30-7 Atividades de investigação particular 80.30-7 Atividades de investigação particular 81 SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 81.1 Serviços combinados para apoio a edifícios 81.11-7 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.11-7.0 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.12-5 Condomínios prediais 81.12-5 Condomínios prediais 81.2 Atividades de limpeza	R\$ 722,94 R\$ 2.254,38 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91	R\$ 361,47 R\$ 1.127,20 R\$ 751,45 R\$ 751,45
8011-1/02 Serviços de adestramento de cães de guarda 80.12-9 Atividades de transporte de valores 80.12-9/00 Atividades de transporte de valores 80.2 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança 80.20-0 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança 80.20-0 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança 80.20-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança 80.20-0/02 Outras atividades de serviços de segurança 80.30-7 Atividades de investigação particular 80.30-7 Atividades de investigação particular 80.30-7 Atividades de investigação particular 81 SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 81.1 Serviços combinados para apoio a edifícios 81.11-7 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.12-5 Condomínios prediais 81.12-5 Condomínios prediais 81.2 Atividades de limpeza	R\$ 722,94 R\$ 2.254,38 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91	R\$ 361,47 R\$ 1.127,20 R\$ 751,45 R\$ 751,45
80.12-9 Atividades de transporte de valores 80.12-900 Atividades de transporte de valores 80.2 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança 80.20-0 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança 80.20-0.0 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança 80.20-0.0 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança 80.20-0.0 Outras atividades de serviços de segurança 80.3 Atividades de investigação particular 80.30-7 Atividades de investigação particular 80.30-7.00 Atividades de investigação particular 81 SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 81.1 Serviços combinados para apoio a edifícios 81.11-7 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.12-5 Condomínios prediais 81.12-5 Condomínios prediais 81.12-5 Condomínios prediais 81.2 Atividades de limpeza	R\$ 2.254,38 R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91	R\$ 1.127,20 R\$ 751,45 R\$ 751,45
8012-9/00 Atividades de transporte de valores 80.2 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança 80.20-0 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança 8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança 8020-0/02 Outras atividades de serviços de segurança 8020-0/03 Atividades de investigação particular 80.3 Atividades de investigação particular 80.30-7 Atividades de investigação particular 8030-7/00 Atividades de investigação particular 81 SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 81.1 Serviços combinados para apoio a edifícios 81.11-7 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.12-5 Condomínios prediais 81.12-5 Condomínios prediais 81.2 Atividades de limpeza	R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91	R\$ 751,45 R\$ 751,45
80.2 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança 80.20-0 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança 80.20-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0/02 Outras atividades de serviços de segurança 80.30-1 Atividades de investigação particular 80.30-7 Atividades de investigação particular 80.30-7 Atividades de investigação particular 81 SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 81.1 Serviços combinados para apoio a edifícios 81.1.1 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.12-5 Condomínios prediais 81.12-5 Condomínios prediais 81.12-5 Condomínios prediais 81.12-5 Atividades de limpeza	R\$ 1.502,91 R\$ 1.502,91	R\$ 751,45 R\$ 751,45
80.20-0 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança 8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8020-0/02 Outras atividades de serviços de segurança 80.3 Atividades de investigação particular 80.30-7 Atividades de investigação particular 8030-7/00 Atividades de investigação particular 81 SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 81.1 Serviços combinados para apoio a edifícios 81.1.7 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8112-5 Condomínios prediais 8112-5 Condomínios prediais 812 Atividades de limpeza	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
8020-0/01 Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8020-0/02 Outras atividades de serviços de segurança 80.3 Atividades de investigação particular 80.30-7 Atividades de investigação particular 8030-7/00 Atividades de investigação particular 81 SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 81.1 Serviços combinados para apoio a edifícios 81.1.1-7 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.12-5 Condomínios prediais 81.12-5 Condomínios prediais 81.12-5 Condomínios prediais 81.12-5 Atividades de limpeza	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
8020-0/02 Outras atividades de serviços de segurança 80.3 Atividades de investigação particular 80.30-7 Atividades de investigação particular 8030-7/00 Atividades de investigação particular 81 SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 81.1 Serviços combinados para apoio a edifícios 81.1.7 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.1.7/10 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.1.2-5 Condomínios prediais 81.12-5 Condomínios prediais 81.12-5 Condomínios prediais 81.12-5 Atividades de limpeza	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
80.3 Atividades de investigação particular 80.30-7 Atividades de investigação particular 8030-7/00 Atividades de investigação particular 81 SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 81.1 Serviços combinados para apoio a edifícios 81.11-7 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.11-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.12-5 Condomínios prediais 81.12-5 Condomínios prediais 81.12-5 Atividades de limpeza	•	
80.30-7 Atividades de investigação particular 8030-7/00 Atividades de investigação particular 81 SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 81.1 Serviços combinados para apoio a edifícios 81.11-7 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.12-5 Condomínios prediais 81.12-5 Condomínios prediais 81.2 Atividades de limpeza	R\$ 722,94	R\$ 361.47
8030-7/00 Atividades de investigação particular 81 SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 81.1 Serviços combinados para apoio a edifícios 81.11-7 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.12-5 Condomínios prediais 81.12-5 Condomínios prediais 81.2 Atividades de limpeza	R\$ 722,94	R\$ 361.47
8030-7/00 Atividades de investigação particular 81 SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 81.1 Serviços combinados para apoio a edifícios 81.11-7 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.12-5 Condomínios prediais 81.12-5 Condomínios prediais 81.2 Atividades de limpeza	R\$ 722,94	R\$ 361.47
81 SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS 81.1 Serviços combinados para apoio a edifícios 81.1.7 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.12-5 Condomínios prediais 81.12-5/00 Condomínios prediais 81.2 Atividades de limpeza		,·/
81.1 Serviços combinados para apoio a edifícios 81.11-7 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.12-5 Condomínios prediais 81.12-5/00 Condomínios prediais 81.2 Atividades de limpeza		
8111-7/00 Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.12-5 Condomínios prediais 8112-5/00 Condomínios prediais 81.2 Atividades de limpeza		
81.12-5 Condomínios prediais 8112-5/00 Condomínios prediais 81.2 Atividades de limpeza		
81.12-5 Condomínios prediais 8112-5/00 Condomínios prediais 81.2 Atividades de limpeza	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
81.2 Atividades de limpeza		
81.2 Atividades de limpeza	R\$ 375,73	R\$ 187,87
81.21-4 Limpeza em prédios e em domicílios		
8121-4/00 Limpeza em prédios e em domicílios	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
81.22-2 Imunização e controle de pragas urbanas	1	1 7 7 7
8122-2/00 Imunização e controle de pragas urbanas	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
81.29-0 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	1	1 7 7 7
8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
81.3 Atividades paisagísticas		
81.30-3 Atividades paisagísticas		
8130-3/00 Atividades paisagísticas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
\$2 SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS	114 / 22,5 1	114 301,17
82.1 Serviços de escritório e apoio administrativo		
82.11-3 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo		
8211-3/00 Serviços combinados de escritório e apoio administrativo	R\$ 722,94	R\$ 361,47
82.19-9 Fotocópias, preparação de documentos e outros serviços especializados de apoio administrativo	114 / 22,5 !	114 301,17
8219-9/01 Fotocópias	R\$ 375,73	R\$ 187,87
2819-999 Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
1 reparago de documentos estreyos especianzados de apolo administrativo nas especializados anteriorinente. 82.2 Atividades de teleatendimento	K\$ 122,74	ΚΦ 301,47
82.20-2 Atividades de teleatendimento		
8220-2/00 Atividades de teleatendimento	R\$ 375,73	R\$ 187,87
82.3 Atividades de reganização de eventos, exceto culturais e esportivos	K\$ 313,13	K\$ 101,01
82.30-0 Atividades de organização de eventos, exceto culturais e esportivos		
8230-0/01 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
8230-0/02 Casas de festas e eventos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
	K\$ 722,94	K\$ 301,47
82.9 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas		
82.9 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas		
82.91-1 Atividades de cobrança e informações cadastrais	D\$ 722 04	P\$ 361 47
82.91-1 Atividades de cobrança e informações cadastrais 8291-1/00 Atividades de cobrança e informações cadastrais	R\$ 722,94	R\$ 361,47
82.91-1 Atividades de cobrança e informações cadastrais 8291-1/00 Atividades de cobrança e informações cadastrais 82.92-0 Envasamento e empacotamento sob contrato		
82.91-1 Atividades de cobrança e informações cadastrais 8291-1/00 Atividades de cobrança e informações cadastrais 82.92-0 Envasamento e empacotamento sob contrato 8292-0/00 Envasamento e empacotamento sob contrato	R\$ 722,94 R\$ 722,94	R\$ 361,47
82.91-1 Atividades de cobrança e informações cadastrais 8291-1/00 Atividades de cobrança e informações cadastrais 82.92-0 Envasamento e empacotamento sob contrato 8292-0/00 Envasamento e empacotamento sob contrato 82.99-7 Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
82.91-1 Atividades de cobrança e informações cadastrais 8291-1/00 Atividades de cobrança e informações cadastrais 82.92-0 Envasamento e empacotamento sob contrato 8292-0/00 Envasamento e empacotamento sob contrato 82.99-7 Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 8299-7/01 Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	R\$ 722,94	R\$ 361,47 R\$ 1.127,20
R2.91-1 Atividades de cobrança e informações cadastrais R291-1/00 Atividades de cobrança e informações cadastrais R2.92-0 Envasamento e empacotamento sob contrato R2.92-0/00 Envasamento e empacotamento sob contrato R2.99-7 Atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47

8299-7/04	Leiloeiros independentes	R\$ 722,94	R\$ 361,47
8299-7/05	Ecrocoros imagenaciones Serviços de levantamento de fundos sob contrato	R\$ 722,94	R\$ 361,47
8299-7/06	Casas lotéricas	R\$ 375,73	R\$ 187,87
8299-7/07	Salas de acesso à Internet	R\$ 722,94	R\$ 361,47
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
)	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL	1	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
34	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, DEFESA E SEGURIDADE SOCIAL		
34.1	Administração do estado e da política econômica e social		
84.11-6	Administração pública em geral		
8411-6/00	Administração pública em geral	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
84.12-4	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais		
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
84.13-2	Regulação das atividades econômicas		
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
84.2	Serviços coletivos prestados pela administração pública		
84.21-3	Relações exteriores		
8421-3/00	Relações exteriores	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
84.22-1	Defesa		
3422-1/00	Defesa	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
84.23-0	Justiça		
8423-0/00	Justiça	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
84.24-8	Segurança e ordem pública		
8424-8/00	Segurança e ordem pública	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
84.25-6	Defesa Civil		
8425-6/00	Defesa Civil	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
84.3	Seguridade social obrigatória		
84.30-2	Seguridade social obrigatória		
8430-2/00	Seguridade social obrigatória	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
P	EDUCAÇÃO		
85	EDUCAÇÃO		
85.1	Educação infantil e ensino fundamental		
85.11-2	Educação infantil - creche		
8511-2/00	Educação infantil - creche	R\$ 375,73	R\$ 187,87
85.12-1	Educação infantil - pré-escola		
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	R\$ 375,73	R\$ 187,87
85.13-9	Ensino fundamental		
8513-9/00	Ensino fundamental	R\$ 722,94	R\$ 361,47
85.2	Ensino médio		
85.20-1	Ensino médio		
8520-1/00	Ensino médio	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
85.3	Educação superior		
85.31-7	Educação superior - graduação		
8531-7/00	Educação superior - graduação	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
85.32-5	Educação superior - graduação e pós-graduação		
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
85.33-3	Educação superior - pós-graduação e extensão		
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
85.4	Educação profissional de nível técnico e tecnológico		
85.41-4	Educação profissional de nível técnico		
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
85.42-2	Educação profissional de nível tecnológico		
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
85.5	Atividades de apoio à educação		
85.50-3	Atividades de apoio à educação		
3550-3/01	Administração de caixas escolares	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
3550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares	R\$ 722,94	R\$ 361,47
85.9	Outras atividades de ensino		
85.91-1	Ensino de esportes		
8591-1/00	Ensino de esportes	R\$ 722,94	R\$ 361,47
85.92-9	Ensino de arte e cultura		
8592-9/01	Ensino de dança	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
	Ensino de artes cênicas, exceto dança	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
8592-9/02 8592-9/03	Ensino de música	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45

8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
35.93-7	Ensino de idiomas	D¢ 1 502 01	D¢ 751 45
3593-7/00 35.99-6	Ensino de idiomas	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
35.99-6 3599-6/01	Atividades de ensino não especificadas anteriormente Formação de condutores	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3599-6/02	Cursos de pilotagem	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3599-6/02 3599-6/03	Treinamento em informática	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
3599-6/03		R\$ 722,94	R\$ 361,47
3599-6/05	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial Cursos preparatórios para concursos	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
8599-6/99		R\$ 722,94	R\$ 361,47
Q	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente SAÚDE HUMANA E SERVIÇOS SOCIAIS	K\$ 722,94	K\$ 301,47
36	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA		
36.1	Atividades de atendimento hospitalar		
36.10-1	Atividades de atendimento hospitalar		
3610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
3610-1/01	Atividades de atendimento nospitatari, exceto pionto-socorro e unidades para atendimento a urgências Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
36.2	Serviços móveis de atendimento a urgências e de remoção de pacientes	K\$ 1.302,71	K\$ 751,45
36.21-6	Serviços móveis de atendimento a urgências		
3621-6/01	pervisor de deciminado a digeneras	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
3621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
36.22-4	Serviços de remoção de pacientes, exceto por 611 mover Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	μφ 1.502,51	pro 131,43
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a digencias	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
36.3	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos	μφ 1.127,17	Pro 200,00
86.30-5	Atividades de atenção ambulatorial executadas por médicos e odontólogos		
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirdrgicos	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
8630-5/04	Atividade odontológica	R\$ 1.502,91	R\$ 751,45
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana	R\$ 722,94	R\$ 361,47
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida	R\$ 375,73	R\$ 187,87
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
86.4	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica	F	p-17 0 0 2 7 1 1
86.40-2	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica		
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8640-2/02	Laboratórios clínicos	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8640-2/04	Serviços de tomografia	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8640-2/11	Serviços de radioterapia	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	R\$ 375,73	R\$ 187,87
8640-2/13	Serviços de litotripsia	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos	R\$ 375,73	R\$ 187,87
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
36.5	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos	*	
86.50-0	Atividades de profissionais da área de saúde, exceto médicos e odontólogos		
8650-0/01	Atividades de enfermagem	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8650-0/04	Atividades de fisioterapia	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
36.6	Atividades de apoio à gestão de saúde	-	
86.60-7	Atividades de apoio à gestão de saúde		
		DA 1 127 10	R\$ 563,60
3660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde	R\$ 1.127,19	K\$ 505,00
3660-7/00 36.9	Atividades de apoio a gestao de saude Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	R\$ 1.127,19	K\$ 505,00

8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano	R\$ 375,73	R\$ 187,87
8690-9/03	Atividades de acupuntura	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
8690-9/04	Atividades de podologia	R\$ 722,94	R\$ 361,47
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	R\$ 1.127,19	R\$ 563,60
87	ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA INTEGRADAS COM ASSISTÊNCIA SOCIAL, PRESTADAS EM RESIDÊNCIAS COLETIVAS E PARTICULARES		•
87.1	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes, e de infraestrutura e apoio a pacientes prestadas em residências coletivas e particulares		
87.11-5	Atividades de assistência a idosos, deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes prestadas em residências coletivas e particulares		
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	R\$ 1.502,91	R\$ 754,80
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	R\$ 1.502,91	R\$ 754,80
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS	R\$ 1.502,91	R\$ 754,80
8711-5/05		R\$ 722,94	R\$ 361,47
	Condomínios residenciais para idosos Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	R\$ 722,94	K\$ 301,47
87.12-3	1	D. 1. F. 2. 0.1	D
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio	R\$ 1.502,91	R\$ 754,80
87.2	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química		
87.20-4	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química		
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial	R\$ 722,94	R\$ 361,47
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
87.3	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares		
87.30-1	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares		
8730-1/01	Orfanatos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
8730-1/02	Albergues assistenciais	R\$ 722,94	R\$ 361,47
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
88	SERVICOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO	7	1
88.0	Serviços de assistência social sem alojamento		
88.00-6	Serviços de assistência social sem alojamento		
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	R\$ 722,94	R\$ 361,47
R	ARTES, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO	10 /22,74	IX\$ 501,47
90	ATIVIDADES ARTÍSTICAS, CRIATIVAS E DE ESPETÁCULOS		
90.0			
	Atividades artísticas, criativas e de espetáculos		
90.01-9	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares	De 722 04	D0.261.47
9001-9/01	Produção teatral	R\$ 722,94	R\$ 361,47
9001-9/02	Produção musical	R\$ 722,94	R\$ 361,47
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança	R\$ 722,94	R\$ 361,47
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares	R\$ 722,94	R\$ 361,47
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	R\$ 722,94	R\$ 361,47
9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação	R\$ 722,94	R\$ 361,47
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
90.02-7	Criação artística		
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores	R\$ 722,94	R\$ 361,47
9002-7/02	Restauração de obras de arte	R\$ 722,94	R\$ 361,47
90.03-5	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas		
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas	R\$ 722,94	R\$ 361,47
91	ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL	1 1 2 2 2	1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1
91.0	Atividades ligadas ao patrimônio cultural e ambiental		
91.01-5	Atividades de bibliotecas e arquivos		
91.01-3	Atividades de bibliotecas e arquivos	R\$ 375,73	R\$ 187,87
	•	K\$ 3/3,/3	Κφ 10/,0/
91.02-3	Atividades de museus e de exploração, restauração artística e conservação de lugares e prédios históricos e atrações similares	DA 700 04	D¢ 261.47
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares	R\$ 722,94	R\$ 361,47
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
91.03-1	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	h :	
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental	R\$ 722,94	R\$ 361,47
92	ATIVIDADES DE EXPLORAÇÃO DE JOGOS DE AZAR E APOSTAS		
92.0	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas		
92.00-3	Atividades de exploração de jogos de azar e apostas		
9200-3/01	Casas de bingo	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
9200-3/99	Exploração de jogos de azar e apostas não especificados anteriormente	R\$ 1.502,91	R\$ 754,80
93	ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER	1.11 -10 0-75 -	1 1 1 1 2 2 2
93.1	Attividades esportivas		
93.11-5	Gestão de instalações de esportes		
93.11-5	Gestão de instalações de esportes	R\$ 1.502,91	R\$ 754,80
P311-3/00	режим из панитиров и саротно	K\$ 1.302,71	μφ /54,00

2 12 2	[Class and the control of the class and the		
93.12-3	Clubes sociais, esportivos e similares Clubes sociais, esportivos e similares	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3.13-1	Atividades de condicionamento físico	μτφ 122,74	Ιτφ 501,47
313-1/00	Atividades de condicionamento físico	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3.19-1	Atividades esportivas não especificadas anteriormente	[p-14 0 0 0 1 1 1
319-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos	R\$ 1.502,91	R\$ 754,80
319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3.2	Atividades de recreação e lazer	[p=====================================
3.21-2	Parques de diversão e parques temáticos		
321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
3.29-8	Atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	[p-14 0 0 0 1 1 1
329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de danca e similares	R\$ 722,94	R\$ 361,47
329-8/02	Exploração de boliches	R\$ 722,94	R\$ 361,47
329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares	R\$ 1.502,91	R\$ 754,80
329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos	R\$ 1.502,91	R\$ 754,80
329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	R\$ 375,73	R\$ 187,87
	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS	P-1-1-1,1-2	p=====================================
ļ	ATIVIDADES DE ORGANIZAÇÕES ASSOCIATIVAS		
.1	Atividades de organizações associativas patronais, empresariais e profissionais		
.11-1	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais		
11-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais	R\$ 375,73	R\$ 187,87
1.12-0	Atividades de organizações associativas profissionais	Feet 212912	·,v/
12-0/01	Atividades de fiscalização profissional	R\$ 375,73	R\$ 187,87
412-0/99	Outras atividades associativas profissionais	R\$ 375,73	R\$ 187,87
4.2	Atividades de organizações sindicais	P-1-1-11-2	
4.20-1	Atividades de organizações sindicais		
420-1/00	Atividades de organizações sindicais	R\$ 375,73	R\$ 187,87
4.3	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	μω στο,το	107,07
4.30-8	Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
130-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais	R\$ 375,73	R\$ 187,87
1.9	Attividades de organizações associativas não especificadas anteriormente	μφ 373,73	μφ 107,07
4.91-0	Atividades de organizações religiosas		
491-0/00	Attividades de organizações religiosas ou filosóficas	R\$ 375,73	R\$ 187,87
4.92-8	Attividades de organizações políticas	μφ 373,73	ΙΦ 107,07
492-8/00	Atividades de organizações políticas	R\$ 375,73	R\$ 187,87
4.93-6	Attividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	μφ 373,73	ΙΦ 107,07
493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	R\$ 375,73	R\$ 187,87
4.99-5	Atividades associativas não específicadas anteriormente	μφ 373,73	ΚΦ 107,07
499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente	R\$ 375,73	R\$ 187,87
5	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS	μω στο,το	101,01
5.1	Reparação e manutenção de equipamentos de informática e comunicação		
5.11-8	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
5.12-6	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	μτφ 122,24	μφ 501,47
512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação	R\$ 722,94	R\$ 361,47
5.2	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos	μτφ 122,74	μφ 501,47
.21-5	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
21-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	R\$ 375,73	R\$ 187,87
5.29-1	Reparação e manutenção de objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	μ. σ. 1.3,13	μω 107,07
29-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem	R\$ 225,42	R\$ 112,71
29-1/01	resparação et ançators, torisas e arrigos de viagem Chaveiros	R\$ 75,12	R\$ 37,56
29-1/02	Reparação de relógios	R\$ 75,12	R\$ 37,56
29-1/03	Reparação de heiogios Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados	R\$ 75,12	R\$ 187,87
29-1/04	Reparação de artigos do mobiliário	R\$ 375,73	R\$ 187,87
29-1/05	Reparação de jóias	R\$ 75,12	R\$ 37,56
29-1/00	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente	R\$ 75,12	R\$ 187,87
27-1/77	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PESSOAIS	μ. 373,73	IX# 107,07
.0	Outras atividades de serviços pessoais		
	Lavanderias, tinturarias e toalheiros		
.01-7	Lavanderias e toalheiros Lavanderias	R\$ 375,73	R\$ 187,87
01-7/01	Lavanderias Tinturarias	R\$ 3/5,/3	R\$ 187,87
501-7/02			
JU1-1/U3	Toalheiros	R\$ 375,73	R\$ 187,87

9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure	R\$ 375,73	R\$ 187,87
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	R\$ 150,23	R\$ 74,50
96.03-3	Atividades funerárias e serviços relacionados		
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios	R\$ 375,73	R\$ 187,87
9603-3/02	Serviços de cremação	R\$ 375,73	R\$ 187,87
9603-3/03	Serviços de sepultamento	R\$ 375,73	R\$ 187,87
9603-3/04	Serviços de funerárias	R\$ 375,73	R\$ 187,87
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	R\$ 375,73	R\$ 187,87
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	R\$ 375,73	R\$ 187,87
96.09-2	Atividades de serviços pessoais não específicadas anteriormente		
9609-2/02	Agências matrimoniais	R\$ 722,94	R\$ 361,47
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda	R\$ 375,73	R\$ 187,87
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing	R\$ 375,73	R\$ 187,87
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
9609-2/08	Higiene e embelezamento de animais domésticos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente	R\$ 375,73	R\$ 187,87
T	SERVIÇOS DOMÉSTICOS		
97	SERVIÇOS DOMÉSTICOS		
97.0	Serviços domésticos		
97.00-5	Serviços domésticos		
9700-5/00	Serviços domésticos	R\$ 722,94	R\$ 361,47
U	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS		
99	ORGANISMOS INTERNACIONAIS E OUTRAS INSTITUIÇÕES EXTRATERRITORIAIS		
99.0	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais		
99.00-8	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais		
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	R\$ 2.254,38	R\$ 1.127,20

ANEXO IV	AN	VEX(VI C
----------	----	------	------

TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO REVOGADO (NR)

ANEXO IX

Fatores de Utilização para fins de cálculo da Taxa de Coleta, Transporte e/ou Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares Urbanos.

FATORES	DE I	UTIL	IZAÇA(
---------	------	------	--------

TATORES DE CTIEIZAÇA	10									
RESIDENCIAL										
Padrão/M ²	0 a 12 m ²	12,01 a 30 m ²	30,01 a 50 m ²	50,01 a 100 m ²	100,01 a 150 m ²	150,01 a 200 m ²	200,01 a 250 m ²	250,01 a 300 m ²	300,01 a 500 m ²	> 500,01 m ²
H - BAIXO	0,05	0,30	0,43	0,55	0,58	0,62	0,65	0,69	0,72	1,45
G- POPULAR	0,05	0,37	0,52	0,66	0,70	0,75	0,79	0,83	0,88	1,74
F - MÉDIO BAIXO	0,05	0,43	0,61	0,77	0,81	0,88	0,92	0,97	1,02	2,03
E - MÉDIO	0,05	0,49	0,70	0,89	0,93	1,00	1,05	1,11	1,17	2,32
D - MÉDIO ALTO	0,05	0,55	0,79	0,99	1,04	1,12	1,18	1,24	1,31	2,62
C - ALTO	0,05	0,61	0,88	1,11	1,17	1,25	1,31	1,38	1,45	2,91
B - LUXO	0,05	0,67	0,95	1,21	1,28	1,37	1,44	1,52	1,60	3,20
A - SUPER LUXO	0,05	0,73	1,04	1,33	1,40	1,49	1,57	1,65	1,74	3,48
COMERCIAL										
Padrão/M²	0 a 12 m ²	12,01 a 30 m ²	30,01 a 50 m ²	50,01 a 100 m ²	100,01 a 150 m ²	150,01 a 200 m ²	200,01 a 250 m ²	250,01 a 300 m ²	300,01 a 500 m ²	> 500,01 m ²
H - BAIXO	0,10	0,56	0,80	1,09	1,14	2,05	2,16	2,28	2,40	4,01
G- POPULAR	0,10	0,68	0,97	1,31	1,38	2,47	2,60	2,74	2,88	4,80
F - MÉDIO BAIXO	0,10	0,78	1,12	1,52	1,60	2,88	3,03	3,19	3,36	5,60
E - MÉDIO	0,10	0,89	1,28	1,74	1,83	3,29	3,46	3,65	3,84	6,40
D - MÉDIO ALTO	0,10	1,01	1,44	1,95	2,05	3,70	3,90	4,10	4,32	7,20
C - ALTO	0,10	1,12	1,60	2,17	2,29	4,12	4,34	4,56	4,80	8,00
B - LUXO	0,10	1,23	1,76	2,39	2,52	4,53	4,77	5,02	5,28	8,80
A - SUPER LUXO	0,10	1,34	1,92	2,60	2,74	4,94	5,20	5,47	5,76	9,60
HOTELARIA										
Padrão/M²	0 a 12 m ²	12,01 a 30 m ²	30,01 a 50 m ²	50,01 a 100 m ²	100,01 a 150 m ²	150,01 a 200 m ²	200,01 a 250 m ²	250,01 a 300 m ²	300,01 a 500 m ²	> 500,01 m ²
H - BAIXO	0,10	0,93	1,33	1,90	2,00	2,57	2,70	2,85	3,00	4,34
G- POPULAR	0,10	1,12	1,60	2,28	2,40	3,08	3,24	3,42	3,59	5,20
F - MÉDIO BAIXO	0,10	1,30	1,86	2,66	2,80	3,61	3,80	3,99	4,21	6,07
E - MÉDIO	0,10	1,49	2,13	3,04	3,20	4,12	4,34	4,56	4,80	6,93
D - MÉDIO ALTO	0,10	1,68	2,40	3,42	3,59	4,63	4,88	5,13	5,40	7,80
C - ALTO	0,10	1,86	2,66	3,81	4,01	5,15	5,42	5,70	6,00	8,67

B - LUXO	0,10	2,05	2,93	4,18	4,40	5,66	5,96	6,27	6,60	9,53
A - SUPER LUXO	0,10	2,24	3,20	4,56	4,80	6,17	6,50	6,84	7,20	10,40
INDUSTRIAL										
Padrão/M²	0 a 12 m²	12,01 a 30 m ²	30,01 a 50 m ²	50,01 a 100 m ²	100,01 a 150 m ²	150,01 a 200 m²	200,01 a 250 m ²	250,01 a 300 m ²	300,01 a 500 m ²	> 500,01 m ²
H - BAIXO	0,10	0,90	1,29	1,83	1,93	2,48	2,61	2,75	2,90	4,18
G- POPULAR	0,10	1,08	1,54	2,20	2,32	2,98	3,13	3,30	3,47	5,02
F - MÉDIO BAIXO	0,10	1,26	1,80	2,56	2,70	3,47	3,65	3,85	4,05	5,85
E - MÉDIO	0,10	1,44	2,05	2,93	3,08	3,97	4,18	4,40	4,63	6,69
D - MÉDIO ALTO	0,10	1,62	2,32	3,30	3,47	4,46	4,70	4,94	5,20	7,52
C - ALTO	0,10	1,80	2,57	3,67	3,86	4,96	5,22	5,49	5,78	8,35
B - LUXO	0,10	1,98	2,83	4,03	4,24	5,46	5,75	6,05	6,37	9,20
A - SUPER LUXO	0,10	2,16	3,08	4,40	4,63	5,96	6,27	6,60	6,95	10,03
INSTITUCIONAL										
Padrão/M²	0 a 12 m²	12,01 a 30 m ²	30,01 a 50 m ²	50,01 a 100 m ²	100,01 a 150 m ²	150,01 a 200 m ²	200,01 a 250 m ²	250,01 a 300 m ²	300,01 a 500 m ²	> 500,01 m ²
H - BAIXO	0,10	0,96	1,38	1,97	2,07	2,66	2,80	2,95	3,11	5,53
G- POPULAR	0,10	1,16	1,65	2,36	2,49	3,20	3,36	3,54	3,73	6,62
F - MÉDIO BAIXO	0,10	1,35	1,93	2,75	2,90	3,73	3,93	4,13	4,35	7,73
E - MÉDIO	0,10	1,55	2,21	3,15	3,32	4,26	4,49	4,72	4,97	8,84
D - MÉDIO ALTO	0,10	1,74	2,49	3,54	3,73	4,79	5,05	5,31	5,59	9,94
C - ALTO	0,10	1,93	2,76	3,93	4,14	5,33	5,61	5,90	6,21	11,05
B - LUXO	0,10	2,13	3,04	4,33	4,56	5,86	6,17	6,49	6,83	12,15
A - SUPER LUXO	0,10	2,32	3,32	4,72	4,97	6,39	6,73	7,08	7,46	13,26
SAÚDE	0 12 2	12.01 20 2	20.01 50 2	50.01 100 1	100.01 150 2	150.01 200 2	200.01 250 2	250.01 200 2	200.01 500.2	500.01 2
Padrão/M²	0 a 12 m²	12,01 a 30 m ²	30,01 a 50 m ²	50,01 a 100 m ²	100,01 a 150 m ²	150,01 a 200 m ²	200,01 a 250 m ²	250,01 a 300 m ²	300,01 a 500 m ²	> 500,01 m ²
H - BAIXO	0,10	0,84	1,20	1,77	1,86	2,40	2,52	2,66	2,80	4,34
G- POPULAR	0,10	1,01	1,44	2,13	2,24	2,88	3,03	3,19	3,36	5,20
F - MÉDIO BAIXO	0,10	1,17	1,68	2,49	2,62	3,36	3,53	3,72	3,92	6,07
E - MÉDIO	0,10	1,34	1,92	2,84	2,98	3,84	4,05	4,26	4,48	6,93
D - MÉDIO ALTO C - ALTO	0,10	1,51	2,16	3,19	3,36	4,32	4,55 5,06	4,79 5,32	5,04	7,80 8,67
B - LUXO	0,10	1,85	2,64	3,90	4,11	5,28	5,56	5,85	6,16	9,53
A - SUPER LUXO	0,10	2,02	2,88	4,26	4,48	5,76	6,07	6,39	6,72	10,40
RELIGIOSO	0,10	2,02	2,00	14,20	14,40	5,70	0,07	0,39	0,72	10,40
Padrão/M²	0 a 12 m²	12,01 a 30 m ²	30,01 a 50 m ²	50,01 a 100 m ²	100,01 a 150 m ²	150,01 a 200 m ²	200,01 a 250 m ²	250,01 a 300 m ²	300,01 a 500 m ²	> 500,01 m ²
H - BAIXO	0,10	0,57	0,81	1,03	1,09	1,49	1,57	1,65	1,74	3,13
G- POPULAR	0,10	0,68	0,97	1,24	1,31	1,79	1,88	1,98	2,09	3,75
F - MÉDIO BAIXO	0,10	0,79	1,13	1,44	1,52	2,08	2,19	2,31	2,43	4,38
E - MÉDIO	0,10	0,90	1,29	1,65	1,74	2,39	2,51	2,65	2,78	5,00
D - MÉDIO ALTO	0,10	1,02	1,45	1,86	1,95	2,68	2,82	2,97	3,13	5,64
C - ALTO	0,10	1,13	1,61	2,07	2,17	2,98	3,13	3,30	3,47	6,26
B - LUXO	0,10	1,24	1,78	2,27	2,39	3,28	3,45	3,64	3,83	6,88
A - SUPER LUXO	0,10	1,35	1,93	2,48	2,61	3,58	3,77	3,96	4,17	7,51
LAZER	11.									
Padrão/M²	0 a 12 m²	12,01 a 30 m ²	30,01 a 50 m ²	50,01 a 100 m ²	100,01 a 150 m ²	150,01 a 200 m²	200,01 a 250 m ²	250,01 a 300 m ²	300,01 a 500 m ²	> 500,01 m²
H - BAIXO	0,10	0,57	0,81	1,03	1,09	1,49	1,57	1,65	1,74	3,13
G- POPULAR	0,10	0,68	0,97	1,24	1,31	1,79	1,88	1,98	2,09	3,75
F - MÉDIO BAIXO	0,10	0,79	1,13	1,44	1,52	2,08	2,19	2,31	2,43	4,38
E - MÉDIO	0,10	0,90	1,29	1,65	1,74	2,39	2,51	2,65	2,78	5,00
D - MÉDIO ALTO	0,10	1,02	1,45	1,86	1,95	2,68	2,82	2,97	3,13	5,64
C - ALTO	0,10	1,13	1,61	2,07	2,17	2,98	3,13	3,30	3,47	6,26
B - LUXO	0,10	1,24	1,78	2,27	2,39	3,28	3,45	3,64	3,83	6,88
A - SUPER LUXO	0,10	1,35	1,93	2,48	2,61	3,58	3,77	3,96	4,17	7,51
OUTROS										
Padrão/M²	0 a 12 m²	12,01 a 30 m ²	30,01 a 50 m ²	50,01 a 100 m ²	100,01 a 150 m ²	150,01 a 200 m ²	200,01 a 250 m ²	250,01 a 300 m ²	300,01 a 500 m ²	> 500,01 m ²
H - BAIXO	0,10	0,57	0,81	1,03	1,09	1,49	1,57	1,65	1,74	3,13
G- POPULAR	0,10	0,68	0,97	1,24	1,31	1,79	1,88	1,98	2,09	3,75
F - MÉDIO BAIXO	0,10	0,79	1,13	1,44	1,52	2,08	2,19	2,31	2,43	4,38
E - MÉDIO	0,10	0,90	1,29	1,65	1,74	2,39	2,51	2,65	2,78	5,00
				4.04	4.0#	la 10	0.00	0.07	2.12	5.64
D - MÉDIO ALTO	0,10	1,02	1,45	1,86	1,95	2,68	2,82	2,97	3,13	5,64
	0,10 0,10 0,10	1,02 1,13 1,24	1,45 1,61 1,78	2,07 2,27	2,17 2,39	2,68 2,98 3,28	3,13 3,45	3,30 3,64	3,47	6,26 6,88

A - SUPER LUXO	0,10	1,35	1,93	2,48	2,61	3,58	3,77	3,96	4,17	7,51
PREST. SERVIÇO										
Padrão/M²	0 a 12 m²	12,01 a 30 m ²	30,01 a 50 m ²	50,01 a 100 m ²	100,01 a 150 m ²	150,01 a 200 m ²	200,01 a 250 m ²	250,01 a 300 m ²	300,01 a 500 m ²	> 500,01 m ²
H – BAIXO	0,10	0,57	0,81	1,03	1,09	1,49	1,57	1,65	1,74	3,13
G– POPULAR	0,10	0,68	0,97	1,24	1,31	1,79	1,88	1,98	2,09	3,75
F - MÉDIO BAIXO	0,10	0,79	1,13	1,44	1,52	2,08	2,19	2,31	2,43	4,38
E – MÉDIO	0,10	0,90	1,29	1,65	1,74	2,39	2,51	2,65	2,78	5,00
D - MÉDIO ALTO	0,10	1,02	1,45	1,86	1,95	2,68	2,82	2,97	3,13	5,64
C – ALTO	0,10	1,13	1,61	2,07	2,17	2,98	3,13	3,30	3,47	6,26
B – LUXO	0,10	1,24	1,78	2,27	2,39	3,28	3,45	3,64	3,83	6,88
A - SUPER LUXO	0,10	1,35	1,93	2,48	2,61	3,58	3,77	3,96	4,17	7,51

ANEWO V		
ANEXO X		
TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
TABELA DE ATIVIDADES COM BASE	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	
NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔN		L
Cód. CNAE	DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2023
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal	R\$ 486,79
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	R\$ 1.460,39
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito	R\$ 1.460,39
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	R\$ 1.460,39
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	R\$ 1.460,39
1043-1/00	Fabricação de margarinas e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	R\$ 1.460,39
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	R\$ 974,89
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz (indústria)	R\$ 1.460,39
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	R\$ 1.460,39
1063-5/00	Produção de farinha de mandioca e derivados	R\$ 974,89
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados - exceto óleo de milho.	R\$ 1.460,39
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	R\$ 1.460,39
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	R\$ 1.460,39
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho em refinado	R\$ 1.460,39
1069-4/00	Moagem fabricação de produtos de origem vegetal, não especificado anteriormente	R\$ 1.460,39
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	R\$ 1.460,39
1081-3/01	Beneficiamento de café	R\$ 1.460,39
1081-3/02	Torrefação e moagem do café	R\$ 1.460,39
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	R\$ 1.460,39
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	R\$ 1.460,39
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	
	Até 100m²	R\$ 973.58
	De 101m² - 200m²	R\$ 1.460,39
	A partir 201m ²	R\$ 1.947,17
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	R\$ 1.460,39
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	R\$ 1.460.39
1093-7/02	Produção de frutas cristalizadas, balas e semelhantes.	R\$ 1.460.39
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	R\$ 1.460,39
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	R\$ 1.460,39
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	R\$ 1.460,39
1099-6/02	Fabricação de pós alimentícios	R\$ 1.460,39
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	R\$ 1.460,39
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	R\$ 1.460.39
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, etc)	R\$ 1.460,39
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	R\$ 1.460.39
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	R\$ 1.460,39
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	R\$ 1.460,39
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	R\$ 1.460,39
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel	R\$ 1.460.39
1731-1/00	Fabricação de embalagens de paper Fabricação de embalagens de cartolina e papel cartão	R\$ 1.460,39
1732-0/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	R\$ 1.460,39
2014-2/00	Fabricação de cnapas e de emoatagens de papetão ondutado Fabricação de gases industriais	R\$ 1.460,39
2014-2/00	, ,	R\$ 1.460,39
	Fabricação de outros produtos inorgânicos não especificados	
2029-1/00	Fabricação de outros produtos químicos orgânicos não especificados	R\$ 1.460,39
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	R\$ 1.460,39

ANO XXIX - Maceió/AL, Sexta-Feira, 19 de Janeiro de 2024 - Nº 6849

2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	R\$ 1.460,39
2219-6/00	Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente	R\$ 1.460,39
2222-6/00	Fabricação de embalagem de material plástico	R\$ 1.460,39
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	R\$ 1.460,39
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	R\$ 1.460,39
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	R\$ 1.460,39
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas	R\$ 1.460,39
2829-1/99	Fabricação de outras e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	R\$ 1.460,39
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e assessórios	R\$ 1.460,39
3250-7/09	Serviço de laboratório optico	R\$ 1.460,39
3250-7/06	Serviços de Prótese Dentária.	R\$ 1.460,39
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos	R\$ 1.460,39
3291-4/00	Fabricação de escovas pinceis e vassouras	R\$ 1.460,39
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e assessórios para segurança pessoal e profissional	R\$ 1.460,39
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas	R\$ 1.460,39
3600-6/02	Distribuições de água por caminhões	R\$ 1.460,39
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	R\$ 1.460,39
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos	R\$ 1.460,39
3812-2/00	Coleta de resíduos perigosos	R\$ 1.460,39
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos	R\$ 1.460,39
3822-0/00	Tratamento e disposição de resíduos perigosos	R\$ 1.460,39
4621-4/00	Comércio atacadista café em grão	R\$ 1.460,39
4622-2/00	Comércio atacadista de soja	R\$ 1.460,39
4623-1/05	Comercio atacadista de cacau	R\$ 1.460,39
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios	R\$ 1.460,39
4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas - beneficiados	R\$ 1.460,39
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas	R\$ 1.460,39
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinha, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	R\$ 1.460,39
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos	R\$ 1.460,39
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos	R\$ 1.460,39
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas, suínas e derivados	R\$ 1.460,39
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados	R\$ 1.460,39
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar	R\$ 1.460,39
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais	R\$ 1.460,39
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral	R\$ 1.460,39
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	R\$ 1.460,39
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividades de fracionamento e acondicionamento associada	R\$ 1.460,39
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente	R\$ 1.460,39
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel	R\$ 1.460,39
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar	R\$ 1.460,39
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras	R\$ 1.460,39
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares	R\$ 1.460,39
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias	R\$ 1.460,39
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes	R\$ 1.460,39
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes	R\$ 1.460,39
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	R\$ 1.460,39
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral	R\$ 1.460,39
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	R\$ 1.460,39
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	
	Até 600m²	R\$ 1.460,39
	De 601m ² - 1000m ²	R\$ 1.752,47
	A partir 1001m ²	R\$ 1.898,48
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico- cirúrgico, hospitalar e laboratórios.	
	Até 600m²	R\$ 1.460,39
	De 601m ² - 1000m ²	R\$ 1.752,47
	A partir 1001m ²	R\$ 1.898,48
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	R\$ 1.460,39
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	R\$ 1.460,39
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	R\$ 1.460,39
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	R\$ 1.460,39
		D0 1 450 20
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar	R\$ 1.460,39
4649-4/08 4649-4/09 4664-8/00	Comercio atacadista de produtos de figiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	R\$ 1.460,39 R\$ 1.460,39

ANO XXIX - Maceió/AL, Sexta-Feira, 19 de Janeiro de 2024 - Nº 6849

4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios.	R\$ 1.460,39
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados.	R\$ 2.469,73
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados.	R\$ 1.460,39
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns.	R\$ 730,19
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda	
	Até 100m²	R\$ 486,78
	De 101m ² - 200m ²	R\$ 730,19
	A partir 201m ²	R\$ 973,58
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	R\$ 486,79
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	R\$ 486,79
	Comércio varejista de carnes - açougues	
	Até 100m²	R\$ 324,52
	De 101m ² - 200m ²	R\$ 486,80
4722-9/01	A partir 201m ²	R\$ 649,06
1722-9/02	Peixaria	R\$ 486,79
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas	R\$ 486,79
1724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros	R\$ 486,79
1729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniências	R\$ 486,79
1729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente	R\$ 486,79
1771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas	
	Até 100m²	R\$ 730,19
	De 101m² - 200m²	R\$ 876,23
	A partir 201m ²	R\$ 949,24
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas	Ι.Ψ. 7+7,2+
4771-7702	Até 100m²	R\$ 486,80
	Part 100Hz ² - 200m ²	R\$ 584,15
	A partir 201m ²	
1771 7/02		R\$ 632,84
4771-7/03 4773-5/00	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	R\$ 486,79
4772-5/00	Comércio Varejista de Cosméticos, Produtos de Perfumaria e Higiene Pessoal	R\$ 486,79
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	R\$ 486,79
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de ótica	R\$ 486,79
4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários	R\$ 486,79
4789-0/99	Comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	R\$ 486,79
4930-2/01	Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.	R\$ 730,19
4930-2/02	Transporte rodoviário de cargas exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional	R\$ 730,19
5211-7/01	Armazéns gerais - Emissão de Warrant	
	Até 200m²	R\$ 486,78
	De 201m ² - 300m ²	R\$ 730,19
	A partir 301m²	R\$ 973,58
5211-7/99	Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	R\$ 486,79
5510-8/01	Hotéis	
	Até 200m²	R\$ 649,92
	De 201m ² - 300m ²	R\$ 974,89
	A partir 301m ²	R\$ 1.299,86
5510-8/02	Apart-hotéis	R\$ 486,79
5510-8/03	Motel	
	Até 500m²	R\$ 486,80
	De 501m² até 1000m²	R\$ 730,19
	A partir de 1001m²	R\$ 974,56
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais	R\$ 243,40
5590-6/03	Pensões	R\$ 243,40
5590-6/99	Outros tipos de alojamento não especificados anteriormente	R\$ 486,79
5611-2/01	Restaurantes e similares	F-4 100517
· - · · · · · ·	Até 100m²	R\$ 473,93
	De 101m ² - 200m ²	R\$ 710,91
	A partir 201m ²	R\$ 947,87
5611 2/04	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento	
5611-2/04	1	R\$ 486,79
5611-2/05	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento	R\$ 486,79
5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares	PA 172 A 2
	Até 100m²	R\$ 162,26
	De 101m ² - 200m ²	R\$ 243,39
	A partir 201m ²	R\$ 324,52 R\$ 243,40
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação	

5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresa	R\$ 730,19
5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê	R\$ 974,89
5620-1/03	Cantina - serviço de alimentação privativo	R\$ 486,79
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar	
	Até 200m²	R\$ 486,78
	De 201m² - 300m²	R\$ 730,19
	A partir 301m ²	R\$ 973,58
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis	R\$ 243,40
7120-1/00	*Testes e análises técnicas	R\$ 486,79
7500-1/00	Atividade veterinária	R\$ 486,79
7729-2/03	Aluguel de material médico	R\$ 486,79
8122-2/00	Imunização e controle de pragas	R\$ 974,89
8129-0/00	Atividade de limpeza não especificada anteriormente	R\$ 486,79
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	R\$ 974,89
8511-2/00	Educação infantil - creche	pt 7/14,07
8311-2/00	Até 500m²	R\$ 486,80
	De 501m² até 1000m²	R\$ 730,19
0512.1/00	A partir de 1001 m ²	R\$ 974,29
8512-1/00	Educação infantil- Pré-escola	
	Até 500m²	R\$ 486,80
	De 501m² até 1000m²	R\$ 730,19
	A partir de 1001m²	R\$ 974,29
8513-9/00	Ensino fundamental	
	Até 500m²	R\$ 486,80
	De 501m² até 1000m²	R\$ 730,19
	A partir de 1001m²	R\$ 974,29
8591-1/00	Ensino de esportes	R\$ 486,79
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	R\$ 486,79
	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.	
8610-1/01	Até 10.000 m ²	R\$ 974,89
	De 10.001m² a 20.000m²	R\$ 1.948,10
	A partir de 20.001m ²	R\$ 2.921,31
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	
	Até 10.000m²	R\$ 974,89
	De 10.001m² a 20.000m²	R\$ 1.948,10
	A partir de 20.001 m ²	R\$ 2.921,31
8621-6/01	UTI móvel.	R\$ 974,89
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel.	124 > 1,00
8622-4/00		R\$ 730.19
		R\$ 730,19
	Serviços de remoções de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências.	R\$ 486,79
8630-5/01	Serviços de remoções de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências. Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos.	R\$ 486,79 R\$ 730,19
8630-5/01 8630-5/02	Serviços de remoções de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências. Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos. Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares.	R\$ 486,79 R\$ 730,19 R\$ 730,19
8630-5/01 8630-5/02 8630-5/03	Serviços de remoções de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências. Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos. Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.	R\$ 486.79 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 486.79
8630-5/01 8630-5/02 8630-5/03 8630-5/04	Serviços de remoções de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências. Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos. Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Atividade odontológica:	R\$ 486.79 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 486.79 R\$ 730,19
8630-5/01 8630-5/02 8630-5/03 8630-5/04 8630-5/06	Serviços de remoções de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências. Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos. Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Atividade odontológica: Serviços de vacinação e imunização humana	R\$ 486,79 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 486,79 R\$ 730,19 R\$ 730,19
8630-5/01 8630-5/02 8630-5/03 8630-5/04 8630-5/06 8630-5/07	Serviços de remoções de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências. Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos. Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Atividade odontológica: Serviços de vacinação e imunização humana Atividade de reprodução humana assistida	R\$ 486,79 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 780,19 R\$ 486,79 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 794,89
8630-5/01 8630-5/02 8630-5/03 8630-5/04 8630-5/06 8630-5/07 8630-5/99	Serviços de remoções de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências. Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos. Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Atividade odontológica: Serviços de vacinação e imunização humana Atividade de reprodução humana assistida Atividade de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente	R\$ 486,79 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 486,79 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 974,89 R\$ 730,19
8630-5/01 8630-5/02 8630-5/03 8630-5/04 8630-5/06 8630-5/07 8630-5/99 8640-2/01	Serviços de remoções de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências. Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos. Atividade médica ambulatorial rom recursos para a realização de exames complementares. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Atividade odontológica: Serviços de vacinação e imunização humana Atividade de reprodução humana assistida Atividade de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente Laboratórios de anatomia patológica e citológica	R\$ 486,79 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 486,79 R\$ 730,19 R\$ 780,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 974,89 R\$ 730,19 R\$ 730,19
8630-5/01 8630-5/02 8630-5/03 8630-5/04 8630-5/06 8630-5/07 8630-5/99 8640-2/01	Serviços de remoções de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências. Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos. Atividade médica ambulatorial rom recursos para a realização de exames complementares. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Atividade odontológica: Serviços de vacinação e imunização humana Atividade de reprodução humana assistida Atividade de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente Laboratórios de anatomia patológica e citológica Laboratórios de clínicos	R\$ 486,79 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 486,79 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 974,89 R\$ 730,19 R\$ 730,19
8630-5/01 8630-5/02 8630-5/03 8630-5/04 8630-5/06 8630-5/07 8630-5/09 8640-2/01 8640-2/02 8640-2/03	Serviços de remoções de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências. Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos. Atividade médica ambulatorial rom recursos para a realização de exames complementares. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Atividade dodnotológica: Serviços de vacinação e imunização humana Atividade de reprodução humana assistida Atividade de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente Laboratórios de anatomia patológica e citológica Laboratórios de clínicos Serviços de diálise e nefrologia	R\$ 486,79 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 486,79 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 974,89 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19
8630-5/01 8630-5/02 8630-5/03 8630-5/04 8630-5/06 8630-5/07 8630-5/07 8640-2/01 8640-2/02 8640-2/03 8640-2/04	Serviços de remoções de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências. Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos. Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Atividade odontológica: Serviços de vacinação e imunização humana Atividade de reprodução humana assistida Atividade de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente Laboratórios de anatomia patológica e citológica Laboratórios de clínicos Serviços de diálise e nefrologia Serviços de tomografia	R\$ 486,79 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 486,79 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 974,89 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19
8630-5/01 8630-5/02 8630-5/03 8630-5/04 8630-5/06 8630-5/07 8630-5/99 8640-2/01 8640-2/02 8640-2/03 8640-2/04	Serviços de remoções de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências. Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos. Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Atividade odontológica: Serviços de vacinação e imunização humana Atividade de reprodução humana assistida Atividade de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente Laboratórios de anatomia patológica e citológica Laboratórios de clínicos Serviços de diálise e nefrologia Serviços de diálise o nefrologia Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.	R\$ 486,79 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 486,79 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 974,89 R\$ 730,19 R\$ 974,89 R\$ 974,89
8630-5/01 8630-5/02 8630-5/03 8630-5/04 8630-5/06 8630-5/07 8630-5/07 8640-2/01 8640-2/02 8640-2/03 8640-2/04	Serviços de remoções de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências. Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos. Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Atividade odontológica: Serviços de vacinação e imunização humana Atividade de reprodução humana assistida Atividade de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente Laboratórios de anatomia patológica e citológica Laboratórios de clínicos Serviços de diálise e nefrologia Serviços de tomografia Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia. Serviços de ressonância magnética	R\$ 486,79 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 486,79 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 974,89 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19
8630-5/01 8630-5/02 8630-5/03 8630-5/04 8630-5/06 8630-5/07 8630-5/99 8640-2/01 8640-2/02 8640-2/03 8640-2/04	Serviços de remoções de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências. Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos. Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Atividade odontológica: Serviços de vacinação e imunização humana Atividade de reprodução humana assistida Atividade de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente Laboratórios de anatomia patológica e citológica Laboratórios de clínicos Serviços de diálise e nefrologia Serviços de diálise o nefrologia Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia.	R\$ 486,79 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 486,79 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 974,89 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19
8630-5/01 8630-5/02 8630-5/03 8630-5/04 8630-5/06 8630-5/07 8630-5/07 8630-5/99 8640-2/01 8640-2/02 8640-2/03 8640-2/03 8640-2/06	Serviços de remoções de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências. Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos. Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Atividade odontológica: Serviços de vacinação e imunização humana Atividade de reprodução humana assistida Atividade de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente Laboratórios de anatomia patológica e citológica Laboratórios de clínicos Serviços de diálise e nefrologia Serviços de tomografia Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia. Serviços de ressonância magnética	R\$ 486,79 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 486,79 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 974,89 R\$ 730,19 R\$ 974,89 R\$ 974,89
8630-5/01 8630-5/02 8630-5/03 8630-5/04 8630-5/06 8630-5/07 8630-5/07 8630-5/99 8640-2/01 8640-2/03 8640-2/03 8640-2/04 8640-2/06	Serviços de remoções de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências. Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos. Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Atividade odontológica: Serviços de vacinação e imunização humana Atividade de reprodução humana assistida Atividade de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente Laboratórios de anatomia patológica e citológica Laboratórios de clínicos Serviços de diálise e nefrologia Serviços de diágnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia. Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto	R\$ 486,79 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 486,79 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 974,89 R\$ 730,19 R\$ 974,89 R\$ 974,89
8630-5/01 8630-5/02 8630-5/03 8630-5/04 8630-5/06 8630-5/07 8630-5/99 8640-2/01 8640-2/03 8640-2/04 8640-2/05 8640-2/06	Serviços de remoções de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências. Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos. Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Atividade odontológica: Serviços de vacinação e imunização humana Atividade de reprodução humana assistida Atividade de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente Laboratórios de anatomia patológica e citológica Laboratórios de clínicos Serviços de diálise e nefrologia Serviços de tomografia Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia. Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	R\$ 486.79 R\$ 730.19 R\$ 730.19 R\$ 730.19 R\$ 486.79 R\$ 730.19 R\$ 74.89 R\$ 730.19 R\$ 974.89 R\$ 974.89
8630-5/01 8630-5/02 8630-5/03 8630-5/04 8630-5/06 8630-5/07 8630-5/99 8640-2/01 8640-2/03 8640-2/03 8640-2/05 8640-2/06	Serviços de remoções de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências. Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Atividade odontológica: Serviços de vacinação e imunização humana Atividade de reprodução humana assistida Atividade de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente Laboratórios de anatomia patológica e citológica Laboratórios de clínicos Serviços de diálise e nefrologia Serviços de tomografía Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografía. Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos.	R\$ 486,79 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 486,79 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 974,89 R\$ 730,19 R\$ 974,89
8630-5/01 8630-5/02 8630-5/03 8630-5/04 8630-5/06 8630-5/07 8630-5/99 8640-2/01 8640-2/02 8640-2/03 8640-2/04	Serviços de remoções de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências. Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Atividade odontológica: Serviços de vacinação e imunização humana Atividade de reprodução humana assistida Atividade de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente Laboratórios de anatomia patológica e citológica Laboratórios de clínicos Serviços de diálise e nefrologia Serviços de tomografia Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia. Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos. Serviços de diagnóstico por métodos ópticos-endoscopia e outros exames análogos.	R\$ 486.79 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 486.79 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 974,89 R\$ 730,19 R\$ 7489 R\$ 974,89
8630-5/01 8630-5/02 8630-5/03 8630-5/04 8630-5/06 8630-5/07 8630-5/07 8630-5/99 8640-2/01 8640-2/02 8640-2/03 8640-2/04 8640-2/05 8640-2/06 8640-2/07 8640-2/07 8640-2/07 8640-2/08 8640-2/09 8640-2/10 8640-2/10	Serviços de remoções de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências. Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos. Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Atividade odontológica: Serviços de vacinação e imunização humana Atividade de reprodução humana assistida Atividade de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente Laboratórios de anatomia patológica e citológica Laboratórios de clínicos Serviços de diálise e nefrologia Serviços de diálise e nefrologia Serviços de diágnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia. Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos. Serviços de quimioterapia. Serviços de quimioterapia.	R\$ 486.79 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 486.79 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 974,89 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 7489 R\$ 974,89
8630-5/01 8630-5/02 8630-5/03 8630-5/04 8630-5/06 8630-5/07 8630-5/07 8630-5/99 8640-2/01 8640-2/02 8640-2/03 8640-2/06 8640-2/06 8640-2/06 8640-2/07 8640-2/08 8640-2/08 8640-2/08 8640-2/08 8640-2/08	Serviços de remoções de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências. Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Atividade odontológica: Serviços de vacinação e imunização humana Atividade de reprodução humana assistida Atividade de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente Laboratórios de anatomia patológica e citológica Laboratórios de clínicos Serviços de diálise e nefrologia Serviços de tomografia Serviços de tomografia Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia. Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos. Serviços de diagnóstico por métodos ópticos-endoscopia e outros exames análogos. Serviços de quimioterapia. Serviços de hemoterapia:	R\$ 486.79 R\$ 730.19 R\$ 730.19 R\$ 730.19 R\$ 486.79 R\$ 730.19 R\$ 730.19 R\$ 730.19 R\$ 730.19 R\$ 974.89 R\$ 730.19 R\$ 730.19 R\$ 974.89 R\$ 730.19 R\$ 974.89
8630-5/01 8630-5/02 8630-5/03 8630-5/04 8630-5/06 8630-5/07 8630-5/99 8640-2/01 8640-2/03 8640-2/03 8640-2/06 8640-2/06 8640-2/07 8640-2/07 8640-2/07 8640-2/07 8640-2/07 8640-2/10 8640-2/10 8640-2/10 8640-2/10	Serviços de remoções de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências. Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos. Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de exames complementares. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Atividade odontológica: Serviços de vacinação e imunização humana Atividade de reprodução humana assistida Atividade de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente Laboratórios de anatomia patológica e citológica Laboratórios de clínicos Serviços de diálise e nefrologia Serviços de tomografia Serviços de tomografia Serviços de ressonância magnética Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia. Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos. Serviços de quimioterapia. Serviços de quimioterapia. Serviços de hemoterapia: Serviços de hemoterapia: Serviços de litotripsia	R\$ 486,79 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 486,79 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 974,89 R\$ 730,19 R\$ 748,9 R\$ 974,89
8630-5/01 8630-5/02 8630-5/03 8630-5/04 8630-5/06 8630-5/07 8630-5/99 8640-2/01 8640-2/02 8640-2/03 8640-2/05 8640-2/06	Serviços de remoções de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências. Atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Atividade médica ambulatorial restrita a consultas. Atividade odontológica: Serviços de vacinação e imunização humana Atividade de reprodução humana assistida Atividade de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente Laboratórios de anatomia patológica e citológica Laboratórios de clínicos Serviços de diálise e nefrologia Serviços de tomografia Serviços de tomografia Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia. Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos. Serviços de diagnóstico por métodos ópticos-endoscopia e outros exames análogos. Serviços de quimioterapia. Serviços de hemoterapia:	R\$ 486,79 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 486,79 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 730,19 R\$ 974,89 R\$ 730,19 R\$ 974,89

ANO XXIX - Maceió/AL, Sexta-Feira, 19 de Janeiro de 2024 - Nº 6849

8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente	R\$ 486.79
8650-0/02	Atividades de profissionais de nutricão	R\$ 486.79
8650-0/03	Attividade de psicologia e psicanálise	R\$ 486,79
8650-0/04	Attividades de Fisioterapia: Attividades de Fisioterapia:	R\$ 486,79
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional:	R\$ 486,79
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia	R\$ 486,79
8650-0/07	Atividade de terapia de nutrição enteral e parenteral	R\$ 486,79
8690-9/01	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana.	R\$ 486,79
8690-9/02	Atividades de banco de leite humano.	R\$ 730,19
8690-9/03	Atividade de acupuntura	R\$ 486,79
8690-9/04	Atividade de Podologia	R\$ 486,79
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente	R\$ 486,79
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas	R\$ 730,19
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos.	R\$ 730,19
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes	R\$ 486,79
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS.	R\$ 730,19
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos	R\$ 486,79
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio (HOME CARE)	R\$ 730,19
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial (CAPS).	R\$ 486,79
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente.	R\$ 486,79
8730-1/01	Orfanatos	R\$ 486,79
8730-1/99	Atividade de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente	R\$ 243,40
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento	R\$ 243,40
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares	R\$ 730.19
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico	R\$ 486,79
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos	R\$ 486,79
9601-7/01	Lavanderias	μεφ 400,77
5001-7/01	Lavametrias Até 300m²	R\$ 486,80
	De 30 Im² a 500m² De 30 Im² a 500m²	R\$ 729.48
	A partir de 501m ²	R\$ 974.89
9602-5/01	1	R\$ 486,79
	Cabeleireiros, manicure e pedicure	
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza	R\$ 486,79
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitério	R\$ 1.460,39
9603-3/02	Serviços de Cremação	R\$ 1.460,39
9603-3/03	Serviços de sepultamento	R\$ 1.460,39
9603-3/04	Serviços de funerária	R\$ 1.460,39
9603-3/99	Atividades funerárias e serviços relacionados não especificados anteriormente	R\$ 974,89
9603-3/05	Serviços de somatoconservação	
	Até 500m²	R\$ 936,60
	A partir de 501m ²	R\$ 1.460,39
9603-3/99	Atividade funerária e serviços não especificados anteriormente	R\$ 1.460,39
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	R\$ 974,89
9609-2/07	Alojamento de animais domésticos	R\$ 974,89
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais, não especificadas anteriormente: (Piercing e Tatuagem)	R\$ 473,93

ANEXO XV								
TAXA DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL								
TABELA I								
I – Exercício de Atividade ou Execução de Empreendimento:								
Descrição Tipo de Atividade								
	Risco I	Risco II			Risco III - Licencian	Risco III - Licenciamento Regular		
		Pequeno	Médio	Grande	Pequeno	Médio	Grande	
Licença Prévia	-	-	-	-	R\$ 2.000,00	R\$ 2.800,00	R\$ 4.000,00	
Renovação da Licença Prévia	-	-	-	-	R\$ 2.000,00	R\$ 2.800,00	R\$ 4.000,00	
Licença de Implantação	-	-	-	-	R\$ 1.500,00	R\$ 2.100,00	R\$ 3.000,00	
Renovação da Licença de Implantação	-	-	-	-	R\$ 1.500,00	R\$ 2.100,00	R\$ 3.000,00	
Licença de Operação	-	-	-	-	R\$ 1.500,00	R\$ 2.100,00	R\$ 3.000,00	
Renovação da Licença de Operação					R\$ 1.500,00	R\$ 2.100,00	R\$ 3.000,00	
Autorização Temporária, de Reforma e Ampliação	-	-	-	-	R\$ 1.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	
Certificado de Dispensa/ Autorização Não Especificada	R\$ 70,00	-	-	-	-	-	-	
Licença Ambiental Simplificada	-	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00	-	-	-	
Renovação da Licença Ambiental Simplificada	-	R\$ 500,00	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00	-	-	-	

TABELA II - DE ENOUADE	RAMENTO DO PORTE DA ATIVIDADE OU EMPREENDIMENTO				
CNAE	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	Parâme tro	Porte		
			Pequeno	Médio	Grande
diversos Risco II	Atividades classificadas como Risco II (médio)	AU	Até 0,1 (1000m²)	Entre 0,1 (1000m²) e 0,15 (1500m²)	Acima de 0,15 (1500m²)
0111-3/01	Cultivo de arroz	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0111-3/02	Cultivo de milho	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0111-3/03	Cultivo de trigo	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0112-1/02	Cultivo de juta	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0114-8/00	Cultivo de cana-de-açucar Cultivo de fumo	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0115-6/00	Cultivo de soja	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0116-4/01	Cultivo de amendoim	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0116-4/02	Cultivo de girassol	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0116-4/03	Cultivo de garassor	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0116-4/99	Cultivo de manona Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0119-9/01	Cultivo de obtras ocaginosas de invotra temporaria não especticadas ameriormente	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100 Acima de 100
0119-9/02	Cultivo de alho Cultivo de alho	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100 Acima de 100
		AU			
0119-9/03 0119-9/04	Cultivo de batata-inglesa Cultivo de cebola	AU	Até 30 Até 30	Entre 30 e 100 Entre 30 e 100	Acima de 100 Acima de 100
0119-9/04	Cultivo de cesora Cultivo de feijão	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100 Acima de 100
0119-9/05	Cultivo de mandioca	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100 Acima de 100
0119-9/06	Cultivo de malão	AU		Entre 30 e 100	Acima de 100 Acima de 100
			Até 30		
0119-9/08	Cultivo de melancia	AU AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro		Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0121-1/02	Cultivo de morango	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0131-8/00	Cultivo de laranja	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0132-6/00	Cultivo de uva	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0133-4/01	Cultivo de açaí	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0133-4/02	Cultivo de banana	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0133-4/03	Cultivo de caju	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0133-4/06	Cultivo de guaraná	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0133-4/07	Cultivo de maçã	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0133-4/08	Cultivo de mamão	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0133-4/09	Cultivo de maracujá	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0133-4/10	Cultivo de manga	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0133-4/11	Cultivo de pêssego	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0134-2/00	Cultivo de café	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0135-1/00	Cultivo de cacau	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0139-3/02	Cultivo de erva-mate	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do- reino	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0139-3/05	Cultivo de dendê	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0139-3/06	Cultivo de seringueira	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0151-2/01	Criação de bovinos para corte	NC	Ate 100	Entre 100 e 1000	Acima de 1000
0151-2/02	Criação de bovinos para leite	NC	Ate 100	Entre 100 e 1000	Acima de 1000
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite	NC	Ate 100	Entre 100 e 1000	Acima de 1000
0152-1/01	Criação de bufalinos	NC	Ate 100	Entre 100 e 1000	Acima de 1000
0152-1/02	Criação de equinos	NC	Ate 100	Entre 100 e 1000	Acima de 1000
				1	*

0153-9/01 0153-9/02 0154-7/00 0155-5/01 0155-5/02 0155-5/03	Criação de asininos e muares Criação de caprinos Criação de ovinos, inclusive para produção de lã Criação de ovinos	NC NC NC	Ate 100 Até 500	Entre 100 e 1000 Entre 500 e 2000	Acima de 1000 Acima de 2000
0153-9/02 0154-7/00 0155-5/01 0155-5/02 0155-5/03	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã		1		Acima de 2000
0154-7/00 0155-5/01 0155-5/02 0155-5/03		NC			+
0155-5/01 0155-5/02 0155-5/03	Criação de suínos		Até 500	Entre 500 e 2000	Acima de 2000
0155-5/02 0155-5/03	1	NC	Até 50	Entre 50 e 200	Acima de 200
0155-5/03	Criação de frangos para corte	NC	Até 12000	Entre 12000 e 60000	Acima de 60000
	Produção de pintos de um dia	NC	Até 12000	Entre 12000 e 60000	Acima de 60000
	Criação de outros galináceos, exceto para corte	NC	Até 12000	Entre 12000 e 60000	Acima de 60000
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos	NC	Até 12000	Entre 12000 e 60000	Acima de 60000
0155-5/05	Produção de ovos	NC	Até 12000	Entre 12000 e 60000	Acima de 60000
0159-8/01	Apicultura	AU	Até 10	Entre 10 e 50	Acima de 50
	Criação de animais de estimação	NC	Ate 100	Entre 100 e 1000	Acima de 1000
	Criação de escargô	AU	Até 10	Entre 10 e 50	Acima de 50
	Criação de bicho-da-seda	AU	Até 10	Entre 10 e 50	Acima de 50
	Criação de outros animais não especificados anteriormente	NC	Ate 100	Entre 100 e 1000	Acima de 1000
	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	AU			Acima de 5
	Serviço de poda de árvores para lavouras		Até 1	Entre 1 e 5	
	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
	Serviço de inseminação artificial em animais	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
	Serviço de tosquiamento de ovinos	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
	Serviço de manejo de animais	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
0163-6/00	Atividades de pós-colheita	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
0170-9/00	Caça e serviços relacionados	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
0210-1/01	Cultivo de eucalipto	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
0210-1/03	Cultivo de pinus	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
	Cultivo de teca	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
	Cultivo de espécies madeireiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
	Cultivo de mudas em viveiros florestais	AU	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
	Extração de madeira em florestas plantadas	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
	Produção de casca de acácia- negra - florestas plantadas	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
	Produção de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas plantadas	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
	Extração de madeira em florestas nativas	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
	Produção de carvão vegetal - florestas nativas	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
	Coleta de látex em florestas nativas	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
	Coleta de palmito em florestas nativas	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
0220-9/06	Conservação de florestas nativas	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
0220-9/99	Coleta de produtos não madeireiros não especificados anteriormente em florestas nativas	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal	AU	Até 1	Entre 1 e 5	Acima de 5
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra	AI	Até 10	Entre 10 e 50	Acima de 50
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra	AI	Até 10	Entre 10 e 50	Acima de 50
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra	AI	Até 10	Entre 10 e 50	Acima de 50
	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra	AI	Até 10	Entre 10 e 50	Acima de 50
	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra	AU	Até 10	Entre 10 e 50	Acima de 50
	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente	AI	Até 10	Entre 10 e 50	Acima de 50
	Criação de peixes em água doce	AI	Até 1	Entre 1 e 3	Acima de 3
	Criação de camarões em água doce	AI	Até 1	Entre 1 e 3	Acima de 3
-	Criação de camaroes em agua doce Criação de ostras e mexilhões em água doce	AI	Até 1	Entre 1 e 3	Acima de 3
-	Criação de peixes ornamentais em água doce	AI	Até 1	Entre 1 e 3	Acima de 3
	Ranicultura	AU	Até 0,05	Entre 0,05 e 0,15	Cima de 0,15
	Criação de jacaré	AU	Até 0,05	Entre 0,05 e 0,15	Cima de 0,15
	Atividades de apoio à aquicultura em água doce	AU	Até 0,05	Entre 0,05 e 0,15	Cima de 0,15
	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente	AU	Até 0,05	Entre 0,05 e 0,15	Cima de 0,15
	Beneficiamento de carvão mineral	AU	Até 0,05	Entre 0,05 e 0,15	Cima de 0,15
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro	AU	Até 0,05	Entre 0,05 e 0,15	Cima de 0,15
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio	AU	Até 0,05	Entre 0,05 e 0,15	Cima de 0,15
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho	AU	Até 0,05	Entre 0,05 e 0,15	Cima de 0,15
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês	AU	Até 0,05	Entre 0,05 e 0,15	Cima de 0,15
-	Beneficiamento de minério de metais preciosos	AU	Até 0,05	Entre 0,05 e 0,15	Cima de 0,15
	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não	AU	Até 0,05	Entre 0,05 e 0,15	Cima de 0,15

	36.1				i i
0010.0/10	especificados anteriormente	LATT	14.40.05	F . 005 015	0: 1.015
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração	AU	1 '	Entre 0,05 e 0,15	Cima de 0,15
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos	CmedA		Entre 10 e 75	Acima de 75
1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos	CmedA		Entre 10 e 75	Acima de 75
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos	CmedA		Entre 30 e 100	Acima de 100
1011-2/04	Frigorífico - abate de bufalinos	CmedA	Até 10	Entre 10 e 75	Acima de 75
1011-2/05	Matadouro - abate de reses sob contrato, exceto abate de suínos	CmedA	Até 10	Entre 10 e 75	Acima de 75
1012-1/01	Abate de aves	CmedA	Até 1500	Entre 1500 e15000	Acima de15000
1012-1/02	Abate de pequenos animais	CmedA	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
1012-1/03	Frigorífico - abate de suínos	CmedA	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
1012-1/04	Matadouro - abate de suínos sob contrato	CmedA	Até 30	Entre 30 e 100	Acima de 100
1013-9/01	Fabricação de produtos de carne	AU		Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1013-9/02	Preparação de subprodutos do abate	AU	1 '	Entre 0.1 e 1	Acima de 1
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos	AU	1 ,	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos	AU	1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas	AU		Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1032-5/01	Fabricação de conservas de ridias	AU	1 ,	Entre 0.1 e 1	Acima de 1
		AU	1 11 11	1	
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito		1 ,	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes	AU	1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados	AU		Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho	AU		Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	AU		Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais	AU	1 ,	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1051-1/00	Preparação do leite	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1052-0/00	Fabricação de laticínios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1061-9/01	Beneficiamento de arroz	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados	AU	1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho	AU	1 '	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais	AU	1 '	Entre 0.1 e 1	Acima de 1
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto	AU	1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1065-1/03	Fabricação de óleo de milho em bruto	AU		Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais	AU	1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1069-4/00		AU	1 '		
	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente	1	1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto	AU		Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado	AU		Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba	AU	1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1081-3/01	Beneficiamento de café	AU	1 '	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1081-3/02	Torrefação e moagem de café	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates	AU		Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes	AU	1 '	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias	AU		Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos	AU		Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos	AU	,	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1099-6/01	Fabricação de vinagres	AU	1 ,	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1099-6/02		AU	1 1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1 Acima de 1
	Fabricação de pós-alimentícios		1 '		
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras	AU	1 '	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1099-6/04	Fabricação de gelo comum	AU		Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)	AU		Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais	AU		Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares	AU		Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1112-7/00	Fabricação de vinho	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque	AU		Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes	AU		Entre 0,1 e 1	Acima de 1
	1 mm modern constraint a comban	1 -	1	1	J. C. 1000 E

1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1		Acima de 1	
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1		Acima de 1	
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1		Acima de 1	
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1		Acima de 1	
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente			AU	Até 0,1	Entre 0.1 e 1	Acima de 1
1210-7/00	Processamento industrial do fumo			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1220-4/01	Fabricação de cigarros			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1220-4/02	Fabricação de cigarilhas e charutos			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
	. ,			AU			Acima de 1
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar				Até 0,1	Entre 0,1 e 1	
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1411-8/02	Facção de roupas íntimas			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1413-4/03	Facção de roupas profissionais			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1421-5/00	Fabricação de meias			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto - Resseragem			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1610-2/05				AU	Até 0,1		Acima de 1
1610-2/05	Serviço de tratamento de madeira realizado sob contrato Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1 Entre 0,1 e 1	Acima de 1 Acima de 1
1622-6/01	Fabricação de madeira iaminada e de chapas de madeira compensada, prensada e agiomerada Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1622-6/02 1622-6/99	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção			AU AU	Até 0,1 Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1 Acima de 1
	_ ,					Entre 0,1 e 1	
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto	moveis		AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1710-9/00	Fabricação de celulose e outras pastas para a fabricação de papel			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1721-4/00	Fabricação de papel			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1722-2/00	Fabricação de cartolina e papel- cartão			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel			AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1

		1	1		
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1742-7/01	Fabricação de fraldas descartáveis	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1742-7/02	Fabricação de absorventes higiênicos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico- sanitário não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1910-1/00	Coquerias	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1921-7/00	Fabricação de produtos do refino de petróleo	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1922-5/01	Formulação de combustíveis	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1922-5/02	Rerrefino de óleos lubrificantes	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1922-5/99	Fabricação de outros produtos derivados do petróleo, exceto produtos do refino	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1931-4/00	Fabricação de álcool	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1932-2/00	Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2011-8/00	Fabricação de cloro e álcalis	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2011-8/00	Fabricação de intermediários para fertilizantes	AU			Acima de 1
	, .		Até 0,1	Entre 0,1 e 1	
2013-4/01	Fabricação de adubos e fertilizantes organo-minerais	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2013-4/02	Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo- minerais	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2014-2/00	Fabricação de gases industriais	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2019-3/01	Elaboração de combustíveis nucleares	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2019-3/99	Fabricação de outros produtos químicos inorgânicos não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2021-5/00	Fabricação de produtos petroquímicos básicos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2022-3/00	Fabricação de intermediários para plastificantes, resinas e fibras	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2029-1/00	Fabricação de produtos químicos orgânicos não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2031-2/00	Fabricação de resinas termoplásticas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2032-1/00	Fabricação de resinas termofixas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2033-9/00	Fabricação de elastômeros	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2040-1/00	Fabricação de fibras artificiais e sintéticas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2051-7/00	Fabricação de defensivos agrícolas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2052-5/00	Fabricação de desinfestantesdomisanitários	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2061-4/00	Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	AU	Até 0,1	Entre 0.1 e 1	Acima de 1
				1 1 1 1 1	Acima de 1
2071-1/00	Fabricação de tintas, vernizes, esmaltes e lacas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	
2072-0/00	Fabricação de tintas de impressão	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2073-8/00	Fabricação de impermeabilizantes, solventes e produtos afins	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2091-6/00	Fabricação de adesivos e selantes	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2092-4/03	Fabricação de fósforos de segurança	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2093-2/00	Fabricação de aditivos de uso industrial	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2094-1/00	Fabricação de catalisadores	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2099-1/01	Fabricação de chapas, filmes, papéis e outros materiais e produtos químicos para fotografia	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2099-1/99	Fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2122-0/00	Fabricação de medicamentos noterapicos para uso numano Fabricação de medicamentos para uso veterinário	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
		AU			
2211-1/00	Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente		Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2219-6/00	<u> </u>	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2311-7/00	Fabricação de vidro plano e de segurança	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2312-5/00	Fabricação de embalagens de vidro	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
	lead and a second	l a v v	444.0.1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2319-2/00	Fabricação de artigos de vidro	AU	Até 0,1	Elitte 0,1 e 1	Acima de 1

2330-3/01	Fabricação de estruturas pré- moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2330-3/04	Fabricação de casas pré- moldadas de concreto	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2392-3/00	Fabricação de cal e gesso	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2399-1/02	Fabricação de abrasivos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2399-1/99	Fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2411-3/00	Produção de ferro-gusa	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2412-1/00	Produção de ferroligas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2421-1/00		AU			
	Produção de semiacabados de aço		Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2422-9/01	Produção de laminados planos de aço ao carbono, revestidos ou não	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2422-9/02	Produção de laminados planos de aços especiais	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2423-7/01	Produção de tubos de aço sem costura	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2423-7/02	Produção de laminados longos de aço, exceto tubos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2424-5/01	Produção de arames de aço	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2424-5/02	Produção de relaminados, trefilados e perfilados de aço, exceto arames	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2431-8/00	Produção de tubos de aço com costura	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2439-3/00	Produção de outros tubos de ferro e aço	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2441-5/01	Produção de alumínio e suas ligas em formas primárias	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2441-5/02	Produção de laminados de alumínio	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2442-3/00	Metalurgia dos metais preciosos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2443-1/00	Metalurgia do cobre	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2449-1/01	Produção de zinco em formas primárias	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2449-1/02	Produção de laminados de zinco	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2449-1/03	Fabricação de ânodos para galvanoplastia	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2449-1/99	Metalurgia de outros metais não ferrosos e suas ligas não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2451-2/00	Fundição de ferro e aço	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2452-1/00	Fundição de metais não ferrosos e suas ligas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2513-6/00	Fabricação de obras de caldeiraria pesada	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2521-7/00	Fabricação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras para aquecimento central	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2522-5/00	Fabricação de caldeiras geradoras de vapor, exceto para aquecimento central e para veículos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2531-4/01	Produção de forjados de aço	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2531-4/02	Produção de forjados de metais não ferrosos e suas ligas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2532-2/02	Metalurgia do pó	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2539-0/01	Serviços de usinagem, torneiria e solda	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2539-0/02	Serviços de tratamento e revestimento em metais	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2542-0/00	Fabricação de artigos de verralheria, exceto esquadrias	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
	Fabricação de ferramentas				Acima de 1
		AII	Até 0.1	Entre 0.1 e.1	
2543-8/00	• •	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	
2543-8/00 2550-1/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2543-8/00 2550-1/01 2550-1/02	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições	AU AU	Até 0,1 Até 0,1	Entre 0,1 e 1 Entre 0,1 e 1	Acima de 1 Acima de 1
2543-8/00 2550-1/01 2550-1/02 2591-8/00	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições Fabricação de embalagens metálicas	AU AU AU	Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1	Entre 0,1 e 1 Entre 0,1 e 1 Entre 0,1 e 1	Acima de 1 Acima de 1 Acima de 1
2543-8/00 2550-1/01 2550-1/02 2591-8/00 2592-6/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições Fabricação de embalagens metálicas Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados	AU AU AU AU	Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1	Entre 0,1 e 1 Entre 0,1 e 1 Entre 0,1 e 1 Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2543-8/00 2550-1/01 2550-1/02 2591-8/00 2592-6/01 2592-6/02	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições Fabricação de embalagens metálicas Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados	AU AU AU AU AU	Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1 Acima de 1 Acima de 1 Acima de 1 Acima de 1
2543-8/00 2550-1/01 2550-1/02 2591-8/00 2592-6/01 2592-6/02 2593-4/00	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições Fabricação de embalagens metálicas Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal	AU AU AU AU AU AU	Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2543-8/00 2550-1/01 2550-1/02 2591-8/00 2592-6/01 2592-6/02 2593-4/00 2599-3/01	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições Fabricação de embalagens metálicas Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal Serviços de confecção de armações metálicas para a construção	AU AU AU AU AU AU AU AU AU	Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2543-8/00 2550-1/01 2550-1/02 2591-8/00 2592-6/01 2592-6/02 2593-4/00 2599-3/01 2599-3/02	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições Fabricação de embalagens metálicas Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal Serviços de confecção de armações metálicas para a construção Serviço de corte e dobra de metais	AU	Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2543-8/00 2550-1/01 2550-1/02 2591-8/00 2592-6/01 2592-6/02 2593-4/00 2599-3/01 2599-3/02 2599-3/99	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições Fabricação de embalagens metálicas Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal Serviços de confecção de armações metálicas para a construção Serviço de corte e dobra de metals Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente	AU A	Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1	Entre 0,1 e 1 Acima de 1	
2543-8/00 2550-1/01 2550-1/02 2591-8/00 2592-6/01 2592-6/02 2593-4/00 2599-3/01 2599-3/02	Fabricação de equipamento bélico pesado, exceto veículos militares de combate Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições Fabricação de embalagens metálicas Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal Serviços de confecção de armações metálicas para a construção Serviço de corte e dobra de metais	AU	Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1

2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímās e isoladores	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2790-2/01	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2811-9/00		AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2812-7/00	Fabricação de motores e turbinas, peças e acessórios, exceto para aviões e veículos rodoviários	AU		1 '	Acima de 1
	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	-
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios		Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2824-1/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2824-1/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2829-1/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2840-2/00	Fabricação de máquinas- ferramenta, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas- ferramenta	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2869-1/00		1 -			Acima de 1
2869-1/00 2910-7/01	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
	Fabricação de automóveis, camionetas e utilitários Fabricação de chassis com motor para automóveis, camionetas e utilitários	AU AU	Até 0,1 Até 0,1	Entre 0,1 e 1 Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2910-7/01					

2920-4/02	Fabricação de motores para caminhões e ônibus	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2930-1/01	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2930-1/02	Fabricação de carrocerias para ônibus	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2930-1/03	Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para outros veículos automotores, exceto caminhões e ônibus	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2944-1/00	Fabricação de pecas e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
2950-6/00	Recordicionamento e recuperação de motores para véculos automotores	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
-		AU			Acima de 1
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte		Até 0,1	Entre 0,1 e 1	
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3041-5/00	Fabricação de aeronaves	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3050-4/00	Fabricação de veículos militares de combate	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3091-1/01	Fabricação de motocicletas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3091-1/02	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3092-0/00	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não específicados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3104-7/00	Fabricação de colchões	AU	Até 0,1	Entre 0.1 e 1	Acima de 1
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, pecas e acessórios	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3230-2/00	1 2 12	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3240-0/01	Fabricação de artefatos para pesca e esporte	AU		Entre 0,1 e 1	Acima de 1
	Fabricação de jogos eletrônicos		Até 0,1		
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
	, , ,	AU			Acima de 1
3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas		Até 0,1	Entre 0,1 e 1	
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3314-7/01		1.77	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3314-7/01 3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas	AU	p 110 0,1	Entre 0,1 c 1	
3314-7/01	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas Manutenção e reparação de válvulas industriais	AU AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3314-7/01 3314-7/02	1 1 1 1 1				•
3314-7/01 3314-7/02 3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3314-7/01 3314-7/02 3314-7/03 3314-7/05 3314-7/06	Manutenção e reparação de válvulas industriais Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais	AU AU AU	Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1	Entre 0,1 e 1 Entre 0,1 e 1 Entre 0,1 e 1	Acima de 1 Acima de 1
3314-7/01 3314-7/02 3314-7/03 3314-7/05 3314-7/06 3314-7/07	Manutenção e reparação de válvulas industriais Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	AU AU	Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1	Entre 0,1 e 1 Entre 0,1 e 1 Entre 0,1 e 1 Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3314-7/01 3314-7/02 3314-7/03 3314-7/05 3314-7/06 3314-7/07 3314-7/12	Manutenção e reparação de válvulas industriais Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial Manutenção e reparação de tratores agrícolas	AU AU AU AU AU	Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1	Entre 0,1 e 1 Acima de 1	
3314-7/01 3314-7/02 3314-7/03 3314-7/05 3314-7/06 3314-7/07	Manutenção e reparação de válvulas industriais Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	AU AU AU AU	Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1	Entre 0,1 e 1 Entre 0,1 e 1 Entre 0,1 e 1 Entre 0,1 e 1	Acima de 1

3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas- ferramenta	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3511-5/01	Geração de energia elétrica	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica	V	Até 138	Entre 138 e 230	Acima de 230
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1

3514-0/00	Distribuição de energia elétrica	V	Até 138	Entre 138 e 230	Acima de 230
3520-4/01	Produção de gás; processamento de gás natural	Não Aplicáv el	Porte Único		
3520-4/02	Distribuição de combustíveis gasosos por redes urbanas	L ,	Até 100	Entre 100 e 400	Acima de 400
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água	Q	Até 30	Entre 30 e 400	Acima de 400
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões	NV	Até 5	Entre 5 e 10	Acima de 10
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto	Q	Até 30	Entre 30 e 400	Acima de 400
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	Q	Até 30	Entre 30 e 400	Acima de 400
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos	QT	Até 15	Entre 15 e 50	Acima de 50
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3839-4/01	Usinas de compostagem	QT	Até 30	Entre 30 e 50	Acima de 50
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos	QT	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários	AU	Até 0,5	Entre 0,5 e 1	Acima de 1
4120-4/00	Construção de edifícios	NH	Até 50	Entre 50 e 100	Acima de 100
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias	L	Até 5	Entre 5 e 20	Acima de 20
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	AU	Até 0,5	Entre 0,5 e 1	Acima de 1
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica	AI	Até 2	Entre 2 e 5	Acima de 5
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	V	Até 138	Entre 138 e 230	Acima de 230
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	V	Até 138	Entre 138 e 230	Acima de 230
4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações	FR	Até 100	Entre 100 e 10000000	Acima de 10000000
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	FR	Até 100	Entre 100 e 10000000	Acima de 10000000
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto irrigação	obras de L	Até 5	Entre 5 e 20	Acima de 20
4222-7/02	Obras de irrigação	AI	Até 100	Entre 100 e 500	Acima de 500
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto	L	Até 100	Entre 100 e 400	Acima de 400
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4292-8/02	Obras de montagem industrial	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4313-4/00	Obras de terraplenagem	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica	V	Até 138	Entre 138 e 230	Acima de 230
4322-3/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	Q	Até 10	Entre 10 e 50	Acima de 50
4322-3/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4391-6/00	Obras de fundações	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4399-1/03	Obras de alvenaria	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1

4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de		Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
	fracionamento e acondicionamento associada		,		
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4635-4/99		AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4637-1/99		AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento		Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
1007 1102	associada		1.00 0,1	Emic o,i e i	
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4669-9/99		AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4692-3/00		AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4711-3/01		AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4711-3/02		AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não		Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
7127-0177	especificados anteriormente		Att 0,1	Entre 0,1 e 1	Actina de 1
4789-0/99		AU	Até 0,1	Entre 0.1 e 1	Acima de 1
4929-9/99	1 7 1	NV	Até 10	Entre 10 e 50	Acima de 50
4930-2/01	1	NV	Até 10	Entre 10 e 50	Acima de 50
4940-0/00		h A	Até 100	Entre 100 e 400	
	Transporte dutoviário	L r	-	1	Acima de 400
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares	L byzz	Até 100	Entre 100 e 400	Acima de 400
5099-8/01	- 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1	NV	Até 5	Entre 5 e 30	Acima de 30
5099-8/99	1 1	NV	Até 5	Entre 5 e 30	Acima de 30
5211-7/01		AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
5211-7/99		AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
5212-5/00	Carga e descarga	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	L	Até 0,1 Até 5	Entre 0,1 e 1 Entre 5 e 20	Acima de 1 Acima de 20
	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados	L AU	1 '	1 '	
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados Terminais rodoviários e ferroviários	L	Até 5	Entre 5 e 20	Acima de 20
5221-4/00 5222-2/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados Terminais rodoviários e ferroviários Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente	L AU	Até 5 Até 0,1	Entre 5 e 20 Entre 0,1 e 1	Acima de 20 Acima de 1
5221-4/00 5222-2/00 5229-0/99	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados Terminais rodoviários e ferroviários Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente	L AU AU	Até 5 Até 0,1 Até 0,1	Entre 5 e 20 Entre 0,1 e 1 Entre 0,1 e 1	Acima de 20 Acima de 1 Acima de 1
5221-4/00 5222-2/00 5229-0/99 5239-7/99	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados Terminais rodoviários e ferroviários Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	L AU AU AU	Até 5 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1	Entre 5 e 20 Entre 0,1 e 1 Entre 0,1 e 1 Entre 0,1 e 1	Acima de 20 Acima de 1 Acima de 1 Acima de 1
5221-4/00 5222-2/00 5229-0/99 5239-7/99 5240-1/01 5240-1/99	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados Terminais rodoviários e ferroviários Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	L AU AU AU AU	Até 5 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1	Entre 5 e 20 Entre 0,1 e 1	Acima de 20 Acima de 1
5221-4/00 5222-2/00 5229-0/99 5239-7/99 5240-1/01 5240-1/99 5590-6/99	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados Terminais rodoviários e ferroviários Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Outros alojamentos não especificados anteriormente	L AU AU AU AU AU AU	Até 5 Até 0,1	Entre 5 e 20 Entre 0,1 e 1	Acima de 20 Acima de 1
5221-4/00 5222-2/00 5229-0/99 5239-7/99 5240-1/01 5240-1/99	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados Terminais rodoviários e ferroviários Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem	L AU AU AU AU AU AU	Até 5 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1	Entre 5 e 20 Entre 0,1 e 1	Acima de 20 Acima de 1
5221-4/00 5222-2/00 5229-0/99 5239-7/99 5240-1/01 5240-1/99 5590-6/99	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados Terminais rodoviários e ferroviários Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Outros alojamentos não especificados anteriormente Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente	L AU AU AU AU AU AU	Até 5 Até 0,1	Entre 5 e 20 Entre 0,1 e 1	Acima de 20 Acima de 1
5221-4/00 5222-2/00 5229-0/99 5239-7/99 5240-1/01 5240-1/99 5590-6/99 5912-0/99	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados Terminais rodoviários e ferroviários Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Outros alojamentos não especificados anteriormente Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente Atividades de rádio	L AU	Até 5 Até 0,1	Entre 5 e 20 Entre 0,1 e 1	Acima de 20 Acima de 1
5221-4/00 5222-2/00 5229-0/99 5239-7/99 5240-1/01 5240-1/99 5590-6/99 5912-0/99	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados Terminais rodoviários e ferroviários Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Outros alojamentos não especificados anteriormente Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente Atividades de rádio Atividades de rádio Atividades de televisão aberta	L AU	Até 5 Até 0,1	Entre 5 e 20 Entre 0,1 e 1	Acima de 20 Acima de 1
5221-4/00 5222-2/00 5229-0/99 5239-7/99 5240-1/01 5240-1/99 5590-6/99 5912-0/99 6010-1/00 6021-7/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados Terminais rodoviários e ferroviários Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Outros alojamentos não especificados anteriormente Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente Atividades de rádio Atividades de televisão aberta Programadoras	L AU	Até 5 Até 0,1	Entre 5 e 20 Entre 0,1 e 1	Acima de 20 Acima de 1
5221-4/00 5222-2/00 5229-0/99 5239-7/99 5240-1/01 5240-1/99 5590-6/99 5912-0/99 6010-1/00 6021-7/00 6022-5/01	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados Terminais rodoviários e ferroviários Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Outros alojamentos não especificados anteriormente Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente Atividades de rádio Atividades de televisão aberta Programadoras Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras	L AU	Até 5 Até 0,1 Até 100 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1	Entre 5 e 20 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 100000000 Entre 0,1 e 1 Entre 0,1 e 1 Entre 0,1 e 1	Acima de 20 Acima de 1
5221-4/00 5222-2/00 5229-0/99 5239-7/99 5240-1/01 5240-1/99 5590-6/99 5912-0/99 6010-1/00 6021-7/00 6022-5/01 6022-5/02 6110-8/01	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados Terminais rodoviários e ferroviários Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Outros alojamentos não especificados anteriormente Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente Atividades de rádio Atividades de televisão aberta Programadoras Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras Serviços de telefonia fixa comutada - STFC	L AU	Até 5 Até 0,1	Entre 5 e 20 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 10000000 Entre 0,1 e 1 Entre 0,1 e 1 Entre 0,1 e 1 Entre 0,1 e 1	Acima de 20 Acima de 1
5221-4/00 5222-2/00 5229-0/99 5239-7/99 5240-1/01 5240-1/99 5590-6/99 5912-0/99 6010-1/00 6021-7/00 6022-5/01 6022-5/02 6110-8/01 6110-8/02	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados Terminais rodoviários e ferroviários Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Outros alojamentos não especificados anteriormente Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente Atividades de rádio Atividades de televisão aberta Programadoras Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras Serviços de telefonia fixa comutada - STFC Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT	L AU	Até 5 Até 0,1 Até 0,0 Até 0,0 Até 0,0 Até 0,0 Até 0,1	Entre 5 e 20 Entre 0,1 e 1	Acima de 20 Acima de 1
5221-4/00 5222-2/00 5229-0/99 5239-7/99 5240-1/01 5240-1/99 5590-6/99 5912-0/99 6010-1/00 6021-7/00 6022-5/01 6022-5/02 6110-8/01 6110-8/02 6110-8/03	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados Terminais rodoviários e ferroviários Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Outros alojamentos não especificados anteriormente Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente Atividades de rádio Atividades de rádio Atividades de televisão aberta Programadoras Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras Serviços de telefonia fixa comutada - STFC Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT Serviços de comunicação multimídia - SCM	L AU	Até 5 Até 0,1 Até 100 Até 0,1 Até 100 Até 100 Até 0,1	Entre 5 e 20 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 10000000 Entre 0,1 e 1	Acima de 20 Acima de 1 000000
5221-4/00 5222-2/00 5229-0/99 5239-7/99 5240-1/01 5240-1/99 5590-6/99 5912-0/99 6010-1/00 6021-7/00 6022-5/01 6022-5/02 6110-8/01 6110-8/02 6110-8/03 6110-8/99	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados Terminais rodoviários e ferroviários Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Outros alojamentos não especificados anteriormente Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente Atividades de rádio Atividades de televisão aberta Programadoras Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras Serviços de telefonia fixa comutada - STFC Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT Serviços de comunicação multimídia - SCM Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente	L AU	Até 5 Até 0,1 Até 100 Até 0,1 Até 100	Entre 5 e 20 Entre 0,1 e 1 Entre 0,0 e 1 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 10000000	Acima de 20 Acima de 1
5221-4/00 5222-2/00 5229-0/99 5239-7/99 5240-1/01 5240-1/99 5590-6/99 5912-0/99 6010-1/00 6021-7/00 6022-5/01 6022-5/02 6110-8/01 6110-8/02 6110-8/03 6110-8/99 6120-5/01	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados Terminais rodoviários e ferroviários Outras atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Outros alojamentos não especificados anteriormente Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente Atividades de rádio Atividades de televisão aberta Programadoras Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras Serviços de telefonia fixa comutada - STFC Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT Serviços de comunicação multimídia - SCM Serviços de telecomunicação spor fio não especificados anteriormente Telefonia móvel celular	L AU	Até 5 Até 0,1 Até 100 Até 0,1 Até 100	Entre 5 e 20 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 10000000 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 10000000 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 100000000 Entre 100 e 100000000 Entre 100 e 100000000	Acima de 20 Acima de 1
5221-4/00 5222-2/00 5229-0/99 5239-7/99 5240-1/01 5240-1/99 5590-6/99 5912-0/99 6010-1/00 6021-7/00 6022-5/01 6022-5/02 6110-8/01 6110-8/02 6110-8/03 6110-8/03 6110-8/99 6120-5/01	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados Terminais rodoviários e ferroviários Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente Atividades auxiliares dos transportes aequaviários não especificadas anteriormente Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Outros alojamentos não especificados anteriormente Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente Atividades de rádio Atividades de televisão aberta Programadoras Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras Serviços de telefonia fixa comutada - STFC Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT Serviços de telecomunicação multimídia - SCM Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente Telefonia móvel celular Serviço móvel especializado - SME	L AU	Até 5 Até 0,1 Até 0,0 Até 0,1 Até 100 Até 0,1 Até 100 Até 0,1 Até 100 Até 0,1 Até 100 Até 100 Até 100 Até 100	Entre 5 e 20 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 10000000 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 10000000 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 100000000 Entre 100 e 100000000 Entre 100 e 100000000 Entre 100 e 1000000000 Entre 100 e 1000000000 Entre 100 e 10000000000000 Entre 100 e 1000000000000000000000000000000	Acima de 20 Acima de 1 000000 Acima de 10000000 Acima de 1
5221-4/00 5222-2/00 5229-0/99 5239-7/99 5240-1/01 5240-1/99 5590-6/99 5912-0/99 6010-1/00 6021-7/00 6022-5/01 6022-5/02 6110-8/01 6110-8/02 6110-8/03 6110-8/99 6120-5/01 6120-5/02 6120-5/99	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados Terminais rodoviários e ferroviários Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Outros alojamentos não especificados anteriormente Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente Atividades de rádio Atividades de televisão aberta Programadoras Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras Serviços de telefonia fixa comutada - STFC Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT Serviços de comunicação multimídia - SCM Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente Telefonia móvel celular Serviços móvel especializado - SME Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente	L AU	Até 5 Até 0,1 Até 100	Entre 5 e 20 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 10000000 Entre 0,1 e 1 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 10000000 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 10000000 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 100000000 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 100000000 Entre 100 e 100000000 Entre 100 e 1000000000 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 1000000000000000000000000000000	Acima de 20 Acima de 1
5221-4/00 5222-2/00 5229-0/99 5239-7/99 5240-1/01 5240-1/99 5590-6/99 5912-0/99 6010-1/00 6021-7/00 6022-5/01 6022-5/02 6110-8/03 6110-8/03 6110-8/99 6120-5/02 6120-5/09 6130-2/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados Terminais rodoviários e ferroviários Outras atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Outros alojamentos não especificados anteriormente Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente Atividades de rádio Atividades de televisão aberta Programadoras Atividades de televisão aberta Programadoras Serviços de telefonia fixa comutada - STFC Serviços de telefonia fixa comutada - STFC Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente Telefonia móvel celular Serviços móvel especializado - SME Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente Telecomunicações por satélite	L AU FR AU	Até 5 Até 0,1 Até 100 Até 0,1 Até 100 Até 100 Até 100 Até 100 Até 100 Até 100 Até 0,1 Até 100 Até 0,1 Até 100 Até 0,1 Até 100	Entre 5 e 20 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 10000000 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 10000000 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 10000000 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 100000000 Entre 0,1 e 1	Acima de 20 Acima de 1 000000
5221-4/00 5222-2/00 5229-0/99 5239-7/99 5240-1/01 5240-1/99 5590-6/99 5912-0/99 6010-1/00 6021-7/00 6022-5/01 6022-5/02 6110-8/03 6110-8/03 6110-8/09 6120-5/01 6120-5/01 6120-5/02 6120-5/09 6130-2/00 6141-8/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados Terminais rodoviários e ferroviários Outras atividades auxiliares dos transportes aequaviários não especificadas anteriormente Atividades auxiliares dos transportes aequaviários não especificadas anteriormente Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Outros alojamentos não especificados anteriormente Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente Atividades de rádio Atividades de televisão aberta Programadoras Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras Serviços de telefonia fixa comutada - STFC Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT Serviços de comunicação multimídia - SCM Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente Telefonia móvel celular Serviço móvel especializado - SME Serviços de telecomunicações por satélite Operadoras de televisão por assinatura por cabo	L	Até 5 Até 0,1 Até 100	Entre 5 e 20 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 10000000 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 10000000 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 100000000	Acima de 20 Acima de 1
5221-4/00 5222-2/00 5229-0/99 5239-7/99 5240-1/01 5240-1/99 5590-6/99 5912-0/99 6010-1/00 6021-7/00 6022-5/01 6022-5/02 6110-8/01 6110-8/02 6110-8/03 6110-8/99 6120-5/01 6120-5/02 6120-5/09 6130-2/00 6141-8/00 6142-6/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados Terminais rodoviários e ferroviários Outras atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Outros alojamentos não especificados anteriormente Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente Atividades de rádio Atividades de televisão aberta Programadoras Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras Serviços de telefonia fixa comutada - STFC Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT Serviços de comunicação multimídia - SCM Serviços de comunicação multimídia - SCM Serviços de especializado - SME Serviço móvel especializado - SME Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente Telefonia móvel celular Serviços de telecomunicações por sasinatura por cabo Operadoras de televisão por assinatura por cabo Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas	L	Até 5 Até 0,1 Até 100 Até 0,1 Até 100 Até 0,1 Até 100 Até 100 Até 100 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1	Entre 5 e 20 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 10000000	Acima de 20 Acima de 1
5221-4/00 5222-2/00 5229-0/99 5239-7/99 5240-1/01 5240-1/99 5590-6/99 5912-0/99 6010-1/00 6022-5/01 6022-5/02 6110-8/01 6110-8/03 6110-8/99 6120-5/01 6120-5/02 6120-5/02 6120-5/09 6130-2/00 6141-8/00 6142-6/00 6143-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados Terminais rodoviários e ferroviários Outras atividades auxiliares dos transportes aequaviários não especificadas anteriormente Atividades auxiliares dos transportes aequaviários não especificadas anteriormente Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Outros alojamentos não especificados anteriormente Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente Atividades de rádio Atividades de televisão aberta Programadoras Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras Serviços de telefonia fixa comutada - STFC Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT Serviços de comunicação multimídia - SCM Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente Telefonia móvel celular Serviços móvel especializado - SME Serviços de telecomunicações por natélite Operadoras de televisão por assinatura por cabo Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas Operadoras de televisão por assinatura por satélite	L	Até 5 Até 0,1 Até 100 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1	Entre 5 e 20 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 10000000	Acima de 20 Acima de 1 000000 Acima de 1 Acima de 10000000 Acima de 1
5221-4/00 5222-2/00 5229-0/99 5239-7/99 5240-1/01 5240-1/99 5590-6/99 5912-0/99 6010-1/00 6021-7/00 6022-5/01 6022-5/02 6110-8/01 6110-8/02 6110-8/03 6110-8/99 6120-5/01 6120-5/02 6120-5/09 6130-2/00 6141-8/00 6142-6/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados Terminais rodoviários e ferroviários Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente Atividades auxiliares dos transportes aequaviários não especificadas anteriormente Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Outros alojamentos não especificados anteriormente Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente Atividades de rádio Atividades de televisão aberta Programadoras Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras Serviços de telefonia fixa comutada - STFC Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT Serviços de telecomunicação multimídia - SCM Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente Telefonia móvel celular Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente Telefonia móvel celular Serviços de telecomunicações por assinatura por cabo Operadoras de televisão por assinatura por cabo Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas Operadoras de televisão por assinatura por satélite Provedores de acesso às redes de comunicações	L	Até 5 Até 0,1 Até 100 Até 0,1 Até 100 Até 0,1 Até 100 Até 100 Até 100 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1	Entre 5 e 20 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 10000000	Acima de 20 Acima de 1
5221-4/00 5222-2/00 5229-0/99 5239-7/99 5240-1/01 5240-1/99 5590-6/99 5912-0/99 6010-1/00 6022-5/01 6022-5/02 6110-8/01 6110-8/03 6110-8/99 6120-5/01 6120-5/02 6120-5/02 6120-5/09 6130-2/00 6141-8/00 6142-6/00 6143-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados Terminais rodoviários e ferroviários Outras atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Outros alojamentos não especificados anteriormente Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente Atividades de rádio Atividades de rádio Atividades de televisão aberta Programadoras Serviços de telefonia fixa comutada - STFC Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente Telefonia móvel celular Serviços móvel especializado - SME Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente Telecomunicações por satélite Operadoras de televisão por assinatura por cabo Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas Provedores de xoz sobre protocolo Internet - VOIP	L	Até 5 Até 0,1 Até 100 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1	Entre 5 e 20 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 10000000	Acima de 20 Acima de 1 000000 Acima de 1 Acima de 10000000 Acima de 1
5221-4/00 5222-2/00 5229-0/99 5239-7/99 5240-1/01 5240-1/99 5590-6/99 5912-0/99 6010-1/00 6022-5/01 6022-5/02 6110-8/01 6110-8/02 6110-8/03 6110-8/99 6120-5/01 6120-5/02 6120-5/99 6130-2/00 6141-8/00 6142-6/00 6143-4/00 6190-6/01	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados Terminais rodoviários e ferroviários Outras atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Outros alojamentos não especificados anteriormente Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente Atividades de rádio Atividades de rádio Atividades de televisão aberta Programadoras Serviços de telefonia fixa comutada - STFC Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente Telefonia móvel celular Serviços móvel especializado - SME Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente Telecomunicações por satélite Operadoras de televisão por assinatura por cabo Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas Provedores de xoz sobre protocolo Internet - VOIP	L	Até 5 Até 0,1 Até 100 Até 100 Até 0,1 Até 100 Até 0,1 Até 100 Até 0,1 Até 100 Até 0,1	Entre 5 e 20 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 10000000 Entre 0,1 e 1 Entre 101 e 100000000 Entre 0,1 e 1	Acima de 20 Acima de 1
5221-4/00 5222-2/00 5229-0/99 5229-0/99 5240-1/01 5240-1/99 5590-6/99 5912-0/99 6010-1/00 6021-7/00 6022-5/01 6022-5/01 6010-8/03 6110-8/03 6110-8/03 6110-8/99 6120-5/02 6120-5/99 6130-2/00 6141-8/00 6142-6/00 6143-4/00 6190-6/01	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados Terminais rodoviários e ferroviários Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente Atividades auxiliares dos transportes aequaviários não especificadas anteriormente Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Outros alojamentos não especificados anteriormente Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente Atividades de rádio Atividades de rádio Atividades de televisão aberta Programadoras Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras Serviços de telefonia fixa comutada - STFC Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT Serviços de telecomunicação multimídia - SCM Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente Telefonia móvel celular Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente Telecomunicações por satélite Operadoras de televisão por assinatura por cabo Operadoras de televisão por assinatura por satélite Provedores de acesso às redes de comunicações Provedores de acesso às redes de comunicações Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente	L	Até 5 Até 0,1 Até 100 Até 100 Até 100 Até 100 Até 100 Até 100 Até 0,1	Entre 5 e 20 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 10000000 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 10000000 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 100000000 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 100000000 Entre 0,1 e 1	Acima de 20 Acima de 1 000000 Acima de 1 Acima de 10000000 Acima de 1
5221-4/00 5222-2/00 5229-0/99 5239-7/99 5240-1/01 5240-1/99 5590-6/99 5912-0/99 6010-1/00 6021-7/00 6022-5/01 6022-5/02 6110-8/03 6110-8/03 6110-8/09 6120-5/01 6120-5/02 6130-2/00 6141-8/00 6142-6/00 6142-6/00 6190-6/01 6190-6/02	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados Terminais rodoviários e ferroviários Outras atividades auxiliares dos transportes aequaviários não especificadas anteriormente Atividades auxiliares dos transportes aequaviários não especificadas anteriormente Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Outros alojamentos não especificados anteriormente Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente Atividades de rádio Atividades de televisão aberta Programadoras Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras Serviços de telefonia fixa comutada - STFC Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT Serviços de comunicação multimídia - SCM Serviços de comunicação multimídia - SCM Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente Telefonia móvel celular Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente Telecomunicações por satélite Operadoras de televisão por assinatura por cabo Operadoras de televisão por assinatura por satélite Provedores de acesso às redes de comunicações Provedores de acesso às redes de comunicações Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente	L	Até 5 Até 0,1 Até 100 Até 0,1 Até 100 Até 0,1 Até 100 Até 0,1 Até 100 Até 0,1 Até 0,0 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 100 Até 0,1	Entre 5 e 20 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 10000000 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 10000000 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 10000000 Entre 0,1 e 1	Acima de 20 Acima de 1 000000 Acima de 1 Acima de 10000000 Acima de 1
5221-4/00 5222-2/00 5229-0/99 5239-0/99 5240-1/01 5240-1/99 5590-6/99 5912-0/99 6010-1/00 6021-7/00 6022-5/01 6022-5/02 6110-8/03 6110-8/03 6110-8/99 6120-5/01 6120-5/02 6141-8/00 6141-8/00 6141-8/00 6142-6/00 6143-4/00 6190-6/02 6190-6/09 6399-2/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados Terminais rodoviários e ferroviários Outras atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Outros alojamentos não especificados anteriormente Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente Atividades de rádio Atividades de televisão aberta Programadoras Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras Serviços de telefonia fixa comutada - STFC Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT Serviços de comunicação multimídia - SCM Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente Telefonia móvel celular Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente Telecomunicações por satélite Operadoras de televisão por assinatura por cabo Operadoras de televisão por assinatura por cabo Operadoras de televisão por assinatura por satélite Provedores de acesso às redes de comunicações Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente Loteamento de imóveis próprios	L	Até 5 Até 0,1 Até 100 Até 0,1 Até 100 Até 0,1 Até 100 Até 0,1 Até 100 Até 0,1	Entre 5 e 20 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 10000000 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 10000000 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 10000000 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 100000000 Entre 0,1 e 1	Acima de 20 Acima de 1
5221-4/00 5222-2/00 5229-0/99 5239-7/99 5240-1/01 5240-1/99 5590-6/99 5912-0/99 6010-1/00 6021-7/00 6022-5/01 6022-5/02 6110-8/01 6110-8/02 6110-8/03 6110-8/99 6120-5/01 6120-5/02 6120-5/09 6130-2/00 6141-8/00 6142-6/00 6143-4/00 6190-6/01 6190-6/01 6190-6/99 6399-2/00 6810-2/03	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados Terminais rodoviários e ferroviários Outras atividades auxiliares dos transportes aequaviários não especificadas anteriormente Atividades auxiliares dos transportes aequaviários não especificadas anteriormente Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem Outros alojamentos não especificados anteriormente Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente Atividades de rádio Atividades de televisão aberta Programadoras Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras Serviços de telefonia fixa comutada - STFC Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT Serviços de telecomunicação multimídia - SCM Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente Telefonia móvel celular Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente Telecomunicações por satélite Operadoras de televisão por assinatura por cabo Operadoras de televisão por assinatura por cabo Operadoras de televisão por assinatura por satélite Provedores de acesso às redes de comunicações Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente Loteamento de imóveis próprios Agente de propriedade industrial	L	Até 5 Até 0,1 Até 100 Até 0,1 Até 100 Até 100 Até 100 Até 0,1 Até 100 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 0,1 Até 100 Até 0,1 Até 100 Até 0,1 Até 100 Até 0,1 Até 100 Até 0,1	Entre 5 e 20 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 10000000 Entre 0,1 e 1 Entre 100 e 1 Entre 0,1 e 1	Acima de 20 Acima de 1

7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente operador	, sem AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
8112-5/00	Condomínios prediais	NH	Até 50	Entre 50 e 100	Acima de 100
8230-0/02	Casas de festas e eventos	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
8511-2/00	Educação infantil - creche	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
8513-9/00	Ensino fundamental	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
8520-1/00	Ensino médio	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
8531-7/00	Educação superior - graduação	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
8533-3/00	Educação superior - pós- graduação e extensão	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências	NL	Até 40	Entre 40 e 100	Acima de 100
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências	NL	Até 40	Entre 40 e 100	Acima de 100
8621-6/01	UTI móvel	NV	Até 10	Entre 10 e 40	Acima de 400
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel	NV	Até 10	Entre 10 e 40	Acima de 400
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências	NV	Até 10	Entre 10 e 40	Acima de 400
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos	NL	Até 40	Entre 40 e 100	Acima de 100
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
8640-2/10	Serviços de quimioterapia	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
8640-2/11	Serviços de radioterapia	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
8640-2/12	Serviços de hemoterapia	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
8640-2/13	Serviços de litotripsia	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção amb	iental AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
9601-7/01	Lavanderias	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
9601-7/02	Tinturarias	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
9601-7/03	Toalheiros	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
9603-3/02	Serviços de cremação	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
9603-3/03	Serviços de sepultamento	AU	Até 0,1	Entre 0,1 e 1	Acima de 1
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos	AU	Até 0.1	Entre 0.1 e 1	Acima de 1

LEGENDA:

AI = área inundada/irrigada (hectares)

AU = área útil (hectares) -área total usada pelo empreendimento, incluindo-se a área construída e a não construída, porém com utilização (por exemplo: estocagem, depósito, energia, etc).

CmedA = capacidade média de abate/dia FR = faixa de rádio frequência (kHz)

L = comprimento (km) NC = número de cabeças NH = número de unidades habitacionais

NL = número de leitos

NV = número de veículos

P = potência instalada (mW)

Q = vazão máxima prevista (l/s)
QT = quantidade de resíduos (ton/dia)
V = tensão (kV)

Publicado por: Evandro José Cordeiro Código Identificador:0AB9F0E5

75